

distribuição
gás natural



Relatório de Gestão & Contas 2019

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.



Índice

1. Introdução.....	3
2. Estrutura Acionista.....	4
3. Órgãos sociais	6
4. Factos relevantes ocorridos em 2019	7
5. Principais indicadores de desempenho	11
6. Atividade Operacional.....	12
6.1 Investimento	12
6.2 Operação	13
7. Análise económica e financeira	20
7.1 Resultados consolidados	20
7.2 Cash Flow	22
7.3 Situação financeira	23
7.4 Rácios financeiros.....	24
8. Governo societário.....	25
8.1 Participações qualificadas no capital social da sociedade a 31/12/2019	25
8.2 Acionistas titulares de direitos especiais.....	25
8.3 Restrições em matéria de direitos de voto	25
8.4 Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade.....	25
8.5 Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital.....	26
8.6 Sistemas de controlo interno e de gestão de risco	26
9. Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício	29
10. Perspetivas futuras.....	29
11. Referências finais	30
12. Proposta de aplicação de resultados.....	30
13. Anexos.....	32
13.1 Menções obrigatórias.....	32
13.2 Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração	34
13.3 Demonstrações Financeiras Consolidadas.....	35
13.4 Demonstrações Financeiras Individuais.....	37
13.5 Relatório e parecer do Conselho Fiscal	39



1. Introdução

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A., adiante designada por GGND, tem como objeto social o exercício de atividades no setor energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

A GGND participa em nove distribuidoras de gás natural em Portugal, cinco das quais operam ao abrigo de contratos de concessão de serviço público, assinado com o Estado Português, com uma duração de 40 anos, enquanto as restantes operam ao abrigo de licenças com um período de exploração de 20 anos.

Nos termos da legislação do setor do gás natural, destaca-se o Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho e respetivos Regulamentos. De salientar que as Empresas do Grupo, Lisboagás, Lusitaniagás e Setgás, operam no setor como operadores da rede de distribuição (ORD), enquanto que as restantes Empresas do Grupo, por fornecerem gás a menos de 100.000 clientes, desenvolvem ainda a atividade de comercialização de gás natural, exercida na sua vertente de comercializadores de último recurso retalhistas (CURRs).

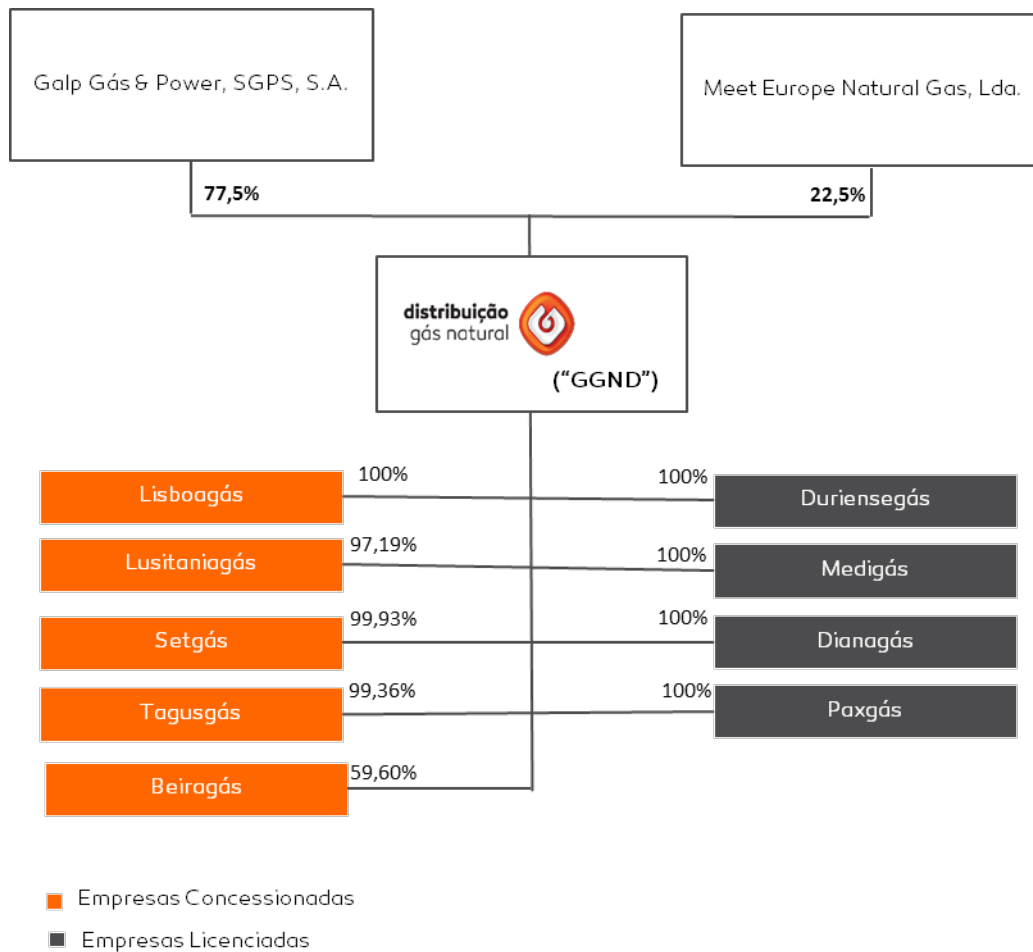
As Empresas do Grupo enquanto ORD são remuneradas pelas tarifas a debitar aos clientes que incluem a tarifa de Uso Global do Sistema (UGS), tarifa de Uso da Rede de Transporte (URT), tarifa de Uso da Rede de Distribuição (URD), e tarifa de Operação Logística de Mudança de Comercializador (OLMC), e enquanto CURR, são remuneradas pela tarifa de Energia e tarifa de Comercialização.

A GGND presta os seus serviços às empresas sobre as quais detém participação direta, identificadas no quadro abaixo. De destacar, que em 15 de julho de 2019, a GGND aumentou a sua participação em 58,03% no Grupo Tagusgás que opera a concessão para a distribuição de gás natural nos distritos de Santarém e Portalegre.

A GGND, através das suas empresas controladas opera infraestruturas de distribuição de gás natural em Portugal, sendo a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) o regulador português para o setor da energia.

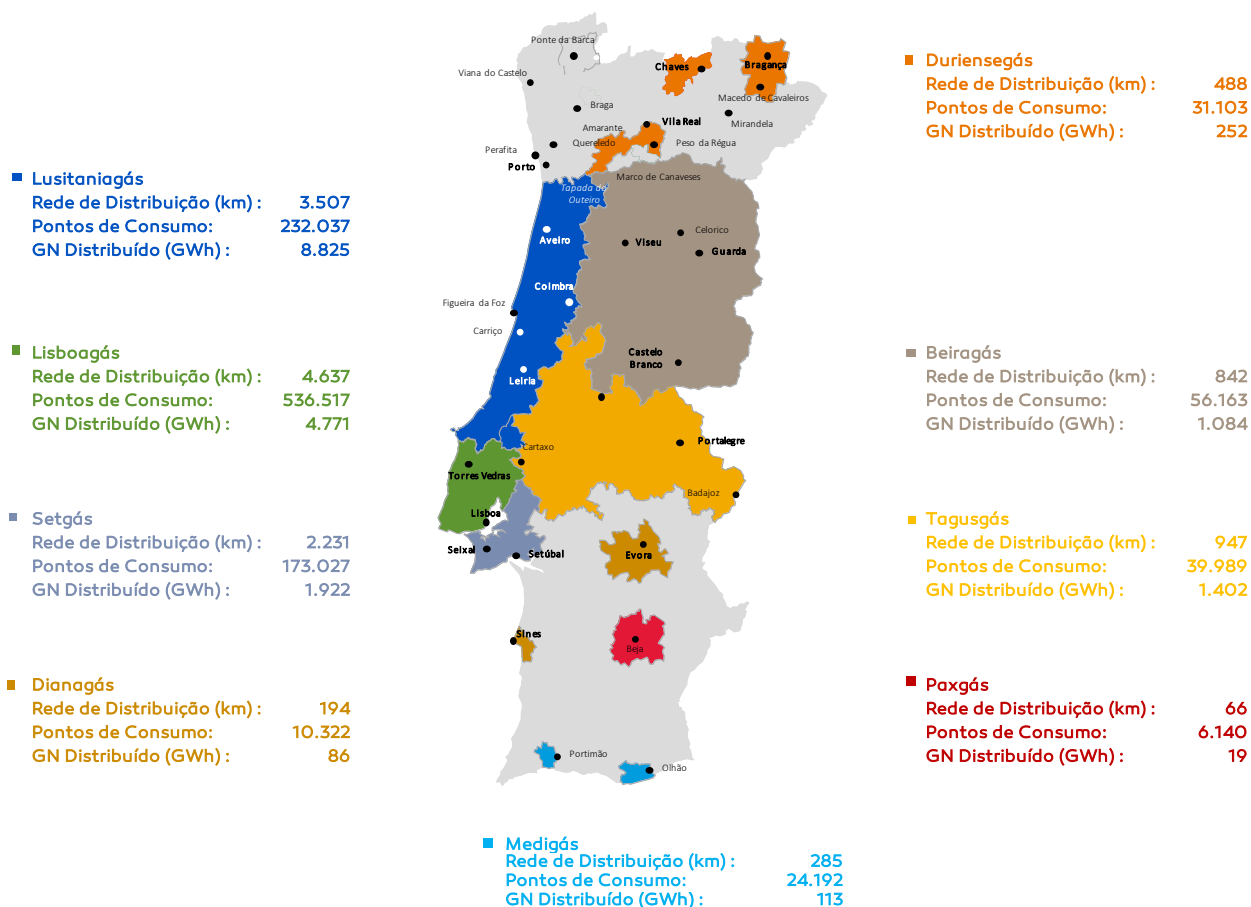


2. Estrutura Acionista





A 31 de dezembro de 2019, o Grupo **GGND** apresentava os seguintes principais indicadores operacionais:





3. Órgãos sociais

A esta data, a composição dos órgãos sociais da GGND, para o mandato em curso de 2019-2021, é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Ana Paz Ferreira da Câmara Perestrelo de Oliveira, *presidente*

Rafael de Almeida Garrett Lucas Pires, *secretário*

Secretária da Sociedade

Rita Andrade Lopes Picão Fernandes Campos de Carvalho, *efetivo*

Inês Freire Figueira Ribeiro, *suplente*

Conselho de Administração

Carlos Manuel Costa Pina, *presidente*

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco, *vice-presidente (independente)*

Gabriel Nuno Charrua de Sousa, *vogal*

Yoichi Onishi, *vogal*¹

José Manuel Rodrigues Vieira, *vogal*

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino, *vogal*

Maria Marta de Figueiredo Geraldes Bastos, *vogal*

Yoichi Noborisaka, *vogal*

Comissão Executiva

Gabriel Nuno Charrua de Sousa, *CEO*

Yoichi Onishi, *CFO*¹

José Manuel Rodrigues Vieira, *COO*

Conselho Fiscal

Daniel Bessa Fernandes Coelho, *presidente*

Pedro Antunes de Almeida, *vogal*

Armindo José Faustino dos Santos Marcelino, *vogal*

Amável Alberto Freixo Calhau, *vogal suplente*

Revisor Oficial de Contas

PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda., representada por

Rita da Silva Gonçalves dos Santos, ROC n.º 1681, *efetivo*

José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903, *suplente*

Representante para as relações com o Mercado de Capitais e com a Comissão de Valores Mobiliários

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

¹ Deliberação social unânime dos acionistas de 31 de julho de 2019, em substituição de Naohiro Hayakawa



4. Factos relevantes ocorridos em 2019

4.1 Enquadramento regulatório

Em abril de 2019, a ERSE aprovou a revisão do Regulamento Tarifário (RT) do setor do gás natural ², tendo ocorrido uma alteração na definição do chamado “ano gás tarifário”, devido à implementação do Regulamento (EU) 2017/460 da Comissão Europeia, de 16 de março, que harmonizou o período de vigência de todas as tarifas reguladas com os prazos aplicáveis para as Tarifas de Uso da Rede de Transporte nas interligações. Deste modo, o ano gás tarifário passou do período compreendido entre 1 de julho e 30 de junho, para o período entre 1 de outubro e 30 de setembro.

Devido a esta alteração, no período entre o dia 1 de julho de 2019 e 30 de setembro de 2019 foram aplicadas as tarifas em vigor no ano gás 2018-2019, por aplicação de uma extensão de prazo, para garantir a transição entre os dois anos gás tarifários.

Por outro lado, no que respeita à definição do período regulatório, entendido como o prazo em que os parâmetros para cálculo dos proveitos permitidos se mantêm constantes, o mesmo foi alargado para 4 anos, no lugar dos 3 anos anteriores, passando a coincidir com anos civis. Assim, o 5º período regulatório decorrerá de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023. Similarmente às tarifas, foi definido um período de transição, neste caso correspondente ao 2º semestre de 2019, em que foram considerados os parâmetros regulatórios aplicados no 4º período regulatório que decorreu de 1 de julho de 2016 a 30 de junho de 2019.

O anterior traduziu-se na aprovação pela ERSE das tarifas aplicadas no ano gás tarifário 2019-2020, em que na definição das mesmas foram

considerados os parâmetros do 4º período regulatório (1º trimestre) e 5º período regulatório (2º, 3º e 4º trimestres).

A atividade de distribuição de gás natural é suportada através da aplicação de tarifas reguladas aprovadas pela ERSE, tendo como base os proveitos permitidos.

Quanto ao cálculo dos Proveitos Permitidos, a ERSE manteve a metodologia, que resulta da soma do: (i) custo de capital, definido como o produto da base de ativos regulados (“RAB”) pela taxa de remuneração dos ativos regulados indexada às OT Portuguesas a 10 anos (“RoR”) publicada pela ERSE, acrescido das amortizações e depreciações daqueles ativos; (ii) da recuperação dos OPEX (custos operacionais líquidos permitidos) indexado a fatores de eficiência (inflação, locais de consumo e volume de gás distribuído), com revisão dos parâmetros regulatórios aplicáveis ³; e (iii) de ajustamentos, nomeadamente relacionados com o desvio tarifário.

O desvio tarifário é definido como a diferença entre os proveitos permitidos estimados para o ano *s-2* e os proveitos reais no mesmo período.

O cálculo da RoR é efetuado em função de uma média da *yield* das obrigações a 10 anos emitidas pelo Estado Português.

A RoR prevista pela ERSE para o Ano Gás 2018-2019 foi de 5,82% relativamente à Atividade de Distribuição de Gás Natural, o que compara com 6,65% no Ano Gás anterior. Para o Ano Gás 2019-2020 foi de 5,33%, que compara com 5,82%.

² <https://www.erse.pt/atividade/regulamentos-gas-natural/tarifario/>

³ Regulamento n.º 361/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 79/2019, de 23 de abril; aprovação das Tarifas e Preços de gás natural para o ano gás 2019-2020 e Parâmetros para o período de regulação 2020-2023, segundo a Diretiva n.º 12/2019, publicada no Diário da República, 2.ª série - n.º 123/2019, de 1 de julho.



À semelhança da diminuição verificada na comparação entre Ano Gás, registou-se uma diminuição da RoR média dos ativos regulados aplicada em termos de Ano Civil, calculada pela média dos dois semestres de cada Ano Gás que compõem o Ano Civil correspondente. Com efeito, a taxa média do Ano Civil 2018 foi de 6,24%, enquanto a RoR do Ano Civil 2019 se fixou em 5,70%.

4.2 Publicação do PNEC 2030

Em dezembro de 2019 foi publicado o Plano Nacional de Energia e Clima para 2021-2030 (PNEC 2030).

Este documento apresenta uma visão para a transição do setor energético, onde as atuais infraestruturas de receção, armazenamento, transporte e distribuição de gás natural desempenharão um importante papel ao permitir a introdução, distribuição e consumo de gases renováveis, em particular o biometano e o hidrogénio, nos vários setores da economia, permitindo alcançar níveis mais elevados de incorporação de fontes renováveis de energia no consumo final de energia.

Este contexto tem vindo a justificar o desenvolvimento de um conjunto de ações na GGND com vista a preparar a organização e os processos para os desafios e oportunidades que a transição energética apresenta, nomeadamente, através da definição de uma estratégia para a descarbonização das infraestruturas de gás natural.

4.3 Órgãos Sociais para mandato de 2019-2021

Em 15 de maio, a Assembleia Geral de acionistas da GGND aprovou os órgãos sociais para o mandato relativo ao triénio 2019-2021, que contou com um novo presidente do Conselho de Administração, Carlos Manuel Costa Pina.

4.4 Aquisição da Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. ("Tagusgás")

Em 15 de julho, a GGND concluiu a aquisição de 58,03% do capital social da Tagusgás, por um montante de cerca de €31,8 milhões. Esta aquisição constituiu um marco importante na consolidação do posicionamento da GGND como principal distribuidora de gás natural em Portugal, através do controlo integral de nove das onze empresas de distribuição de gás natural em Portugal.

A GGND celebrou com o Mizuho Bank Europe N.V. um contrato de financiamento com uma maturidade de cinco anos, no montante de €70 milhões, para financiamento da aquisição da Tagusgás e seu refinanciamento.

4.5 Notação financeira (rating)

Em 19 dezembro de 2019, após a sua habitual revisão anual, a S&P Global Ratings reiterou o rating de longo prazo "BBB-" ("investment grade") da GGND, com outlook estável.

4.6 Desempenho financeiro em 2019

Em julho de 2019, a GGND procedeu à aquisição de 58,03% do capital social da Tagusgás e 100% da sua subsidiária Tagusgás Propano. Como consequência, as demonstrações financeiras referentes ao ano de 2019 refletem a consolidação, pelo método integral, dos seus resultados de seis meses.

A atividade do Grupo GGND, em bases consolidadas, gerou no ano de 2019 um resultado líquido de €30,5 milhões, registando um aumento de €1 milhão face ao período homólogo. Esta evolução deveu-se sobretudo pela reavaliação da participação inicial da Tagusgás detida pela GGND pelo equivalente ao justo valor na data da aquisição.

O EBITDA ascendeu a €103,5 milhões, menos €1,7 milhões face ao ano anterior, refletindo essencialmente a diminuição registada na RoR aprovada pela ERSE, não compensada pelo contributo de +€4,3 milhões em EBITDA da Tagusgás.

A GGND registou no Ano Fiscal de 2019, tendo em conta os Proveitos Permitidos e tarifas aprovadas



pela ERSE, o valor de €146,7 milhões, referentes a: (i) soma do custo de capital; (ii) OPEX; (iii) ajustamentos (diferença entre os Proveitos Permitidos recuperados no ano s-2 e os proveitos reais do mesmo período). Este valor resulta de €70,2 milhões no primeiro semestre de 2019 (aprovado no Ano Gás 2018-2019) e de €76,5 milhões no segundo semestre de 2019 (aprovado no Ano Gás 2019-2020).

Em 2019, registou-se um aumento no saldo consolidado do desvio tarifário da atividade de distribuição de gás natural, correspondente à diferença entre os proveitos efetivamente faturados pelas empresas controladas pela **GGND** e os proveitos permitidos estimados pela ERSE.

Com efeito, no final de 2019, o saldo do desvio tarifário a receber fixou-se em cerca de €24,6 milhões, mais €8,4 milhões que no final de 2018.

Os OPEX ascenderam a €65,0 milhões, situando-se 3,9% abaixo do verificado no período homólogo, permitindo acomodar os custos associados à Tagusgás que ascenderam a €3,0 milhões.

O free cash flow (FCF) foi de €15,7 milhões, uma redução de 79% YoY, explicada em parte pela aquisição da Tagusgás por cerca de €31,8 milhões, bem como pela redução do cash flow das atividades operacionais em €26,4 milhões YoY. Esta diminuição deveu-se essencialmente à redução média de 4% dos volumes de gás natural veiculados no segmento doméstico, bem como pela redução média de 8% da Tarifa de Uso da Rede de Distribuição (URD).

A dívida líquida situou-se nos €637,2 milhões em dezembro de 2019, o que representa uma subida €67,7 milhões em relação ao ano anterior. Esta evolução reflecte essencialmente a aquisição da participação na Tagusgás e reembolso antecipado voluntário do seu Project Finance, através da emissão de obrigações no montante de €70 milhões de euros.

O rácio da Dívida Líquida para o EBITDA situou-se nos 6,2x e o Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida nos 4,2x, ambos cumprindo com margem suficiente os rácios financeiros que se encontram definidos no acordo Eurobond.

O CAPEX do Grupo ascendeu a €29,8 milhões em 2019, o que representa uma subida de 14% vs. 2018 (a contribuição da Tagusgás ascendeu a €1,3 milhões).

Os projetos de Desenvolvimento de Negócio absorveram 71%, que incluiu a expansão da rede de distribuição em 162 km, a construção de 5.975 ramais e a ligação de 17.945 novos pontos de consumo, dos quais 13.375 referem-se a instalações que foram objecto de adequação para gás natural.

O esforço de CAPEX enquadra-se nas orientações estratégicas que têm pautado a política de eficiência de investimento do Grupo e refletido no Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição de Gás Natural (PDIRD-GN) submetido à Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), com o objetivo de assegurar o cumprimento das obrigações da concessão e regulamentares, bem como contribuir para a consolidação do projeto de distribuição de gás natural nas áreas de concessão com níveis compatíveis com a sustentabilidade tarifária do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN).

A **GGND** tem mantido um rigoroso acompanhamento do indicador “Investimento em ligação de novos consumidores” em níveis economicamente eficientes, tendo reduzido €134,3 face ao ano anterior.

No final de 2019, o sistema de distribuição de gás natural das empresas controladas pela **GGND** totalizava 13.198 km de rede de distribuição e registava um total de 1.109.490 pontos de consumo com contrato ativo, tendo sido distribuído em 2019 um volume de gás natural de 18.474 GWh.

A melhoria da fiabilidade e segurança do sistema de distribuição de gás é também uma prioridade da **GGND**, tendo sido renovados 8,3 km e construídos 12,1 km de rede de reforço à rede existente.

4.7 Principais iniciativas

Tendo em conta os desafios associados à transição energética, a **GGND** consolidou a sua participação ativa em diversas organizações internacionais e



nacionais, nomeadamente, a *Gas Distributors for Sustainability* (GD4S), a Marcogaz, o *International Gas Union* (IGU) e a Associação Portuguesa das Empresas de Gás Natural (AGN). Durante o ano de 2019 a GGND iniciou também a sua participação no Eurogas.

Ainda neste contexto, a GGND desenvolveu um conjunto de iniciativas com vista a viabilizar, a breve prazo, o início da injeção de gases renováveis nas redes de distribuição de gás natural.

De salientar o estudo relativo ao papel das infraestruturas de gás natural em Portugal, na descarbonização.

De forma a materializar a constituição de uma estrutura operacional mais eficiente, flexível e assim promotora da prestação de um serviço de qualidade aos clientes do SNGN, foi ajustada a organização da empresa de forma a permitir uma gestão integrada e transversal de todo o processo de ligação de novos clientes. Este processo, em curso, incorpora desafiantes dinâmicas de capacitação de pessoas, otimização de processos e adequação de sistemas.

A Centralidade no Cliente continua a ser uma aposta estratégica da GGND, que em 2019 o reforçou com medidas que visam consolidar a qualidade do serviço prestado e impulsionar as transformações necessárias à valorização das expectativas do Cliente.

Neste contexto, em 2019 foi contratada uma prestação de serviços especializada no controlo de qualidade das diferentes operações que atuam em primeira linha, numa relação direta com o Cliente

A GGND garantiu as condições para a manutenção da certificação do sistema de gestão de Ambiente, Qualidade e Segurança implementado em todas as empresas do Grupo, continuando a demonstrar conhecer e entender os requisitos aplicáveis aos seus produtos e serviços, incluindo os normativos, das partes interessadas relevantes e requisitos legais próprios e dos seus clientes

A organização demonstrou conhecer e entender os requisitos aplicáveis ao SIAQS e aos seus produtos

e serviços, incluindo os normativos, legais e de partes interessadas relevantes. A organização demonstrou capacidade para fornecer de modo consistente os produtos e serviços que cumprem com todos os requisitos acima mencionados.

Dando continuidade ao trabalho de anos anteriores, o ano de 2019 foi um ano de continuidade na aposta de desenvolvimento e adaptação dos Sistemas de Informação, para viabilizar a implementação de novas funcionalidades desenvolvidas no sistema de gestão comercial OpenSGC. Estas funcionalidades fundamentaram-se sobretudo na adequação a exigências regulamentares e robustez de funcionamento da aplicação.

A GGND concluiu a instalação de funcionalidades de mobilidade no “Sistema de Gestão de Ativos” (SGA), permitindo às suas equipas no terreno uma atuação mais imediata e com melhorias na rapidez e qualidade da informação disponibilizada.

A GGND desenvolveu um Projeto de Transformação Digital que permite a desmaterialização dos processos de projeto de redes e a produção de cadastro, permitindo que todos os utilizadores partilhem uma única base de dados de informação geográfica estruturada do cadastro, em tempo real.

Em termos de reforço das capacidades dos colaboradores e no sentido de melhor adaptar o seu desempenho, foram ministradas na GGND 8.530,35 horas de formação.



5. Principais indicadores de desempenho

Indicadores Operacionais	Unid.	2019 ¹	2018	Variação	Δ %
Locais de consumo com contrato ativo	#	1.109.490	1.058.779	50.711	4,8%
Volume distribuído	GWh	18.474	16.897	1.576	9,3%
Extensão total da rede	km	13.198	12.099	1.099	9,1%
Rede primária	km	789	648	141	21,7%
Rede secundária	km	12.409	11.451	958	8,4%
Ramais	#	349.813	325.915	23.898	7,3%
N.º de colaboradores	#	394	357	37	10,4%

¹ Primeiro ano de inclusão dos indicadores operacionais da Tagusgás

Indicadores financeiros (milhares de Euros)	2019	2018	Variação	Δ %
EBITDA	103.438	105.090	(1.653)	(1,6%)
EBIT	55.951	62.240	(6.289)	(10,1%)
Resultados financeiros	(12.031)	(9.358)	(2.674)	28,6%
Resultado líquido	30.537	29.491	1.046	3,5%
Free cash flow ¹	15.688	75.409	(59.721)	(79,2%)
Dívida líquida ²	637.188	569.512	67.676	11,9%
Ativo fixo líquido ³	1.176.350	1.077.842	98.508	9,1%
CAPEX ⁴	29.809	26.205	3.604	13,8%

¹ Fluxos das atividades operacionais - Fluxos das atividades de investimento

² Dívida bancária + Empréstimos obrigacionistas - Caixa e equivalentes

³ Ativos tangíveis + Ativos intangíveis

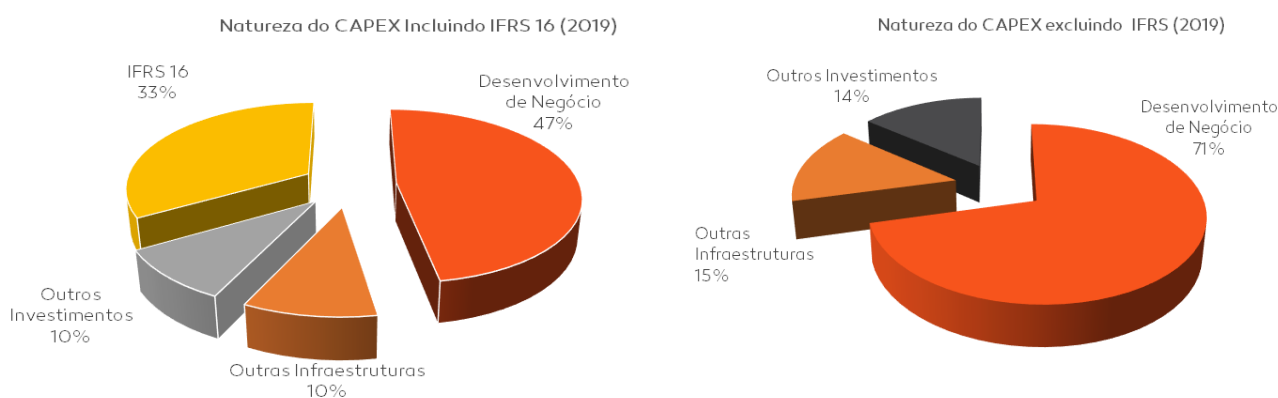
⁴ Capital expenditure considera as adições do ano de ativos tangíveis e intangíveis



6. Atividade Operacional

6.1 Investimento

(milhares de Euros)	2019	2018	Variação	Δ %
Desenvolvimento de Negócio	21.183	19.151	2.032	10,6%
Outras Infraestruturas	4.367	4.009	358	8,9%
Outros Investimentos	4.259	3.045	1.214	39,9%
CAPEX	29.809	26.205	3.604	13,8%
IFRS 16	14.914	0	14.914	na
CAPEX + IFRS 16	44.723	26.205	18.518	70,7%



Em 2019, o CAPEX atingiu €29,8 milhões, registando um acréscimo de 13,8% (+€3,6 milhões YoY), sendo que parte deste acréscimo explica-se pelo CAPEX realizado pela Tagusgás nos últimos seis meses do ano que ascendeu a €1,3 milhões.

O Desenvolvimento do Negócio representou cerca de 71% do CAPEX do ano, com cerca de €21,2 milhões aplicados na expansão da rede de distribuição de GN (+162km de rede secundária e +5.975 ramais) e na captação de novos pontos de consumo (+17.945).

No CAPEX em outras infraestruturas que ascendeu a €4,4 milhões, destaca-se a renovação de 8,3 km rede, bem como 12,1 km de reforços à rede existente.

Este nível de CAPEX traduz a continuação do esforço e contributo da GGND no desenvolvimento do setor do gás natural, permitindo que significativa parte da população e atividades económicas possam ter acesso a uma forma de energia segura e competitiva como é o gás natural.

De referir que a GGND aplicou, a 1 de janeiro de 2019, a IFRS 16 “Locações” passando a ser reconhecido para todos os contratos de arrendamento um direito de uso de um ativo que ascendeu a €14,9 milhões em termos brutos, sendo registado um passivo correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação.



6.2 Operação

Ao longo de 2019, manteve-se o esforço de otimização dos processos de suporte às atividades de distribuição para assegurar a sua eficiência, permitir os níveis de qualidade de serviço desejados e contribuir para a satisfação dos clientes abastecidos pelas infraestruturas da **GGND**.

A atividade desenvolvida em 2019 na **GGND** teve como principais objetivos assegurar:

- A adequada gestão e manutenção das infraestruturas do sistema de distribuição de gás natural, garantindo a exploração da rede e o abastecimento contínuo de gás aos consumidores nas melhores condições de segurança e fiabilidade;
- A resposta rápida e eficaz às situações de emergência ocorridas, quer no sistema de distribuição, quer nas instalações dos utilizadores de gás natural, por forma a maximizar a segurança dos utilizadores de gás e da comunidade em geral.

O número de locais de consumo onde incide a atividade dos serviços de campo aumentou em 50.711 (dos quais 39.989 pertencem à Tagusgás), totalizando no final de 2019, 1.109.490 locais de consumo com contrato de ativo.

O volume de gás natural distribuído na rede de distribuição ascendeu a 18.474 GWh, registando-se a seguinte evolução relativamente ao ano anterior:

Volume de gás natural (GWh)	2019	2018	Variação	Δ %
<10.000 m ³ /ano	2.969	2.985	(16)	(0,5%)
>10.000 m ³ /ano < 100.000 m ³ /ano	738	644	94	14,5%
>100.000 m ³ /ano	14.767	13.268	1.499	11,3%
Total	18.474	16.897	1.576	9,3%

Destaca-se a contribuição dos clientes provenientes do mercado não-doméstico, não apenas para compensarem a perda ocorrida no segmento doméstico, particularmente decorrente das temperaturas médias mais elevadas que se verificaram, como alavancaram um crescimento global da energia veiculada em 9%.

No final de 2019, na área de concessão da **GGND** atuavam 22 comercializadores, tendo no decurso do ano iniciado atividade 4 novos comercializadores.

Ao longo do ano de 2019, mais de 18 mil clientes ligaram-se pela primeira vez às redes de distribuição da **GGND**. Estas novas ligações resultaram da ação comercial, tanto em zonas geográficas em que houve expansão de rede de distribuição, bem como na saturação de redes já existentes.

Considerando a relevância do bom relacionamento com as Câmaras Municipais para a atividade da Distribuição de Gás Natural, destacou-se também a proximidade do relacionamento com os Municípios, promovendo a melhor coordenação e colaboração, bem como, o esclarecimento de aspetos relevantes para a atividade da distribuição de gás natural.



O âmbito das atividades de Ambiente, Qualidade e Segurança (AQS) tem como objetivo a promoção da eficiência dos processos de modo a proteger as pessoas, o ambiente e os ativos numa ótica de criação de valor para todas as partes interessadas.

Em 2019 a **GGND** manteve como objetivos:

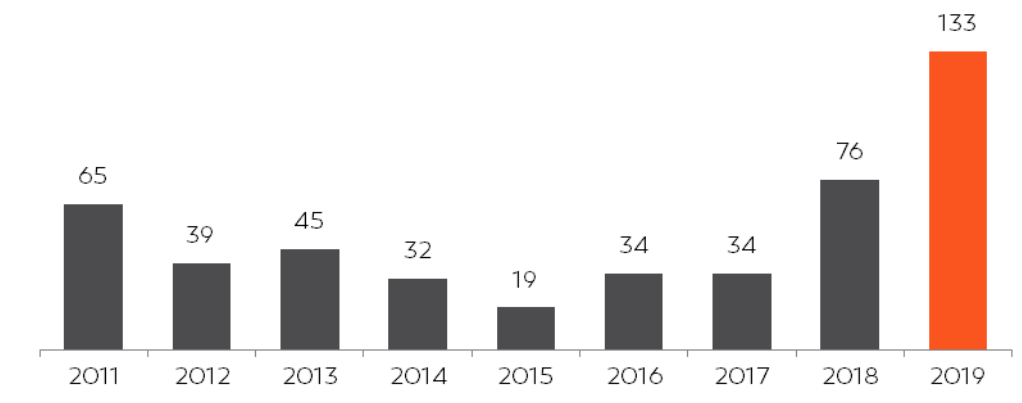
- Atingir a meta de zero acidentes pessoais, materiais e ambientais com impacto significativo;
- Reduzir o índice de frequência de acidentes com baixa e mortais.

Os resultados apresentam melhorias significativas, consequência das ações tomadas, como se pode confirmar no quadro abaixo:

Sinistralidade	2019	2018
Nº de acidentes pessoais, materiais e ambientais	4	9
Índice de frequência de acidentes com baixa e mortais	3,1	5,6

Os acidentes com danos provocados na infraestrutura de distribuição de gás natural têm sido alvo de uma cuidada análise, tendo sido tomadas diversas medidas que consideramos relevantes em conjunto com as entidades responsáveis.

Nº de danos registados



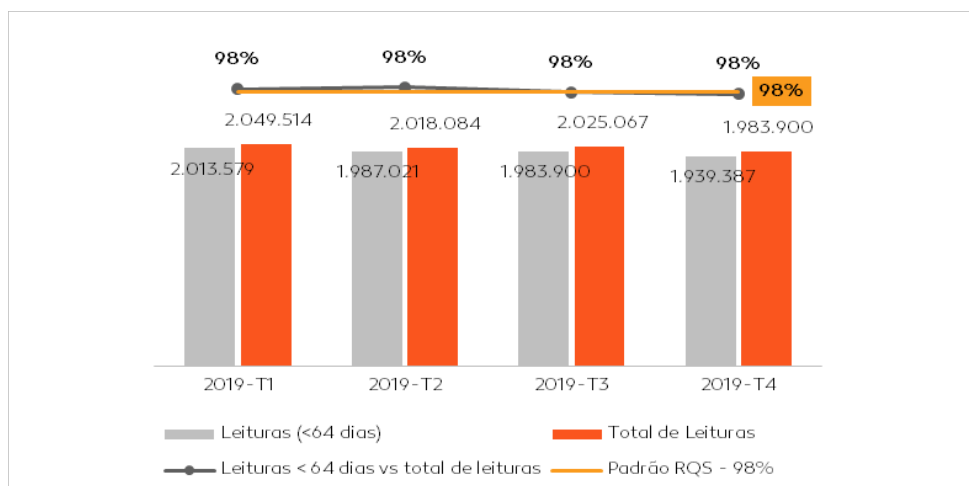
Verificou-se um aumento do número de danos por terceiros, nas Empresas do Grupo da **GGND**, que se deve fundamentalmente ao aumento de obras realizadas pelas Câmaras Municipais

Analisando a tendência de aumento do número de ocorrências, foi nomeado em meados de 2019, um grupo de trabalho com vista à implementação, em conjunto com outras Entidades, de medidas de minimização.



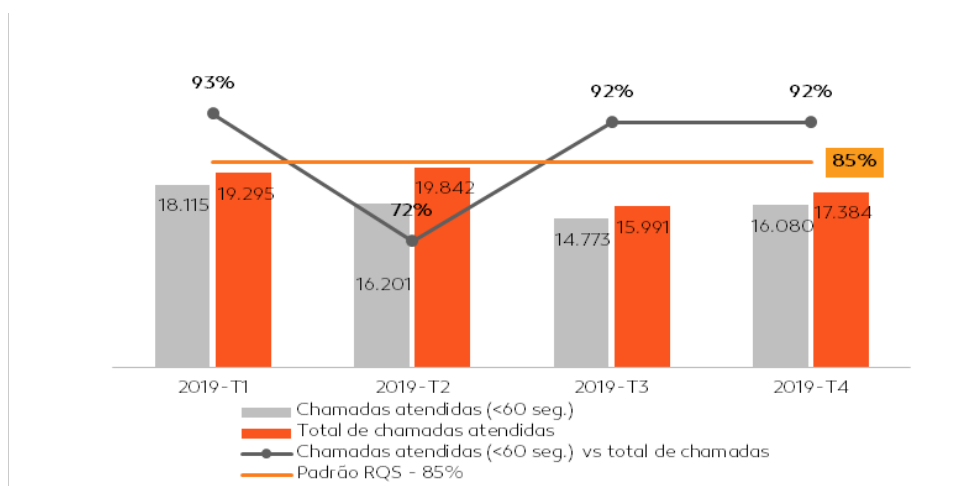
Com o enfoque na Qualidade de Serviço ao consumidor de gás natural, como mecanismo facilitador e promotor da utilização de gás natural como fonte de energia e mantendo o alinhamento com os padrões estabelecidos pela ERSE, as empresas controladas pela GGND obtiveram os seguintes indicadores individuais de Qualidade de Serviço de 2019:

- Número de leituras com intervalo face à leitura anterior inferior ou igual a 64 dias



✓ Cumprimento integral do indicador de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE.

- Número de atendimentos telefónicos relativos a emergências e avarias com tempo de espera inferior ou igual a 60 segundos

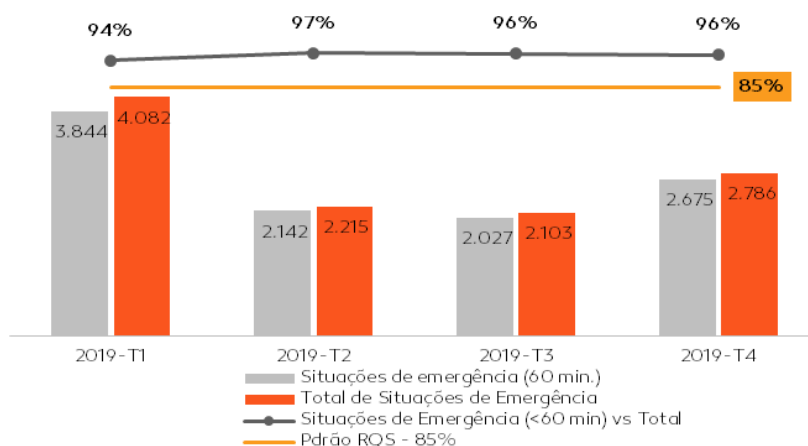


✓ Cumprimento integral do indicador de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE, com exceção do resultado obtido no 2T.



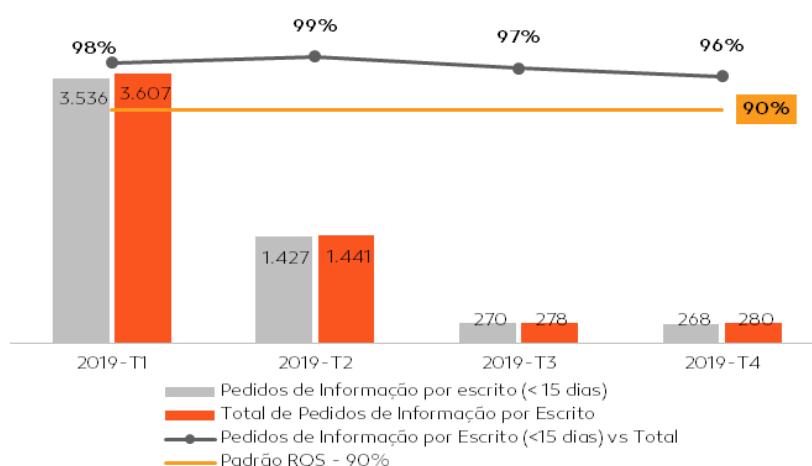
- ✓ O incumprimento registado no 2T 2019, prendeu-se com um evento extraordinário ocorrido entre 23 e 25 de abril de 2019 num ORD gerido pela **GGND**, relacionado com uma falta de gás decorrente de um dano por terceiro. Se excluíssemos o efeito dos referidos dias, o indicador teria sido cumprido também no 2T 2019.

- Número de situações de emergência com tempo de chegada ao local inferior ou igual a 60 minutos



- ✓ Cumprimento integral do indicador de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE.

- Número de pedidos de informação por escrito, recebidos no trimestre, que foram respondidos num prazo inferior ou igual a 15 dias úteis

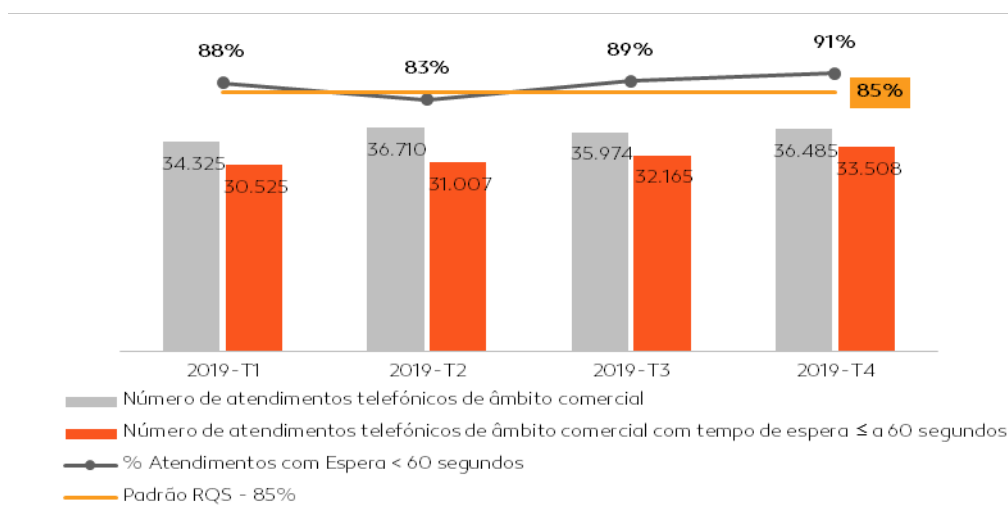


- ✓ Cumprimento integral do indicador de forma consistente e superando o mínimo exigido pela ERSE;
- ✓ A redução de pedidos de informação escritos reportados, prende-se com o facto de em 2019, as Empresas do Grupo **GGND** terem identificado que o report deste indicador deve considerar apenas os



contactos escritos que configuram efetivamente um pedido de informação/esclarecimento. Até então a GGND reportava, neste indicador, todos os contactos escritos recebidos, independentemente de estes requererem uma resposta com esclarecimentos.

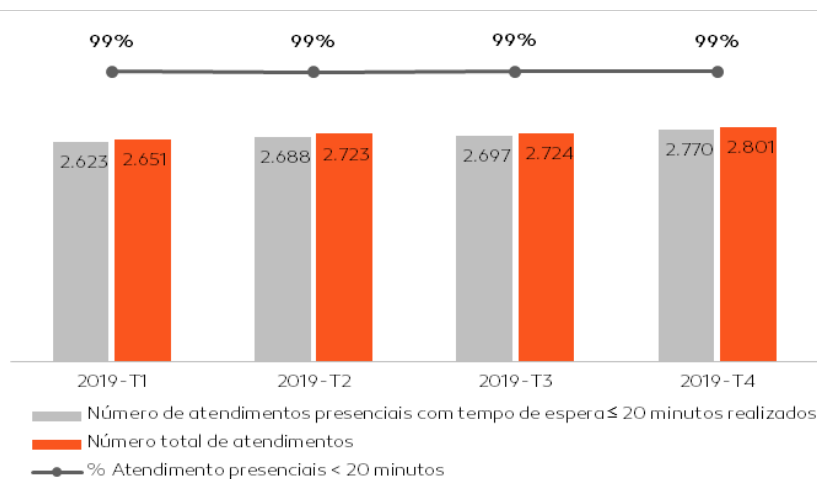
- Número de atendimentos telefónicos de âmbito comercial com tempo de espera inferior ou igual a 60 segundos



- ✓ Cumprimento integral do indicador estabelecido, tendo-se registado no 2T de 2019 o incumprimento do padrão, com um valor de 83%;
- ✓ O incumprimento registado no 2T 2019, prendeu-se com um evento extraordinário ocorrido entre 23 e 25 de abril de 2019 num ORD gerido pela GGND, relacionado com uma falta de gás decorrente de um dano por terceiro. Se excluíssemos o efeito dos referidos dias, o indicador teria sido cumprido também no 2T 2019.

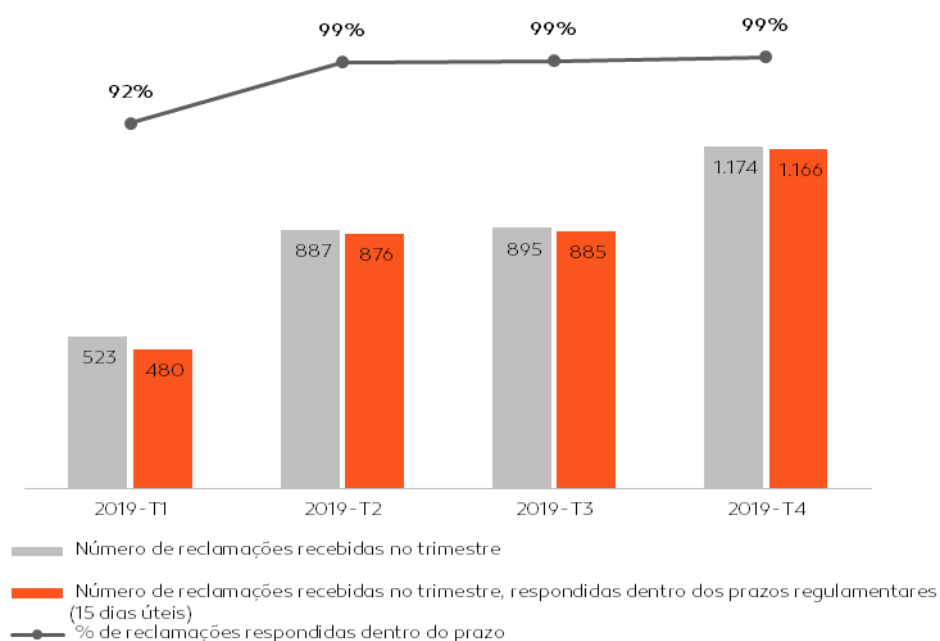


- Número de atendimentos presenciais com tempo de espera ≤ 20 minutos realizados pela entidade



✓ Indicador sem padrão definido pelo Regulador.

- Número de reclamações recebidas no trimestre, que foram respondidas dentro dos prazos regulamentares

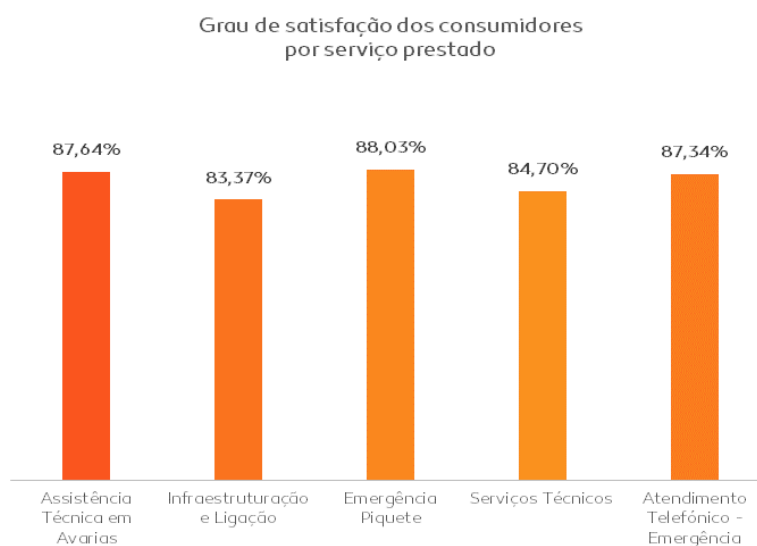




- ✓ Globalmente constata-se o cumprimento dos prazos máximos estabelecidos (15 dias úteis) para a resposta a reclamações. Observa-se um aumento das reclamações reportadas em 2019 quando comparado com as reportadas em 2018, que decorre da implementação de alguns processos que estão em fase de ajustamento.

Em 2019, implementaram-se novas metodologias de controlo de qualidade do serviço prestado aos consumidores de gás natural, e deu-se continuidade aos inquéritos de satisfação, sobre os serviços de natureza técnica prestados pela empresa.

O gráfico abaixo revela o grau de satisfação dos consumidores, por natureza de serviço prestado.





7. Análise económica e financeira

7.1 Resultados consolidados

Resultados Consolidados (milhares de Euros)	2019	2018	Variação	Δ %
Vendas e prestação de serviços	168.442	172.716	(4.274)	(2,5%)
Custos Operacionais Líquidos	(65.004)	(67.626)	2.621	(3,9%)
Custo das vendas	(3.090)	(2.524)	(566)	22,4%
Fornecimentos serviços externos	(47.856)	(53.511)	5.654	(10,6%)
Custos com pessoal	(22.371)	(20.744)	(1.627)	7,8%
Outros proveitos (custos) operacionais	8.399	9.233	(834)	(9,0%)
Perdas por imparidade de contas a receber	(86)	(80)	(7)	8,7%
EBITDA	103.438	105.090	(1.653)	(1,6%)
Amortizações, depreciações e imparidades	(46.849)	(42.660)	(4.189)	9,8%
Provisões	(637)	(190)	(447)	235,3%
EBIT	55.951	62.240	(6.289)	(10,1%)
Resultados relativos a participações financeiras em associadas	10.224	717	9.507	1.326,6%
Resultados financeiros	(12.031)	(9.358)	(2.674)	28,6%
Resultados antes de impostos	54.144	53.599	545	1,0%
Imposto sobre o rendimento	(12.412)	(13.623)	1.211	(8,9%)
Contribuição extraordinária sobre o sector energético	(11.195)	(10.485)	(710)	6,8%
Resultado líquido consolidado	30.537	29.491	1.046	3,5%
Resultado líquido atribuível a interesses que não controlam	(850)	(1.074)	224	(20,9%)
Resultado líquido atribuível a acionistas da GGND	29.687	28.417	1.270	4,5%



Em 2019, o **EBITDA** da **GGND** atingiu €103,4 milhões, menos €1,7 milhões face ao ano anterior (-1,6%YoY).

Este desvio, expurgado dos efeitos da atividade de acesso à rede (pass-through das tarifas UGS e URT), explica-se essencialmente pelo seguinte:

- 1) Acréscimo de vendas em €0,9 milhão referente à atividade de comercialização de último recurso retalhista (CURR) da Tagusgás;
- 2) Diminuição de €5,1 milhões dos proveitos permitidos da atividade de distribuição, pela redução das tarifas de acesso às redes, devido essencialmente à redução da taxa média de remuneração dos ativos regulados (RoR 19 média = 5,70% comparada com a RoR 18 média = 6,24%), mas compensado pelo acréscimo do proveito permitido da Tagusgás de +€5,6 milhões;
- 3) Acréscimo de custos operacionais líquidos no valor de €2,6 milhões, dos quais €2,3 milhões referentes ao efeito da consolidação da Tagusgás; €0,9 milhões referente ao reconhecimento do donativo para custear parte da construção de uma ponte pedonal em Lisboa, no seguimento do protocolo assinado com o Município de Lisboa; e uma poupança de custos de €0,2 milhões.

O **EBIT** diminuiu 10,1%YoY para €56,0 milhões em 2019, resultante sobretudo do incremento das amortizações e depreciações em €4,2 milhões, justificado pelo aumento do CAPEX realizado no ano (+€3,6 milhões), aplicação da IFRS 16 a partir de 2019 e amortizações da Tagusgás (+€2,2 milhões).

Em termos de **resultados relativos a participações financeiras**, o efeito da aquisição da Tagusgás gerou, pela reavaliação da participação inicial detida pelo Grupo (41,33%) um justo valor positivo de € 9,9 milhões na data da aquisição.

Os **resultados financeiros** de -€12,0 milhões foram impactados pelo reembolso antecipado do contrato de financiamento em regime de Project Finance da Tagusgás, cujo valor de juros e comissões ascendeu a €2,3 milhões.

É de destacar o estabelecimento de um novo empréstimo obrigacionista no valor de €70 milhões, com melhores condições financeiras, que irá permitir reduzir o custo médio da dívida, de 1,53% para 1,49%.

O **resultado líquido** atribuível a acionistas da **GGND** atingiu €29,7 milhões em 2019 (+4,5% YoY).

A contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE) em Portugal impactou negativamente os resultados em €11,2 milhões. A contabilização em relação à CESE decorre da estrita aplicação dos normativos contabilísticos, entendendo a **GGND**, com base na opinião dos mais reputados juristas nacionais, que as disposições legislativas respeitantes a estas contribuições são violadoras da lei, não sendo exigíveis os montantes em causa.



7.2 Cash Flow

Cash flow - método direto (milhares de Euros)	2019	2018	Variação	Δ %
Caixa e equivalentes no início do período	48.105	16.672	31.433	188,5%
Recebimentos de clientes	239.648	263.234	(23.587)	(9,0%)
Pagamentos a fornecedores	(78.302)	(75.511)	(2.791)	3,7%
Pagamentos ao pessoal	(25.174)	(23.720)	(1.454)	6,1%
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(13.059)	(12.328)	(731)	5,9%
Pagamento de imposto sobre o consumo (IVA)	(30.204)	(35.159)	4.955	(14,1%)
Pagamento de taxas de ocupação do subsolo (TOS)	(18.662)	(16.621)	(2.041)	12,3%
Outros (pagamentos)/recebimentos	(1.364)	(583)	(780)	133,7%
Cash flow das atividades operacionais	72.883	99.312	(26.429)	(26,6%)
Investimento (ativos tangíveis e intangíveis)	(25.190)	(23.903)	(1.286)	5,4%
Investimentos financeiros	(32.007)	(3)	(32.004)	1.132.379,2%
Juros e proveitos similares	2	3	(1)	(39,7%)
Cash flow das atividades investimento	(57.195)	(23.903)	(33.292)	139,3%
Empréstimos pagos e recebidos	23.353	(9.498)	32.851	(345,9%)
Encargos Financeiros Líquidos ¹	(12.390)	(8.852)	(3.538)	40,0%
Pagamento de Dividendos	(36.898)	(25.626)	(11.272)	44,0%
Cash flow das atividades financiamento	(25.935)	(43.976)	18.041	(41,0%)
Variação líquida de caixa	(10.246)	31.433	(41.680)	71,6%
Variação de perímetro	4.847	0	4.847	na
Caixa e equivalentes no final do período	42.705	48.105	(5.400)	(11,2%)

¹ Inclui Pagamento de locações e juros de locações (IFRS 16)

O cash flow das atividades operacionais foi €72,9 milhões, registando uma redução de €26,4 milhões em relação ao período homólogo de 2018, principalmente devido à diminuição de 9% no recebimento de clientes. Desta diminuição, €20,1 milhões explicam-se essencialmente pela redução de 4% dos volumes de gás natural veiculados no segmento doméstico, bem como pela redução média de 8% da Tarifa de Uso da Rede de Distribuição (URD), não compensada pela contribuição positiva do recebimento de clientes da Tagusgás que ascenderam a €6,0 milhões. Por outro lado, registou-se uma diminuição de €9,0 milhões de recebimentos resultantes do mecanismo de compensações definido pela ERSE.

O cash flow das atividades de investimento, reflectem na rubrica de investimentos financeiros o pagamento da aquisição da Tagusgás no valor de €31,8 milhões. Por outro lado, o cash flow das atividades de financiamento incluem não só o financiamento de €70 milhões, através da emissão de obrigações, que permitiu, para além da aquisição da Tagusgás, o reembolso voluntário antecipado do empréstimo em regime de Project Finance contratado pela Tagusgás, no valor de €38,3 milhões.

A variação líquida de caixa foi negativa em €10,2 milhões, após o pagamento de €36,9 milhões de dividendos aos acionistas, mas tendo em consideração que o caixa no início do período ascendia a €48,1 milhões, a **GGND** apresentou um caixa e equivalentes no final do período de €42,7 milhões.



7.3 Situação financeira

Situação financeira consolidada (milhares de Euros)	2019	2018	Variação	Δ %
Ativos fixos líquidos ¹	1.190.265	1.077.842	112.423	10,4%
Fundo de maneiio	7.986	16.454	(8.468)	(51,5%)
Subsídios ao investimento	(223.476)	(218.729)	(4.748)	2,2%
Outros ativos (passivos) não correntes	(110.109)	(69.215)	(40.894)	59,1%
Capital empregue	864.666	806.352	58.313	7,2%
Dívida de curto prazo	5.268	8.349	(3.081)	(36,9%)
Dívida de médio e longo prazo	674.626	609.270	65.356	10,7%
Dívida total	679.894	617.619	62.275	10,1%
Caixa e equivalente	42.705	48.107	(5.401)	(11,2%)
Dívida líquida	637.188	569.512	67.676	11,9%
Capital próprio	227.477	236.840	(9.363)	(4,0%)
Total capital próprio e dívida líquida	864.666	806.352	58.313	7,2%
Net Debt to equity	2,8x	2,4x	0,4x	-

¹ Inclui direitos de uso de ativos (IFRS 16)

A 31 de dezembro de 2019, o ativo fixo líquido da **GGND** era de €1.190,3 milhões, um aumento de €112,4 milhões face ao final do ano anterior, que se deveu à contribuição da Tagusgás, em €113,9 milhões. Por outro lado, a partir de 1 de janeiro de 2019, foi aplicada a IFRS 16 “Locações”, que ascendeu a €13,9 milhões líquidos, cujo valor se compensa no passivo.

O capital empregue da **GGND** aumentou, face ao ano anterior, para €864,7 milhões (+7,2%) reflectindo, essencialmente a evolução positiva do ativo fixo acima referido, bem como:

- O aumento do passivo por impostos diferidos em € 13,2 milhões, sobretudo pela consolidação integral da Tagusgás no Grupo **GGND**, ou seja, reconhecimento do justo valor dos ativos tangíveis e intangíveis;
- Desreconhecimento do acréscimo da equivalência patrimonial sobre a participação financeira da **GGND** na Tagusgás no valor de €12,5 milhões, pela mesma razão acima mencionada;
- O aumento em € 8,4 milhões do desvio tarifário médio líquido para €24,6 milhões, incluindo efeito faturação esperada e excluindo desvio tarifário *pass-through*;
- O aumento do imposto sobre rendimento a receber em cerca €7,0 milhões;
- O aumento das provisões em €11,8 milhões, sobretudo pelo efeito da CESE.



7.4 Rácios financeiros

Ao abrigo do Programa de EMTN (Euro Medium Term Note Programme) emitido pela GGND, foram definidos Rácios Financeiros (“Financial Covenants”), os quais representam uma proteção para os seus Credores. Os referidos rácios têm dois limites, sendo um sob a forma de “lock-up of dividends distribution” e outro sob a forma de “event of default”:

Rácios financeiros	31.12.2019
Dívida Líquida ¹ / EBITDA ²	6,2x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	4,2x

¹ Dívida bancária + Empréstimos obrigacionistas + Juros especializados - Caixa e equivalentes

² EBITDA + Provisões

³ (Cash Flow da Atividade Operacional - Pagamentos CAPEX)/Serviço de Juros

À data de 31 de dezembro de 2019, ambos os rácios foram afetados pela aquisição da Tagusgás, mas continuam a encontrar-se dentro dos limites estabelecidos.



8. Governo societário

8.1 Participações qualificadas no capital social da sociedade a 31/12/2019

(Artigo 448.º n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais e Artigo 245.º-A n.º 1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Acionistas	N.º de Ações	Valor Nominal	%
Galp Gas & Power, SGPS, S.A.	69.385.084	1,00 EUR	77,5%
MEET Europe Natural Gas, Lda.	20.144.057	1,00 EUR	22,5%
Total	89.529.141	1,00 EUR	100%

8.2 Acionistas titulares de direitos especiais

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea d) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

8.3 Restrições em matéria de direitos de voto

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea f) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Não existem restrições em matéria de direitos de voto.

8.4 Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da sociedade

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea h) do Código dos Valores Mobiliários, aplicável por força do n.º 4 do mesmo artigo)

Cabe aos acionistas da **GGND** reunidos em Assembleia Geral eleger e substituir os membros do Conselho de Administração, incluindo o respetivo presidente e vice-presidente.

A eleição dos membros do Conselho de Administração é efetuada por listas, com indicação dos acionistas proponentes, incidindo o voto sobre a totalidade da lista e não sobre cada um dos seus membros, de acordo com a lei.

Em caso de falta ou impedimento do Presidente do Conselho de Administração este é substituído pelo Vice-Presidente. Em caso de falta ou impedimento definitivos de algum dos membros do Conselho de Administração, compete ao próprio órgão de administração proceder à respetiva substituição através de cooptação, devendo submetê-la a ratificação na Assembleia Geral seguinte.

Os Estatutos da **GGND** estabelecem que os membros do Conselho de Administração são designados por períodos de três anos, sendo permitida a sua reeleição por uma ou mais vezes.



Para efeitos do regime de substituição de administradores por falta definitiva, previsto no n.º 1 do artigo 393.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos da Sociedade consideram que um administrador falta definitivamente quando, sem justificação aceite pelo órgão de administração, faltar a três reuniões consecutivas ou a cinco reuniões interpoladas.

Nos termos legais aplicáveis, caso os administradores designados tenham contrato de trabalho em vigor com a Sociedade para a qual tenham sido designados ou com sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta, aquele extingue-se se tiver sido celebrado há menos de um ano, ou suspende-se caso tenha durado mais do que um ano.

De acordo com o artigo 10.º n.º 3 dos Estatutos da **GGND**, quando a deliberação da Assembleia Geral recaia sobre a alteração dos Estatutos, é necessária a aprovação por acionistas detentores de pelo menos 90% do capital social, com exceção de alterações decorrentes de aumentos e reduções de capital necessários para cumprir obrigações legais ou regulatórias ou ainda para cumprir a política de distribuição de dividendos da Sociedade.

8.5 Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital

(Artigo 245.º-A n.º 1 alínea i) do Código dos Valores Mobiliários, por aplicação do n.º 4 do mesmo artigo)

O Conselho de Administração da **GGND** dispõe dos poderes de administração da Empresa tipicamente previstos na legislação societária para o respetivo modelo de governo societário, não se prevendo nos Estatutos da **GGND** quaisquer poderes especiais daquele órgão, nomeadamente a possibilidade de o Conselho de Administração deliberar sobre o aumento do capital social da Sociedade.

8.6 Sistemas de controlo interno e de gestão de risco

8.6.1 Sistema de controlo interno

O sistema de controlo interno, cuja estrutura está em revisão, pretende ser baseado num conjunto de políticas e procedimentos, com a finalidade de assegurar o cumprimento dos objetivos da **GGND** em matéria de:

- Condução das atividades de forma ordenada e eficiente;
- Prevenção e deteção de fraudes e erros;
- Cumprimento das leis e regulamentos; e,
- Reporte financeiro e não financeiro.

O ambiente de controlo consiste no conjunto de normas, processos e estruturas de que a **GGND** dispõe e que constitui a base do seu sistema de controlo interno e influencia a forma como a estratégia e os objetivos da **GGND** são definidos, como as atividades operacionais são estruturadas e como a cultura de risco é assumida.



O ambiente de controlo é influenciado por fatores internos e externos, como sejam os valores da **GGND** e o mercado em que se integra, refletindo o posicionamento dos órgãos de gestão em relação ao sistema de controlo interno e orientando todos os colaboradores na tomada de decisão, com ênfase no seu controlo.

O ambiente de controlo é apoiado pela cultura organizacional, uma vez que estabelece expectativas de comportamento que refletem um compromisso com valores éticos, responsabilidades, políticas, normas e procedimentos. A gestão de topo estabelece e comunica a importância do controlo interno e os padrões de conduta esperados e assegura o escrutínio dos diferentes atos de gestão, em linha com as melhores práticas e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios.

Salienta-se que o enquadramento estritamente regulado em que as empresas participadas da **GGND** operam, conduziu ao estabelecimento de um Programa de Conformidade. De acordo com a regulamentação aplicável, foi nomeada uma entidade independente para assegurar o exercício de *Compliance Officer* nas três Distribuidoras com mais de 100 mil clientes. Esta entidade monitoriza a adequada aplicação dos princípios vertidos no programa e a conformidade de atuação das empresas às obrigações estabelecidas.

A definição ou a revisão dos objetivos da **GGND** é o fator que desencadeia o processo de avaliação do risco. Uma atempada identificação dos objetivos e consequente identificação e análise dos riscos associados ao cumprimento dos principais objetivos permite que a **GGND** identifique os potenciais eventos que podem afetar a prossecução dos mesmos.

Para assegurar um sistema de controlo interno efetivo, a **GGND** promove o intercâmbio de informação de relevo, mantendo uma comunicação permanente com os vários intervenientes, tanto internos como externos.

Finalmente é perspetivada a realização de auditorias operacionais, de compliance e financeiras, assim como revisões aos sistemas de informação, com a finalidade de testar a efetividade dos mecanismos de controlo interno existentes, assegurando as condições adequadas à manutenção de um processo de melhoria contínua.

8.6.2 Reporte de informação financeira

O processo de divulgação de informação financeira obrigatória é acompanhado pelos órgãos de administração e de fiscalização. Em particular, relativamente à prestação de contas anuais e semestrais, os documentos são enviados ao Conselho de Administração e Conselho Fiscal, que procedem à sua aprovação antes de serem divulgados.

No âmbito das suas funções, o ROC avalia os mecanismos de controlo interno dos principais ciclos funcionais da **GGND** e empresas participadas com efeitos no relato financeiro.



8.6.3 Modelo de gestão de risco

Enquanto holding de um conjunto de empresas reguladas que atuam de forma geograficamente dispersa no sector da Distribuição e Comercialização de Gás Natural em Portugal, a existência de um quadro regulamentar interno robusto e de uma abordagem disciplinada do risco são elementos importantes na GGND. Este quadro regulamentar assegura que a atividade é desenvolvida de acordo com objetivos estratégicos, que os riscos aceites são devidamente mitigados e que é criado valor a longo prazo para os acionistas.

A gestão corrente da Sociedade é exercida pela Comissão Executiva nos termos da delegação de poderes conferida pelo Conselho de Administração, o qual supervisiona e acompanha a gestão, através dos seus membros não executivos e membro independente.

Ao Conselho Fiscal cabe o papel de fiscalizar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e de auditoria interna, bem como avaliar anualmente o seu funcionamento e os respetivos procedimentos internos.

O Conselho de Administração é responsável pela definição da estratégia e supervisão da gestão do risco que a GGND está disposta a aceitar e por garantir o alinhamento da estratégia com esse nível de risco, acompanhando e controlando o desempenho das funções delegadas na Comissão Executiva.

Cabe à Comissão Executiva acompanhar a gestão de riscos com foco nos principais riscos a que a GGND se expõe, incluindo riscos estratégicos, operacionais, financeiros e regulatórios.

Na medida da reorganização da GGND ocorrida em 2016, a GGND está a densificar os seus procedimentos de análise e de gestão do risco, bem como do controlo interno, considerando a sua área de atuação específica (Distribuição e Comercialização de Gás Natural), bem como o enquadramento legislativo e regulatório em que se insere.

Neste enquadramento, foram aprovados um Programa de Conformidade, um Código de Ética e Conduta e Políticas de anticorrupção e antibranqueamento de capitais que elencam as obrigações e condutas esperadas, também numa lógica de gestão e minimização dos riscos a que a GGND e suas participadas estão sujeitas.

8.6.4 Principais riscos

A GGND identificou os seguintes riscos como sendo prioritários:

- Incertezas regulatórias e de *compliance*;
- Falhas de sistemas de informação e *cybersecurity*;
- Execução de projetos, nomeadamente nas vertentes técnicas, segurança e ambiental.

Os principais riscos e incertezas da GGND são geridos, monitorizados e comunicados ao nível da contraparte, projeto e geografia, de acordo com o caso.

As estratégias de respostas a situações específicas são definidas de forma a assegurar que os riscos se encontram dentro das orientações gerais aceitáveis pela GGND e pelas suas participadas.

A GGND e as suas participadas garantem através da subscrição das Apólices de Seguro consideradas necessárias a cobertura dos riscos identificados, com vista à transferência do risco e minimização de potenciais danos reputacionais, operacionais e financeiros.



As operações da **GGND** têm uma natureza de longo prazo, o que implica que muitos dos riscos a que está exposta sejam permanentes. No entanto, os fatores desencadeadores dos riscos, internos ou externos, são mutáveis e podem desenvolver-se e evoluir com o tempo, podendo variar em probabilidade, gravidade e detetabilidade.

9. Factos relevantes ocorridos após o encerramento do exercício

Em virtude da atual conjuntura resultante do surto Covid 19, a gestão da **GGND** está a acompanhar a evolução da situação através de um grupo de acompanhamento constituído especificamente para o efeito e a assegurar a implementação das medidas constantes no seu Plano de Contingência, com os ajustes que se revelem necessários face aos desenvolvimentos verificados a cada instante. As medidas têm sido tomadas no sentido de proteger as pessoas e prevenir o risco de contágio, considerando Colaboradores, Clientes, Fornecedores e restantes Stakeholders. Visam igualmente controlar o risco operacional, a manutenção das suas atividades e a mitigação de impactos financeiros materialmente relevantes nas empresas do Grupo **GGND**.

10. Perspetivas futuras

Alinhado com os objetivos do PDIRD-GN 2019-2023 (Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de Distribuição de Gás Natural), o Grupo **GGND** manterá os seus rigorosos princípios de suporte à escolha de investimento numa lógica de racionalidade económica e de eficiência dos investimentos que contribuem favoravelmente para o nível tarifário e para a sustentabilidade do SNGN.

O Grupo **GGND** continuará a investir e a concentrar os seus esforços no desenvolvimento das infraestruturas de gás natural e aumento de pontos de consumo, com o objetivo de disponibilizar esta energia economicamente vantajosa e ambientalmente mais “limpa” quando comparada com os restantes combustíveis fósseis, ao maior número de consumidores e agentes económicos, obtendo níveis de eficiência adequados aos investimentos realizados, sem contudo deixar de cumprir a sua missão de Serviço Público.

Em 2020, a **GGND** continuará a apostar na melhoria contínua e sustentada dos processos e no aperfeiçoamento das práticas e adequação dos meios de suporte à atividade, sem descuidar o reforço de competência dos colaboradores ao seu serviço.

Serão mantidas as melhores práticas para a promoção de ações de sensibilização para a qualidade de serviço, junto dos colaboradores e fornecedores, permanecendo a segurança como a principal linha de orientação na gestão do Negócio, contribuindo para a desejada sustentabilidade do Grupo **GGND**.



11. Referências finais

O Conselho de Administração da **GGND** agradece a cooperação prestada por todos os que, individual ou coletivamente, contribuíram para os resultados atingidos. É de salientar, com apreço:

- Toda a colaboração empenhada dos acionistas;
- O trabalho realizado e empenhamento demonstrado pelos colaboradores do Grupo **GGND**, realçando o trabalho de equipa;
- As instituições financeiras que continuam a apoiar os Projetos do Grupo **GGND**;
- Os nossos fornecedores, como importantes parceiros de negócio;
- As Câmaras Municipais dos Concelhos das áreas de concessão e licenças das nossas Empresas;
- O Conselho Fiscal, o Revisor Oficial de Contas e o Auditor Externo pelo esforço e dedicação com que desempenharam as suas funções.

Por último, e porque são os primeiros, aos nossos clientes, pela confiança que têm depositado nas Empresas do Grupo **GGND**, o Conselho de Administração da **GGND** gostaria de manifestar o seu reconhecimento e assegurar que tudo fará para melhorar a qualidade do serviço que lhes é prestado.

12. Proposta de aplicação de resultados

A **GGND** encerrou o exercício de 2019 com um resultado líquido positivo de €31.833.155,48 (trinta e um milhões, oitocentos e trinta e três milhares, cento e cinquenta e cinco euros e quarenta e oito cêntimos), apurado em base individual, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

O Conselho de Administração propõe, nos termos legais, que o resultado líquido do exercício de 2019 seja aplicado da seguinte forma:

- Dotação a reserva legal no montante de €1.591.657,77;
- Transferência para resultados acumulados no montante de €30.241.497,71.

Propõe-se ainda que seja distribuído aos colaboradores do Grupo **GGND** e administradores executivos da **GGND**, a título de participação nos resultados de 2019, um valor máximo de €2.001.725,94, montante este já reconhecido e expresso nas demonstrações financeiras consolidadas da **GGND** e nas individuais de cada uma das suas participadas, tendo os respetivos resultados líquidos de 2019 sido apurados já considerando aquele valor. Deste montante, €154.434,05 foram pagos no ano de 2019 a título de adiantamento de participação de lucros de 2019.

A repartição deste montante entre as empresas do Grupo **GGND** para distribuição aos respetivos colaboradores será determinada pela Comissão Executiva da **GGND**, nos termos das normas internas aplicáveis, e entre os administradores executivos da **GGND** será determinada pela Assembleia Geral, nos termos legais aplicáveis.



Lisboa, 24 de março de 2020

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Costa Pina
Presidente

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco
Vice-Presidente

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Yoichi Onishi
Vogal

José Manuel Rodrigues Vieira
Vogal

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino
Vogal

Maria Marta de Figueiredo Geraldês Bastos
Vogal

Yoichi Noborisaka
Vogal



13. Anexos

13.1 Menções obrigatórias

13.1.1 Ações próprias

(Artigos 66.º alínea d) e 325.º-A n.º1 do Código das Sociedades Comerciais)

Durante o exercício de 2019 a GGND não adquiriu nem alienou ações próprias.
A 31 de dezembro de 2019, a GGND não era detentora de ações próprias.

13.1.2 Posição acionista dos membros dos órgãos de administração e fiscalização a 31/12/2019

(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)

Nenhum dos membros dos órgãos de administração e fiscalização era titular a 31 de dezembro de 2019, de ações ou obrigações da GGND.

13.1.3 Montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade em 2019

(Artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, aplicável por força do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro)

O montante anual bruto da remuneração auferida de forma agregada e individual em 2019 pelos membros do órgão de administração, mesa da assembleia geral e fiscalização da Sociedade atualmente em funções consta da tabela abaixo.

Administradores

Nome	Cargo	Remuneração Fixa ¹	Outras Remunerações ²	Remuneração Variável	Total	Observações
Maria Leonor Machado	Vice-presidente não executivo	28.000			28.000	
Gabriel Sousa	Administrador executivo (CEO)	126.000	2.485	36.000	164.485	
Naohiro Hayakawa	Administrador executivo (CFO)	66.750	60.567	27.000	154.317	de 01-01-2019 a 31-07-2019
Yoichi Onishi	Administrador executivo (CFO)	45.341	36.357	0	81.698	de 01-08-2019 a 31-12-2019
José Vieira	Administrador executivo (COO)	99.556	2.389	27.000	128.945	
Total		365.647	101.798	90.000	557.444	

⁽¹⁾ Inclui montantes relativos a Vencimento, Subsídio de Férias e Subsídio de Natal

⁽²⁾ Inclui montantes relativos a Subsídio de Alimentação, montantes associados a impatriação e acertos de remuneração decorrentes da saída de Naohiro Hayakawa



Conselho Fiscal

Nome	Cargo	Remuneração Fixa	Observações
Daniel Bessa	Presidente	26.419	de 15-05-2019 a 31-12-2019
Armindo Marcelino	Vogal	18.000	
Total		44.419	

Mesa da Assembleia Geral

Nome	Cargo	Senha de Presença
Ana Perestrelo	Presidente	1.500
Rafael Lucas Pires	Secretário	500
Total		2.000

Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo

O valor dos serviços de auditoria em 2019 ascendeu a €81.500 e o o referente a outros serviços que não de auditoria a €16.000.

Em 2019, foram prestados pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo e pelas entidades pertencentes à sua rede à Sociedade e a sociedades que com ela se encontram em relação de domínio os seguintes serviços distintos dos de auditoria:

- Revisão Limitada da GGND
- Verificação das quantidades físicas, taxas de ocupação do subsolo e contas reguladas de empresas de gás natural do Grupo para fins regulatórios;

Os serviços distintos dos de auditoria representaram 18,2% face à média do valor dos serviços de auditoria prestados em 2017 e 2018, bastante inferior ao limite de 70% estabelecido no artigo 4.º n.º 2 do Regulamento UE n.º 537/2014 (Supervisão Europeia da Auditoria).

13.1.4 Prestação de serviços a sociedades do grupo e posições credoras sobre sociedades participadas

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Ver a nota 28 do anexo às demonstração financeiras individuais e nota 30 do anexo às demonstrações financeiras consolidadas.



13.2 Declaração de conformidade dos membros do Conselho de Administração

Nos termos e para os efeitos do artigo 245, n.º 1, alínea c), do Código de Valores Mobiliários, cada um dos administradores abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019 foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, passando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a GGND e as empresas incluídas no perímetro de consolidação se defrontam na sua atividade.

Lisboa, 24 de março de 2020

O Conselho de Administração

Carlos Manuel Costa Pina
Presidente

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco
Vice-Presidente

Gabriel Nuno Charrua de Sousa
Vogal

Yoichi Onishi
Vogal

José Manuel Rodrigues Vieira
Vogal

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino
Vogal

Maria Marta de Figueiredo Geraldês Bastos
Vogal

Yoichi Noborisaka
Vogal



13.3 Demonstrações Financeiras Consolidadas

13.3.1 Demonstrações financeiras consolidadas e anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019



Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstrações Financeiras Consolidadas em
31 de Dezembro de 2019



ÍNDICE

Demonstração da Posição Financeira Consolidada.....	3
Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral Consolidados.....	4
Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio.....	5
Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa.....	6
Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019.....	7
1. Nota Introdutória	7
2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos	7
3. Impacto resultante da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS.....	8
4. Informação por segmentos.....	10
5. Ativos Tangíveis	13
6. Ativos intangíveis.....	15
7. Direitos de uso e responsabilidades por locações	19
8. Subsídios.....	21
9. Goodwill.....	21
10. Participações financeiras em associadas.....	22
11. Inventários.....	23
12. Clientes e outras contas a receber.....	24
13. Outros Ativos financeiros.....	27
14. Caixa e seus equivalentes	27
15. Dívida financeira.....	27
16. Fornecedores e outras contas a pagar	30
17. Imposto sobre o rendimento	30
18. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios.....	32
19. Provisões.....	35
20. Instrumentos financeiros – Derivados	37
21. Ativos e Passivos financeiros	37
22. Gestão de riscos financeiros.....	38
23. Capital próprio.....	39
24. Interesses que não controlam.....	41
25. Proveitos operacionais.....	41
26. Custos operacionais	44
27. Custos com pessoal.....	44
28. Proveitos e custos financeiros.....	45
29. Ativos e passivos contingentes e garantias prestadas.....	45
30. Entidades relacionadas.....	47
31. Empresas no Grupo GGND.....	49
32. Eventos subsequentes	50
33. Aprovação das demonstrações financeiras.....	51

Demonstração da Posição Financeira Consolidada

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro 2019 e em 31 de dezembro de 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

Ativo	Notas	2019	2018
Ativo não corrente:			
Ativos tangíveis	5	917	507
Goodwill	9	2.275	2.275
Ativos intangíveis	6	1.175.433	1.077.335
Direitos de uso de ativos	7	13.915	-
Participações financeiras em associadas	10	-	12.506
Ativos por impostos diferidos	17	15.582	16.015
Outras contas a receber	12	28.265	15.047
Outros ativos financeiros	13	6	3
Total de ativos não correntes:		1.236.393	1.123.688
Ativo corrente:			
Inventários	11	1.995	1.695
Clientes	12	11.334	12.093
Outras contas a receber	12	42.714	51.946
Imposto corrente sobre o rendimento a receber	17	2.594	-
Caixa e seus equivalentes	14	42.705	48.107
Total dos ativos correntes:		101.342	113.841
Total do ativo:		1.337.735	1.237.529
Capital Próprio e Passivo	Notas	2019	2018
Capital próprio:			
Capital social	23	89.529	89.529
Reservas		9.454	7.468
Resultados acumulados		108.905	120.324
Total do capital próprio atribuível aos acionistas:		207.888	217.321
Interesses que não controlam	24	19.590	19.519
Total do capital próprio:		227.477	236.840
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	15	674.626	609.270
Responsabilidades por locações	7	13.014	-
Outras contas a pagar	16	220.718	217.400
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	18	60.295	55.802
Passivos por impostos diferidos	17	20.496	7.272
Provisões	19	65.190	53.316
Total do passivo não corrente:		1.054.340	943.060
Passivo corrente:			
Dívida financeira	15	5.268	8.349
Responsabilidades por locações	7	1.115	-
Fornecedores	16	9.596	11.111
Outras contas a pagar	16	39.940	33.770
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	17	-	4.399
Total do passivo corrente:		55.918	57.629
Total do passivo:		1.110.258	1.000.689
Total do capital próprio e do passivo:		1.337.735	1.237.529

As notas anexas fazem parte da demonstração da posição financeira consolidada e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral Consolidados

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados para os anos findos em 31 de dezembro 2019 e em 31 de dezembro de 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Notas	2019	2018
Vendas	25	6.235	5.214
Prestação de serviços	25	162.207	167.502
Outros proveitos operacionais	25	39.290	35.934
Proveitos financeiros	28	203	291
Resultados relativos a participações financeiras em associadas	10	10.224	717
Total de proveitos e ganhos:		218.159	209.658
Custo das vendas	26	(3.090)	(2.524)
Fornecimentos e serviços externos	26	(47.856)	(53.511)
Custos com o pessoal	27	(22.371)	(20.744)
Amortizações, depreciações, perdas por imparidades de ativos fixos e direitos de uso de ativos	26	(46.849)	(42.660)
Provisões e perdas por imparidades de contas a receber	26	(723)	(270)
Outros custos operacionais	26	(30.891)	(26.701)
Custos financeiros	28	(12.234)	(9.649)
Total de custos e perdas:		(164.015)	(156.059)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		54.144	53.599
Imposto sobre o rendimento	17	(12.412)	(13.623)
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	19	(11.195)	(10.485)
Resultado líquido consolidado do exercício		30.537	29.491
Resultado líquido atribuível a:			
Acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.		29.687	28.417
Interesses que não controlam	24	850	1.074
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)		0,33	0,32
Resultado líquido consolidado do exercício		30.537	29.491
Itens que no futuro não serão reciclados por resultados do exercício			
Remensurações - fundo pensões	18	(4.305)	208
Imposto relacionado com remensurações	17,18	722	(255)
Outras variações		25	-
Itens que no futuro poderão ser reciclados por resultados do exercício			
Reservas de cobertura	20	292	307
Imposto relacionado com os itens acima	17	(73)	(77)
Total do rendimento integral do exercício, atribuível a:		27.198	29.674
Acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.		26.325	28.585
Interesses que não controlam		873	1.089

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados e devem ser lidos em conjunto.

Demonstração Consolidada das Alterações no Capital Próprio

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração consolidada das alterações no capital próprio para o período findo em 31 de dezembro 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros - € k)

	Capital social	Reservas			Sub-Total	Interesses que não controlam	Total
		Reservas de cobertura	Outras reservas	Resultados acumulados			
Saldo em 1 de janeiro de 2018	89.529	(449)	6.413	117.413	212.906	19.893	232.799
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	28.417	28.417	1.074	29.491
Outros perdas líquidas reconhecidas nos Capitais Próprios	-	230	-	(62)	168	15	183
Rendimento integral do exercício	-	230	-	28.355	28.585	1.089	29.674
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados	-	-	-	(24.170)	(24.170)	(1.463)	(25.633)
Incremento/diminuição de Reservas	-	-	1.274	(1.274)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2018	89.529	(219)	7.687	120.324	217.321	19.519	236.840
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	29.687	29.687	850	30.537
Outras perdas líquidas reconhecidas nos Capitais Próprios	-	219	(5)	(3.576)	(3.362)	23	(3.339)
Rendimento integral do exercício	-	219	(5)	26.111	26.325	873	27.198
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados	-	-	-	(35.655)	(35.655)	(1.250)	(36.905)
Incremento/diminuição de Reservas	-	-	1.772	(1.876)	(104)	447	343
Saldo em 31 de dezembro 2019	89.529	-	9.454	108.905	207.888	19.590	227.477

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração consolidada dos fluxos de caixa para os anos findos em 31 de dezembro 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros - €k)

	No- tas	2019	2018
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		239.648	263.234
(Pagamentos) a fornecedores		(78.302)	(75.511)
(Pagamento) de imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)		(398)	(317)
(Pagamento) de imposto sobre o consumo (IVA)		(30.204)	(35.159)
(Pagamento) de taxas e outros impostos		-	2
(Pagamentos) relativos a pessoal		(25.174)	(23.720)
(Pagamentos) de imposto sobre o rendimento	17	(13.059)	(12.328)
Outros recebimentos relativos à atividade operacional		(19.628)	(16.889)
Fluxos das atividades operacionais (1)		72.883	99.312
Atividades de investimento:			
Recebimentos por alienações de ativos tangíveis e intangíveis		37	-
(Pagamentos) por aquisições de ativos tangíveis e intangíveis		(25.227)	(23.903)
(Pagamentos) de investimentos financeiros	10	(32.007)	(3)
Recebimento de juros e proveitos similares		2	3
Fluxos das atividades de investimento (2)		(57.195)	(23.903)
Atividades de financiamento:			
Recebimento de empréstimos obtidos	15	70.000	-
(Pagamento) de empréstimos obtidos	15	(46.647)	(9.498)
(Pagamento) de juros e custos similares		(11.170)	(8.852)
Pagamentos de locações	7	(787)	-
Pagamentos de juros de locações	7	(433)	-
Dividendos pagos	23	(36.898)	(25.626)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		(25.935)	(43.976)
Varição líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(10.247)	31.433
Varição de caixa por variações no perímetro de consolidação		4.847	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	14	48.105	16.672
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14	42.705	48.105

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração consolidada dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Anexo às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2019

1. Nota Introdutória

Empresa – mãe

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (adiante designada por GGND ou Empresa), tem a sua sede na Rua Tomás da Fonseca em Lisboa, Portugal e tem como objeto social o exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição e comercialização de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

O Grupo

Em 31 de dezembro de 2019 o Grupo GGND (“Grupo”) é constituído pela Galp Gás Natural Distribuição e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades na área da distribuição e comercialização de último recurso retalhista de gás natural.

Em Outubro de 2016, a Galp Gás & Power SGPS, S.A. vendeu 22,5% do Grupo Galp Gás Natural Distribuição, S.A. à entidade Meet Europe Natural Gas, Lda.. Esta venda resultou do acordo celebrado em 28 de julho de 2016 entre a Galp Energia SGPS, S.A., através da sua subsidiária Galp Gas & Power, SGPS, S.A. e a Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd.. Os restantes 77,5% do capital social da GGND continuam a ser detidos pela Galp através da sua subsidiária Galp Gas & Power, SPGS, S.A..

Resultante deste acordo, o Grupo GGND passou a ser controlado conjuntamente pela Galp Gás & Power, SGPS, S.A. e pela Meet Europe Natural Gas, Lda..

Atividade de Gás Natural

O segmento de negócio de Gás Natural abrange a distribuição de gás natural, exercida em regime de serviço público, e comercialização de gás natural em regime de último recurso retalhista, nos termos da regulamentação aplicável.

Este serviço público foi concessionado pelo Estado Português às Empresas do Grupo GGND através de um contrato de concessão para um período de 40 anos a contar a partir de 2008 (até ao ano de 2047), ou de licenças de distribuição local e, por fornecer gás a menos de 100.000 clientes, foi igualmente concedida uma licença de comercialização de último recurso retalhista a clientes com consumo inferior a 2Mm³/ano, que optem por se manter no regime de tarifa regulada, para o prazo de 20 anos, a contar a partir de 1 de janeiro de 2008 até ao ano 2027.

Da legislação do sector, destaca-se o Decreto-Lei n.º 30/2006, de 15 de fevereiro e o Decreto-Lei n.º 140/2006, de 26 de julho, nas suas redações atuais, que regem a organização do sector e definem as bases para o seu funcionamento. Durante o exercício de 2019 foi aprovada a revisão do Regulamento Tarifário do setor do gás natural, conforme o Regulamento n.º 361/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 79/2019, de 23 de abril, destacando-se ainda a aprovação das Tarifas e Preços de gás natural para o ano gás 2019-2020 e Parâmetros para o período de regulação 2020-2023, segundo a Diretiva n.º 12/2019, publicada no Diário da República, 2.ª série - n.º 123/2019, de 1 de julho.

No âmbito do referido Regulamento o Grupo desenvolve a Atividade de Distribuição de gás natural (ADGN) e a Atividade de Acessos à Rede (AAR) na sua vertente de Operador da rede de distribuição (ORD), e a Atividade de Comercialização de gás natural, na sua vertente de Comercializador de último recurso retalhista (CURR), que inclui as seguintes funções: (i) Compra e Venda de gás natural (FCVGN); Compra e Venda do Acesso às redes (FCVAR); e, Comercialização de gás natural (FCGN). A Empresa enquanto ORD é remunerada pelas tarifas a faturar aos seus clientes que incluem a tarifa de Uso Global do Sistema (UGS), tarifa de Uso da Rede de Transporte (URT), tarifa de Uso da Rede de Distribuição (URD), e, tarifa de Operação Logística de Mudança de Comercializador (OLMC), e enquanto CURR, é remunerada pela tarifa de Energia e tarifa de Comercialização.

2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (unid: €k), arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas

nestas demonstrações financeiras consolidadas e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As demonstrações financeiras consolidadas do grupo GGND foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2019. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”) e International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) imparidade de goodwill, ativos tangíveis, ativos intangíveis e direitos de uso (Nota 5,6,7 e 9); (ii) provisões para contingências (Nota 19); (iii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma (Nota 18); (iv) imparidade para contas a receber (Nota 12); (v) vidas úteis e valores residuais de ativos tangíveis e intangíveis (Nota 5 e 6) e (vi) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 17).

Políticas contabilísticas gerais

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias na moeda funcional das mesmas, utilizando as taxas em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira nas demonstrações financeiras individuais das subsidiárias são convertidos para a moeda funcional de cada subsidiária utilizando as taxas de câmbio vigentes à data da demonstração da posição financeira de cada período.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e/ou gastos na demonstração dos resultados consolidados do exercício nas mesmas rubricas onde estão refletidos os réditos e perdas associados com essas transações.

3. Impacto resultante da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

3.1. ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS IFRS EM 2019

IFRS 16 ‘Locações’

A IFRS 16 determina como se deve reconhecer, mensurar, apresentar e divulgar os contratos de locação mantidos por uma entidade. Esta norma prevê um único modelo de contabilização para o locatário, exigindo como regra geral o reconhecimento de um direito de uso e de um passivo de locação, com exceção para algumas situações tais como por exemplo, locações com maturidades inferiores a doze meses ou que sejam de valor imaterial.

O direito de uso do ativo é depreciado ao longo da sua vida útil económica e o passivo financeiro, reconhecido pelo valor presente descontado à taxa de juro incremental da entidade legal ou à taxa de juro efetiva associada ao contrato de locação, vence juros, os quais são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados. Para cada locação, a depreciação subsequente do ativo correspondente ao direito de uso e os custos com juros relacionados com o passivo financeiro são reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados durante o período do contrato. A IFRS 16 vem substituir a IAS 17 – Locações, IFRIC 4 – Determinar se um contrato possui uma locação, SIC 15 – Locações operacionais – Incentivos e SIC 27 – Avaliar a substância de transações envolvendo a forma legal de uma locação e entrou em vigor em períodos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019.

O Grupo aplicou a IFRS 16 utilizando uma abordagem retrospectiva simplificada (*'Modified retrospective approach'*) permitida pela norma. Assim, no reconhecimento inicial reconheceu os direitos de uso de ativos no mesmo montante dos passivos de locação sem a reexpressão de períodos anteriores.

Conforme permitido pela norma, o Grupo aplicou o expediente prático disponível no normativo à avaliação anterior de quais contratos são, ou contêm, locação (*"grandfathering"*), excluindo os contratos fora do âmbito de aplicação da IAS 17 da adoção inicial da IFRS 16.

Na demonstração dos fluxos de caixa consolidados, os pagamentos de locação são apresentados nos fluxos de caixa das atividades de financiamento, representando os pagamentos dos passivos financeiros e os juros devidos. Os pagamentos de locação relacionados com ativos de baixo valor, contratos de locação com prazos inferiores a 12 meses e pagamentos variáveis de locação que não estão vinculados a um índice, não estão incluídos no passivo de locação e continuam a ser apresentados como fluxo de caixa das atividades operacionais.

As taxas de desconto usadas na transição foram as taxas de juro incrementais, conforme apropriado para cada locação, com base em fatores como a entidade legal do locatário, categoria de ativo, prazo de locação e moeda.

Atualmente, o intervalo de taxas de desconto aplicáveis aos contratos de locação no Grupo varia entre 0,97% e 8,61%.

A política contabilística encontra-se descrita na Nota 7.

3.2. NOVOS NORMATIVOS APROVADOS PELA UNIÃO EUROPEIA E ADOTADOS OU A ADOTAR

Os normativos IFRS endossados e publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o ano de 2019 aplicáveis contabilisticamente nos próximos anos são apresentados na tabela abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de material	29/11/2019	01/01/2020	2020	Aplicável mas sem impacto significativo
Alterações às IFRS pela publicação da Estrutura Conceptual	29/11/2019	01/01/2020	2020	Sem impacto previsível.

Os normativos IFRS endossados e publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) aplicáveis no ano de 2019 são apresentados na tabela abaixo:

Normas IAS	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alteração à IFRS 9: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa	26/03/2018	01/01/2019	2019	Sem impactos contabilísticos relevantes.
IFRIC 23: Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre rendimento	23/10/2018	01/01/2019	2019	Sem impactos contabilísticos relevantes.
Alteração à IAS 28: Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos	08/02/2019	01/01/2019	2019	Não aplicável.
Alteração à IAS 19: Alterações, reduções e liquidações de planos de benefício definido	13/03/2019	01/01/2019	2019	Sem impactos contabilísticos relevantes.
Ciclo anual de melhorias 2015-2017: (i) IAS 23: Custos de empréstimos obtidos; (ii) IAS 12: Impostos sobre o rendimento; (iii) IFRS 3: Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11: Acordos conjuntos	14/03/2019	01/01/2019	2019	Sem impactos contabilísticos relevantes.
IFRS 16: Locações	31/10/2017	01/01/2019	2019	Com impacto contabilístico (Nota 7).

4. Informação por segmentos

Política Contabilística

Segmento operacional é uma componente de uma entidade:

- Que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos (incluindo réditos e gastos relacionados com transações com outras componentes da mesma entidade);
- Cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais da entidade para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- Relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

As políticas contabilísticas no relato por segmentos são utilizadas consistentemente no Grupo. Todos os réditos inter-segmentais são a preços de mercado e são eliminados na consolidação.

Segmentos operacionais

O Grupo em 31 de dezembro de 2019 é constituído pela Galp Gás Natural Distribuição e subsidiárias que desenvolvem as suas atividades de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso.

O segmento operacional de Gás Natural abrange as áreas de distribuição e comercialização de gás natural em regime de último recurso.

Relativamente a “Outros”, o Grupo considerou a empresa holding Galp Gás Natural Distribuição, S.A..

Seguidamente apresenta-se a informação financeira relativa aos segmentos identificados anteriormente, em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Unid: € k							
	Consolidado		Gás Natural		Outros		Ajustamentos de Consolidação	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Proveitos								
vendas e prestações de serviços	168.442	172.716	167.908	172.410	12.636	12.487	(12.103)	(12.180)
Custo das vendas	(3.090)	(2.524)	(3.090)	(2.524)	-	(0)	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras receitas e custos	(61.914)	(65.102)	(62.578)	(65.155)	(11.530)	(11.922)	12.194	11.976
	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA	103.438	105.090	102.241	104.731	1.106	564	91	(205)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidade	(46.849)	(42.660)	(46.068)	(42.660)	(781)	(205)	-	205
Provisões (líquidas)	(637)	(190)	(637)	(190)	-	-	-	-
EBIT	55.951	62.240	55.535	61.880	325	360	91	0
Resultados relativos a participações em associadas	10.224	717	-	-	-	-	-	-
Outros resultados financeiros	(12.031)	(9.358)	-	-	-	-	-	-
Imposto sobre rendimento	(12.412)	(13.623)	-	-	-	-	-	-
Contribuição extraordinária sobre o setor energético	(11.195)	(10.485)	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido Consolidado, do qual:	30.537	29.491	-	-	-	-	-	-
Atribuível a interesses que não controlam	(850)	(1.074)	-	-	-	-	-	-
Atribuível a acionistas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	29.687	28.417	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES								
Ativos do Segmento ⁽¹⁾	-	-	-	-	-	-	-	-
Participações financeiras ⁽²⁾	2.278	14.785	3	3	2.275	14.782	-	-
Outros ativos	1.335.457	1.222.744	1.310.722	1.195.455	525.384	520.813	(500.649)	(493.524)
Ativos do Segmento	1.337.735	1.237.529	1.310.725	1.195.458	527.659	535.595	(500.649)	(493.524)
dos quais ativos dos Direitos de uso de ativos	13.915	-	7.786	-	6.129	-	-	-

1) Quantia líquida

2) Pelo Método da Equivalência Patrimonial (inclui Goodwill e outros ativos financeiros)



As principais transações inter-segmentais de prestações de serviços referem-se a serviços de back-office e de gestão.

Num contexto de partes relacionadas, à semelhança do que acontece entre empresas independentes que efetuam operações entre si, as condições em que assentam as suas relações comerciais e financeiras são regidas pelos mecanismos de mercado.

Os pressupostos subjacentes à determinação dos preços nas transações entre as Empresas do Grupo assentam na consideração das realidades e características económicas das situações em apreço, ou seja, na comparação das características das operações ou das empresas suscetíveis de terem impacto sobre as condições inerentes às transações comerciais em análise. Neste contexto, são analisados, entre outros, os bens e serviços transacionados, as funções exercidas pelas partes (incluindo os ativos utilizados e os riscos assumidos), as cláusulas contratuais, a situação económica dos intervenientes bem como as respetivas estratégias negociais.

A remuneração, num contexto de partes relacionadas, corresponde assim à que é adequada, por regra, às funções exercidas por cada empresa interveniente, tendo em atenção os ativos utilizados e os riscos assumidos. Assim, e para determinação desta remuneração, são identificadas as atividades desenvolvidas e riscos assumidos pelas empresas no âmbito da cadeia de valor dos bens/serviços que transacionam, de acordo com o seu perfil funcional, designadamente, no que concerne às funções que levam a cabo – distribuição e comercialização.

Em suma, os preços de mercado são determinados não apenas com recurso à análise das funções que são desempenhadas, dos ativos utilizados e riscos incorridos por uma entidade, mas também tendo presente o contributo desses elementos para a rentabilidade da empresa. Esta análise passa por verificar se os indicadores de rentabilidade das empresas envolvidas se enquadram dentro dos intervalos calculados com base na avaliação de um painel de empresas funcionalmente comparáveis, mas independentes, permitindo assim que os preços sejam fixados com vista a que se respeite o princípio de plena concorrência.

A reconciliação entre as rubricas da Informação por segmentos e a Demonstração dos resultados para os períodos findos em 31 de dezembro de 2019 de 2018 é como segue:

			Unid: €k		
Rubricas da Informação por segmentos	2019	2018	Rubricas da Demonstração de Resultados	2019	2018
Vendas e prestações de serviços	168.442	172.716	Vendas	6.235	5.214
			Prestações de serviços	162.207	167.502
Custo das vendas	(3.090)	(2.524)	Custo das vendas	(3.090)	(2.524)
Outras receitas e custos	(61.914)	(65.102)	Outros proveitos operacionais	39.290	35.934
			Fornecimentos e serviços externos	(47.856)	(53.511)
			Custos com o pessoal	(22.371)	(20.744)
			Perdas por imparidade de contas a receber	(86)	(80)
			Outros custos operacionais	(30.891)	(26.701)
EBITDA	103.438	105.090	Resultado operacional antes Amortizações e Provisões	103.438	105.090
Amortizações, depreciações e imparidades de ativos fixos	(46.849)	(42.660)	Amortizações, depreciações e imparidades de ativos fixos	(46.849)	(42.660)
Provisões (liquidas)	(637)	(190)	Provisões (liquidas)	(637)	(190)
EBIT	55.951	62.240	Resultado operacional	55.951	62.240
Resultados participações financeiras	10.224	717	Resultados relativos a participações em associadas e empreendimentos conjuntos	10.224	717
Resultados financeiros	(12.031)	(9.358)	Resultados financeiros	(12.031)	(9.358)
Imposto sobre o rendimento	(12.412)	(13.623)	Imposto sobre o rendimento	(12.412)	(13.623)
Contribuição Extraordinária Sector Energético	(11.195)	(10.485)	Contribuição Extraordinária Sector Energético	(11.195)	(10.485)
Resultado líquido do exercício	30.537	29.491	Resultado líquido do exercício	30.537	29.491

5. Ativos Tangíveis

Política contabilística

Reconhecimento

Os ativos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2010 (data de transição para IFRS) encontram-se registados à luz da opção prevista pela IFRS 1 pelo seu custo considerado (“deemed cost”), o qual corresponde ao custo de aquisição, reavaliado, quando aplicável, de acordo com as disposições legais a 1 de janeiro de 2004, data da 1ª adoção das IFRS nas demonstrações financeiras da entidades mãe Galp Energia SGPS, S.A., deduzido das depreciações acumuladas e das perdas por imparidade.

Os ativos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui o preço de fatura, as despesas de transporte, montagem e os encargos financeiros suportados pela empresa durante o período de construção.

Os ativos tangíveis em curso refletem ativos ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade, sendo depreciados a partir do momento em que os projetos de investimentos estejam substancialmente concluídos ou prontos para uso.

As depreciações são calculadas sobre o valor de custo considerado (para as aquisições até 1 de janeiro de 2010) ou sobre o custo de aquisição, pelo método das quotas constantes por duodécimos, aplicada a partir da data em que os bens se encontram disponíveis para serem usados como pretendidos pela gestão. Utiliza-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do imobilizado, durante a sua vida útil estimada, tendo em conta, nos casos em que tal é aplicável, o período de concessão.

As taxas de depreciação anuais médias efetivas para Edifícios e outras construções são de 2% para o ano de 2019 e 2018 e 15% para o Equipamento básico.

As mais ou menos-valias resultantes da alienação ou abate dos ativos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate. O valor líquido contabilístico incorpora as perdas por imparidade acumuladas. As mais e menos-valias contabilísticas apuradas são registadas na demonstração dos resultados consolidados nas rubricas de outros proveitos operacionais ou outros custos operacionais, respetivamente.

Os encargos com reparações e manutenção de natureza corrente são registados como gastos do exercício em que são incorridos. As grandes reparações relativas à substituição de partes de equipamentos ou outros ativos tangíveis são registadas como ativos tangíveis, caso seja identificada e abatida a componente substituída, e depreciados às taxas correspondentes à vida útil residual dos respetivos ativos fixos principais.

Imparidades

São efetuados testes de imparidade à data das demonstrações financeiras e sempre que seja identificada uma desvalorização do ativo em apreço. Nos casos em que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda por imparidade, que é registada na demonstração de resultados consolidados na rubrica de amortizações, depreciações e perdas por imparidade de ativos.

A quantia recuperável é o maior entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados do ativo durante a sua vida útil estimada. A quantia recuperável é estimada para o ativo ou unidade geradora de caixa a que este possa pertencer. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC (Weighted Average Cost of Capital) do Grupo GGND.

O período de projeções dos fluxos varia em função da vida útil média da unidade geradora de caixa.

	Unid: € k			
	Terrenos e re-cursos naturais e Edificações	Equipamento básico	Imobilizações em curso	Total
<i>Em 31 de dezembro 2019</i>				
Custo	938	1.206	3	2.147
Depreciação acumulada	(450)	(780)	-	(1.231)
Valor Líquido	488	426	3	917
<i>Em 31 de dezembro de 2018</i>				
Custo	938	-	-	938
Depreciação acumulada	(432)	-	-	(432)
Valor Líquido	507	0	0	507

Unid: €k

	Terrenos e recursos naturais e Edificações	Equipamento básico	Imobilizações em curso	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2019	507	-	-	507
Adições	-	-	38	38
Depreciações e imparidades	(19)	(61)	-	(80)
Transferências	-	38	(38)	-
Outros ajustamentos	-	449	2	451
Saldo em 31 de dezembro 2019	488	426	3	917
Saldo em 1 de janeiro de 2018	525	-	-	525
Depreciações e imparidades	(18)	-	-	(18)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	507	-	-	507

Os outros ajustamentos no montante de €449 k na rubrica de Equipamento básico devem-se essencialmente à alteração de perímetro pela obtenção de controlo integral do Grupo Tagusgás.

As adições de ativos tangíveis, no montante de €38 k dizem respeito essencialmente a investimentos realizados pela empresa Tagusgás Propano.

6. Ativos intangíveis

Política contabilística

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Grupo e sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

As despesas com desenvolvimento somente são registadas como ativos intangíveis se o Grupo demonstrar capacidade técnica e económica, bem como decisão para completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio, e demonstre igualmente, a probabilidade do ativo criado gerar benefícios económicos futuros. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, as despesas com desenvolvimento são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

As despesas com pesquisa são reconhecidas como custo do exercício.

Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes.

As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível.

Com a aplicação da IFRIC 12, a GGND classifica os ativos do Gás Natural alvo da concessão e de licença de exploração, e cuja remuneração é controlada pela ERSE, em conformidade com o Modelo de Ativo Intangível. Assim, os Ativos tangíveis das empresas com atividade regulada estão classificados como Ativos intangíveis, na rubrica de Acordos de Serviços de Concessão, sendo amortizados pela sua vida útil económica pelo método das quotas constantes por duodécimos aplicável a partir da data de entrada em funcionamento dos bens utilizando-se de entre as taxas económicas mais apropriadas, as que permitam a reintegração do ativo, durante a vida útil estimada ou conforme os prazos de contratos existentes ou a expectativa de uso.

Os direitos de uso sobre as infraestruturas afetas ao gás natural, nomeadamente as redes de distribuição de gás encontram-se a ser amortizadas pelo prazo de concessão (45 anos) ou da licença de exploração (20 anos).



O Grupo capitaliza as despesas relacionadas com a reconversão de consumos para gás natural que se consubstanciem na adaptação de instalações. O Grupo considera que consegue controlar os benefícios económicos futuros dessas reconversões através da veiculação/venda continuada de gás aos fogos conforme previsto no Decreto-lei 140/2006, de 26 de Julho. Estas despesas são amortizadas em quotas constantes até ao final do período de concessão atribuído às empresas distribuidoras de gás natural.

De acordo com os Contratos de Concessão celebrados com o Estado Português, e atualmente em vigor, caso as concessões sejam extintas, opera-se a transmissão das infraestruturas e outros meios afetos à concessão para o Estado, o qual pagará à concessionária, salvo se a lei o disso desobrigar, uma indemnização correspondente ao valor contabilístico do imobilizado líquido de amortizações e de participações.

Imparidades

Conforme nota 5.

Unid: € k

	Acordos de concessão							Outros ativos intangíveis	Total
	Terrenos	Edifícios	Equipamento básico	Reconversão consumo GN	Imobilizações em curso	Outros acordos de concessão	Total acordos concessão		
Em 31 de dezembro 2019									
Custo	12.673	12.164	1.322.096	616.047	2.696	25.167	1.990.843	1.333	1.992.177
Amortização acumulada	(4.309)	(6.842)	(530.392)	(251.442)	-	(23.108)	(816.094)	(650)	(816.743)
Valor Líquido	8.364	5.321	791.704	364.604	2.696	2.059	1.174.750	684	1.175.433
Em 31 de dezembro de 2018									
Custo	12.186	8.965	1.188.963	582.273	1.508	22.029	1.815.924	789	1.816.713
Amortização acumulada	(4.031)	(6.080)	(477.830)	(230.836)	-	(20.345)	(739.122)	(256)	(739.378)
Valor Líquido	8.155	2.885	711.133	351.437	1.508	1.684	1.076.802	533	1.077.335

Unit: € k

	Acordos de concessão								Total
	Terrenos	Edifícios	Equi- pamento básico	Recon- versão consumo GN	Imobi- lizações em curso	Outros acordos de concessão	Total acor- dos con- cessão	Outros ativos in- tangíveis	
Saldo em 1 de janeiro de 2019	8.155	2.885	711.133	351.437	1.508	1.684	1.076.801	533	1.077.334
Adições	-	-	1.048	373	27.894	65	29.380	391	29.771
Amortizações	(266)	(360)	(28.913)	(15.193)	-	(657)	(45.390)	(393)	(45.783)
Abates e vendas	-	-	(112)	-	-	(31)	(143)	-	(143)
Outros ajustamentos	476	2.796	108.548	27.988	(26.706)	999	114.100	153	114.253
Saldo em 31 de dezembro 2019	8.364	5.321	791.704	364.604	2.696	2.059	1.174.749	684	1.175.432
Saldo em 1 de janeiro de 2018	8.404	3.207	718.684	360.678	681	1.597	1.093.251	627	1.093.878
Adições	-	-	-	-	26.094	-	26.094	111	26.205
Amortizações	(265)	(328)	(27.396)	(14.120)	-	(328)	(42.437)	(205)	(42.642)
Abates e vendas	-	-	(104)	-	-	-	(104)	-	(104)
Outros ajustamentos	16	6	19.949	4.879	(25.267)	415	(2)	-	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	8.155	2.885	711.133	351.437	1.508	1.684	1.076.802	533	1.077.335

Os outros ajustamentos que perfazem o montante líquido de €114.253 k devem-se à alteração de perímetro resultante da obtenção de controlo integral do Grupo Tagusgás.

As adições no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, incluem juros capitalizados no montante de €33 k (Nota 28).

7. Direitos de uso e responsabilidades por locações

Política contabilística

Reconhecimento

O Grupo reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

O passivo da locação é inicialmente reconhecido pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental do Grupo. Em geral, o Grupo utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa do Grupo do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso o Grupo altere a sua avaliação acerca a opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados consolidados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

O Grupo apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração consolidada da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

O Grupo não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. O Grupo reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado utilizando o método de depreciação linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos activos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é reduzido por eventuais perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos *peers* do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso são detalhados como segue:

	Unid: € k		
	Edifícios	Outros direitos de uso	Total
<i>Em 31 de dezembro 2019</i>			
Custo	14.383	532	14.914
Amortização acumulada	(777)	(222)	(999)
Valor Líquido	13.606	309	13.915
Aplicação da IFRS 16 a 1 de janeiro 2019			
Adições	-	94	94
Amortizações	(777)	(222)	(999)
Outros ajustamentos	(1.032)	(28)	(1.061)
Saldo a 31 de dezembro 2019	13.606	309	13.915

Do montante total da amortização de direitos de uso, €13 k foram capitalizados como trabalhos para a própria empresa, referentes às viaturas do pessoal afeto aos projectos.

Os passivos por locações são como segue:

	Unid: € k
	2019
Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	18.060
Inferior a um ano	1.130
Um a cinco anos	4.096
Mais de cinco anos	12.833
Passivos das locações na posição financeira consolidada	14.129
Corrente	1.115
Não corrente	13.014

Além das amortizações dos direitos de uso do exercício apresentadas no primeiro quadro desta nota, os montantes reconhecidos nos resultados consolidados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

	Unid: € k	
	Notas	2019
		801
Juros de locações	28	429
Despesas relacionadas com locações de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis ¹		372

¹ Inclui locações operacionais de curta duração

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa consolidados são como segue:

	Unid: € k
	2019
Atividades de financiamento	1.220
Pagamentos relativos a locações	787
Pagamentos relativos a juros locações	433

8. Subsídios

Política contabilística

Os subsídios governamentais são reconhecidos de acordo com o seu justo valor quando existe certeza que sejam recebidos e que o Grupo irá cumprir com as condições exigidas para a sua concessão. Os subsídios ao Investimento para financiamento de ativos tangíveis e intangíveis são registados como proveitos diferidos no passivo, e reconhecidos na demonstração dos resultados consolidados, como rendimentos operacionais do período, proporcionalmente às amortizações respetivas dos ativos subsidiados.

O detalhe da rubrica de subsídios apresenta-se como segue:

	Unid: € k			
	2019	Variação de perímetro	2018	
	Notas			
Programas		427.671	20.743	406.929
Programa Energia		103.689	-	103.689
Protede		19.708	-	19.708
Programa Operacional Economia		303.393	20.743	282.650
Proalgarve - FEDER		882	-	882
Valor acumulado reconhecido como rendimento		(204.195)	(7.448)	(188.201)
Montante por reconhecer	16	223.476	13.295	218.729

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, foram reconhecidos na demonstração consolidada de resultados os montantes de €8.783 k e €8.744k, respetivamente (Nota 25).

9. Goodwill

Reconhecimento

As diferenças entre o custo de aquisição das subsidiárias e o justo valor dos ativos e passivos identificáveis dessas empresas à data da sua aquisição (ou durante um período de 12 meses após aquela data), se positivas, são registadas na rubrica de Goodwill. Se negativas, são registadas de imediato em resultados do exercício.

A diferença entre os montantes pagos na aquisição de participações em empresas do grupo e o justo valor dos capitais próprios das empresas adquiridas era, em 31 de dezembro de 2019, conforme segue:

	Unid: € k	
	2019	2018
	2.275	2.275
Duriensegás - Soc Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	1.640	1.640
Lusitaniagás - Companhia Gás do Centro, S.A.	585	585
Beiragás - Companhia Gás das Beiras, S.A.	50	50

Análise de imparidade do Goodwill

Na análise da imparidade do Goodwill, o mesmo é alocado à unidade ou unidades geradoras de caixa a que respeita. O valor recuperável do Goodwill é estimado com base no valor de uso, o qual é determinado pela atualização dos fluxos de caixa futuros estimados da unidade geradora de caixa. A quantia recuperável é estimada para a unidade geradora de caixa a que este possa pertencer, segundo o método dos fluxos de caixa descontados. A taxa de desconto utilizada na atualização dos fluxos de caixa descontados reflete o WACC (“Weighted Average Cost of Capital”) do Grupo para o segmento de negócio a que a unidade geradora de caixa pertence.

Unidade geradora de caixa	Modelo de avaliação	Fluxos de caixa	Taxas de desconto	
			2019	2018
Participação Financeira (compreendida no período de concessão)	DCF (Fluxos de caixa descontados) ou RAB	Conforme Orçamento para 2020 e Plano estratégico para os próximos 4 anos	G&P [5,6%]	G&P [5,6%]

A procura e o consumo de gás natural têm sido constantes ao longo de vários anos, não havendo indícios de imparidades. Dado que o negócio do Grupo GGND é regulado, a análise de imparidade baseia-se no Regulatory Asset Base (RAB).

10. Participações financeiras em associadas

Política contabilística

Participações financeiras em empresas associadas e ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral

As participações financeiras em empresas associadas (empresas onde o Grupo exerce uma influência significativa, mas não detém quer o controlo quer o controlo conjunto das mesmas, normalmente quando detém entre 20% e 50% do capital de uma empresa), são registadas pelo método de equivalência patrimonial.

Os ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral (empresas em que o grupo não tem influência significativa nem controlo, normalmente quando detém menos de 20% do seu capital social ou direitos de voto), são registados ao justo valor.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de ativos e passivos identificáveis da associada na data de aquisição é reconhecido como diferença de consolidação (Goodwill) e mantida no valor do investimento financeiro em associadas. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos ativos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do exercício na rubrica de resultados relativos a participações financeiras em empresas associadas, após confirmação do justo valor atribuído.

É efetuada uma avaliação dos investimentos em associadas quando existem indícios de que a participação possa estar em imparidade, sendo registadas como custo as perdas de imparidade que se demonstrarem existir. Quando as perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores deixam de existir são objeto de reversão.

Quando a proporção do Grupo nos prejuízos acumulados da associada excede o valor pelo qual a participação se encontra registada, a participação financeira é reportada por valor nulo, exceto quando o Grupo tenha assumido compromissos com a associada, e nesse caso o Grupo regista uma perda pelo montante da responsabilidade solidária assumida junto da associada.

Os ganhos e perdas não realizados em transações com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o ativo transferido esteja em situação de imparidade.

A rubrica de participações financeiras em associadas é como segue:

	Unid: € k	
	2019	2018
Participações financeiras em associadas	-	12.506

Durante o ano de 2019, o grupo GGND adquiriu uma participação financeira adicional de 58,03% no Grupo Tagusgás pelo montante de €31.762 k passando a deter 99,36% e consolidando integralmente esse Grupo. O efeito da aquisição gerou, pela reavaliação da participação inicial detida no Grupo (41,33%) um justo valor positivo de €9.857 k que foi reconhecido em resultados relativos a participações financeiras em associadas.

O movimento ocorrido na rubrica de participações em empresas associadas no exercício findo em 31 de dezembro de 2019, que se encontram refletidas pelo método da equivalência patrimonial, foi o seguinte:

	Unid: € k						
	1 de janeiro de 2019	Aumento/redução participação	Resultado Equivalência Patrimonial	Diferenças Cambiais	Dividendos	Outras variações	31 de dezembro 2019
Associadas	12.506	-	484	-	-	(12.990)	-
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	12.506		484	-	-	(12.990)	-

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

No resultado de equivalência patrimonial reflectido na demonstração de resultados consolidada está incluído um ajustamento de consolidação no valor de €117 k relativamente ao Grupo Tagusgás.

As outras variações na participação financeira detida na Tagusgás devem-se ao facto de que o Grupo GGND passou a deter controlo integral do Grupo Tagusgás resultante da aquisição adicional de 58,03% de participação financeira. Assim, o Grupo Tagusgás passou a consolidar integralmente no Grupo GGND.

11. Inventários

Política contabilística

Os inventários (mercadorias, matérias-primas e subsidiárias, produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) encontram-se registados ao custo de aquisição (no caso das mercadorias e matérias-primas e subsidiárias) ou produção (no caso dos produtos acabados e intermédios e produtos e trabalhos em curso) ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda normal, deduzido dos custos para completar a produção e dos custos de comercialização.

As diferenças entre o custo e o respetivo valor realizável líquido dos inventários, no caso deste ser inferior ao custo, são registadas como custos operacionais na rubrica de custo das vendas.

A rubrica de inventários apresentava o seguinte detalhe, em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	Unid: € k	
	2019	2018
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	1.995	1.695
Mercadorias	2.047	1.728
Reduções de inventários	57	76
	(109)	(109)

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de matérias-primas, subsidiárias e de consumo, no montante de €2.047 k, corresponde essencialmente a materiais a aplicar na construção de infraestruturas da Empresa.

A rubrica de mercadoria, no montante de €57 k, corresponde essencialmente ao gás natural que se encontra nas unidades autónomas de gás (UAG).

12. Clientes e outras contas a receber

Política Contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando são sujeitos a perdas por imparidade.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Imparidades de contas a receber

O grupo aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio (ie características de risco de crédito comuns) para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, levando em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também leva em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito.

Risco de crédito

Para fins de Risco de Crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pelo conselho. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um *standard* da política de risco global do Grupo.

Clientes

A rubrica de clientes, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresentava o seguinte detalhe:

	Notas	2019	2018
		11.334	12.093
Clientes		12.394	12.516
Imparidades de clientes		(1.060)	(423)
Antiguidade da dívida líquida de cliente	Risco	11.334	12.093
Não vencidos	Baixo	10.573	11.342
Vencidos até 180 dias	Médio	694	736
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto	21	2
Vencidos há mais de 365 dias	Muito Alto	46	13
Movimento da imparidade para contas a receber			
Imparidade no início do exercício		423	443
Aumento das perdas por imparidade	26	111	160
Diminuição das perdas por imparidade	26	(25)	(80)
Utilização das perdas por imparidade		-	(100)
Outros ajustamentos		550	-
Imparidade no final do exercício		1.060	423

Dos outros ajustamentos em imparidades de contas a receber €550 k devem-se à alteração de perímetro resultante da obtenção de controlo integral no Grupo Tagusgás.

Outras contas a receber

A rubrica de outras contas a receber, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresentava o seguinte detalhe:

	Notas	2019		2018	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		42.714	28.265	51.946	15.047
Outros devedores		21.806	3.320	22.327	5.755
Taxa de Ocupação de Subsolo (T.O.S.)		20.213	3.320	20.448	5.755
Outros devedores/Outras contas a receber		1.593	-	1.879	-
Empresas relacionadas	30	-	-	306	-
Ativos resultantes de contrato		20.170	24.928	28.357	9.280
Vendas e prestações de serviços realizadas e não faturadas		769	-	14.428	-
Desvio tarifário - pass through		10.733	-	10.857	-
Desvio tarifário - core		8.493	24.928	2.871	9.280
Outros acréscimos de proveitos		175	-	201	-
Custos diferidos		759	18	958	12
Outros custos diferidos		759	18	958	12
Imparidade de outras contas a receber		(21)	-	(3)	-

Os desvios tarifários pass through respeitam à remuneração das tarifas de acesso à rede relativas ao uso do sistema (UGS) e utilização das redes de transporte (URT), pagos a terceiros, correspondendo à diferença entre o valor liquidado pelo Grupo e o valor faturado a clientes, devidamente especializados para que o impacto na Demonstração de resultados relativamente a estas funções seja nulo.

A redução da rubrica de Ativos resultantes de contrato – Venda e prestações de serviços realizadas e não faturadas, face a 31 de dezembro de 2018, deve-se ao facto de, no período em análise, ter sido considerado esse movimento na rubrica de desvio tarifário com origem nos ajustamentos da Atividade “Core”.

A variação de Imparidades ocorrida de outras contas a receber em 2019 deve-se exclusivamente à alteração de perímetro resultante da incorporação do Grupo Tagusgás via consolidação integral das suas contas.

A decomposição do desvio tarifário-core (Atividades distribuição de gás natural e atividades de comercialização de gás natural) é detalhada abaixo:

	2018	Varição	2019
Unid: k€			
Atividade Distribuição gás natural (ORD)			
Ano civil 2016	1.188	(1.188)	
Constituição	2.377	-	2.377
Ajustamento	380	380	760
Reversão	(1.568)	(1.568)	(3.137)
Ano civil 2017	(822)	822	
Constituição	(822)	-	(822)
Ajustamento	-	(1.259)	(1.259)
Reversão	-	2.080	2.080
Ano civil 2018	3.725	-	3.725
Constituição	3.725	-	3.725
Ano civil 2019	-	23.842	23.842
Constituição	-	23.842	23.842
Desvio Tarifário – ADGN	4.092		27.567
Ativos resultantes de contratos	12.097		33.067
Acréscimo de Custos	(8.005)		(5.500)

	2018	Varição	2019
Unid: k€			
Atividade Comercialização gás natural (CURR)			
Ano civil 2016	(367)	367	-
Constituição	(735)	-	(735)
Reversão	367	367	735
Ano civil 2017	(1.058)	1.058	-
Constituição	(1.058)	-	(1.058)
Reversão	-	1.058	1.058
Ano civil 2018	(917)	-	(917)
Constituição	(917)	-	(917)
Ano civil 2019	-	(1.317)	(1.317)
Constituição	-	(1.317)	(1.317)
Desvio Tarifário – FCGN	(2.343)		(2.234)
Ativos resultantes de contratos	54		53
Acréscimo de Custos	(2.397)		(2.287)

Aos Ativos resultantes de contrato referentes às ORD e CURR acresce €301 k do Grupo Tagusgás devido à variação de perímetro ocorrida durante o exercício de 2019. A mesma situação ocorre relativamente aos Acréscimos de Custos reconhecidos no Passivo a que se adiciona €1.049 k devido à variação de perímetro do Grupo Tagusgás.

13. Outros Ativos financeiros

	Unid: € k				
	Notas	2019		2018	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		-	6	-	3
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	3	-	3
Outros Ativos financeiros		-	3	-	-

14. Caixa e seus equivalentes

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco de alteração de valor insignificante.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa consolidados, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de dívida financeira, na demonstração da posição financeira consolidada.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica de caixa e seus equivalentes apresentava o seguinte detalhe:

	Notas	Unid: € k	
		2019	2018
		42.705	48.105
Caixa e seus equivalentes		42.705	48.107
Descobertos bancários	15	(1)	(2)

15. Dívida financeira

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados consolidados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os empréstimos obtidos detalham-se, como se segue:

	Notas	2019		2018	
		Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
		Unid: € k			
Empréstimos bancários		5.268	674.626	8.349	609.270
Origination Fees		(2)	(17)	-	-
Empréstimos bancários e papel comercial		5.270	7.292	8.347	12.561
Descobertos bancários	14	1	-	2	-
Empréstimos por obrigações e notes		-	667.352	-	596.709
Origination Fees		-	(2.648)	-	(3.291)
Empréstimos Obrigacionistas e Notes		-	670.000	-	600.000

A taxa de juro média dos empréstimos, incluindo custos com descobertos bancários, suportada pelo Grupo, em 2019 e 2018, ascendem a 1,49% e 1,53%, respetivamente.

Os empréstimos corrente e não corrente, excluindo origination fees, descobertos bancários e descontos de letras, em 31 de dezembro de 2019 apresentavam o seguinte plano de reembolso previsto:

Vencimento	Empréstimos		
	Total	Corrente	Não Corrente
	Unid: € k		
2020	682.561	5.270	677.292
2021	5.270	5.270	-
2022	1.042	-	1.042
2023 e seguintes	1.042	-	1.042
2023 e seguintes	675.208	-	675.208

As variações da dívida financeira durante o exercício de a 31 de dezembro de 2019 detalha-se como se segue:

	Saldo inicial	Captações	Amortizações de principal	Movimentações descobertos bancários	Outros	Unid: € k
						Saldo final
	617.618	70.000	(8.347)	(1)	623	679.894
Empréstimos bancários	20.909	-	(8.347)	(1)	(20)	12.542
Origination Fees	-	-	-	-	(20)	(20)
Empréstimos bancários e papel comercial	20.908	-	(8.347)	-	-	12.561
Descobertos bancários	2	-	-	(1)	-	1
Empréstimos por obrigações e notes	596.709	70.000	-	-	643	667.352
Origination Fees	(3.291)	-	-	-	643	(2.648)
Empréstimos obrigacionistas	600.000	70.000	-	-	-	670.000

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

Caraterização dos principais empréstimos

Empréstimos bancários – Banco Europeu de Investimento

O Grupo tem contratado financiamentos com o Banco Europeu de Investimento, no montante de €4.228 k que se vencerão totalmente no curto prazo. Estes financiamentos são remunerados à taxa variável indicada pelo BEI garantidos na sua totalidade por uma instituição Bancária.

Os empréstimos com o Banco Europeu de Investimento têm associados os seguintes rácios de cumprimento da dívida:

“Recursos financeiros próprios/ativo imobilizado líquido” da demonstração da posição financeira não seja em 31 de dezembro de cada ano inferior a 25%;

“Endividamento financeiro/fundos próprios”, verificado no termo de cada ano, não exceda, “1,5” nas subsidiárias Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A. e LisboaGás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.

Com referência a 31 de dezembro de 2019 os mesmos encontram-se cumpridos.

Empréstimos bancários - Outros

Em dezembro de 2005 foi celebrado, pela empresa do Grupo Beiragás – Companhia de Gás das Beiras, S.A., um contrato de financiamento em regime de *Project Finance* que inclui uma linha de crédito para investimento até ao montante máximo de €27.000 k (Tranche A) a qual poderia ser utilizada até dezembro de 2008 e uma linha de apoio à exploração até ao montante máximo de €4.000 k (Tranche B) a qual poderia ser utilizado e reembolsado até dezembro de 2012, tendo este prazo sido prorrogado até 31 de dezembro de 2013.

Em 2018, foi assinado um aditamento ao contrato acima referido, no qual se procedeu à alteração: i) do Banco Agente; ii) do plano de reembolso da Tranche A (reembolso em 36 prestações semestrais sucessivas, de 15 de junho de 2010 até 15 de dezembro de 2027); iii) da margem.

Os montantes em dívida do empréstimo vencem juros à taxa Euribor a seis meses acrescida de margem, que varia ao longo do período de reembolso.

O montante em dívida a 31 de dezembro de 2019, respeitante à utilização da linha de crédito para investimento, ascendia a €8.333 k, dos quais €1.042 k se vencem no curto prazo e €7.292 k no médio e longo prazo.

Revolving Credit Facility

A 31 de dezembro de 2019, a Galp Gás Natural Distribuição tem contratado uma *Revolving Credit Facility*, com compromisso de tomada firme no montante total de € 50.000 k e com uma maturidade superior a 2 anos. Este montante encontrava-se totalmente disponível a 31 de dezembro de 2019.

Empréstimo Obrigacionista

Em 1 de agosto de 2019, a Galp Gás Natural Distribuição emitiu obrigações no montante total de € 70.000 k e com uma taxa de juro 0,6% + Euribor 6M. Este empréstimo será reembolsado na totalidade a 1 de agosto de 2024.

Emissões de Notes - Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. estabeleceu a 25 agosto de 2016, um Programa de EMTN (“EUR 1.000.000.000 Euro Medium Term Note Programme”).

Ao abrigo do Programa de EMTN, no dia 19 de setembro de 2016, a Galp Gás Natural Distribuição S.A. emitiu notes no montante de €600.000 k, com vencimento em 19 de setembro de 2023 e cupão de 1,375%, admitidas à negociação no mercado regulamentado da London Stock Exchange.

Nesta transação atuaram como *Joint-Bookrunners* o JP Morgan, BofA Merrill Lynch e Banco Santander Totta.

Ao abrigo deste programa (EMTN), foram definidos um conjunto de rácios financeiros (*Financial Covenants*) que representam um nível acrescido de proteção para credores do Grupo GGND. Estes rácios, designados de Net Debt/EBITDA (ND/E) e *Debt Service Coverage Ratio* (DSCR) têm dois limites - um sob forma de *lock-up event* e outro sob forma de *event of default*:

Rácios financeiros	2019
Dívida Líquida ¹ /Ebitda ²	6,2x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	4,2x

¹ Dívida Bancária + Empréstimo Obrigacionista + Juros Especializados - Caixa e Equivalentes

² EBITDA + Provisões

³ Cash Flow da Atividade Operacional - Pagamentos CAPEX/Serviço de Juros

De referir que ambos os rácios se encontram, à data de 31 de dezembro de 2019 e 2018, dentro dos limites estabelecidos.

16. Fornecedores e outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a rubrica fornecedores e outras contas a pagar não correntes e correntes apresenta-se como segue:

	Notas	2019		2018	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Fornecedores		9.596	-	11.111	-
Outros credores		39.940	220.718	33.770	217.400
Estado e outros entes públicos		5.111	-	6.067	-
IVA a pagar		4.194	-	5.206	-
ISP - Imposto sobre Produtos Petrolíferos		69	-	49	-
Outras tributações		848	-	813	-
Outros credores		7.167	-	4.209	-
Fornecedores de ativos tangíveis e intangíveis		7.130	-	3.915	-
Outros credores		37	-	294	-
Empresas relacionadas	30	130	-	123	-
Outras contas a pagar		1.939	-	772	-
Acréscimos de custos		15.851	6.457	13.496	7.412
Fornecimentos e serviços externos		1.951	-	1.543	-
Remunerações a liquidar		4.718	-	4.305	-
Desvio tarifário - core	12	2.379	6.457	2.990	7.412
Outros acréscimos de custos		6.803	-	4.658	-
Outros proveitos diferidos		9.742	214.261	9.103	209.987
Subsídios ao Investimento	8	9.215	214.261	8.741	209.987
Outros proveitos diferidos		526	-	362	-

Com a alteração de perímetro do Grupo GGND pela consolidação integral do Grupo Tagusgás os impactos mais relevantes nas rubricas a pagar a 31 de dezembro de 2019 respeitam a: desvio tarifário corrente €1.049 k; subsídios ao investimento corrente €474 k e não corrente €12.821k e outros proveitos diferidos €357 k.

17. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo GGND.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira consolidada e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira consolidada é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados consolidados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

As empresas que constituem o Grupo e cuja percentagem de participação é igual ou superior a 75%, desde que tal participação lhe confira mais de 50% do direito de voto, são tributadas através do regime especial de tributação de grupos de sociedades, sendo o resultado fiscal do Grupo GGND apurado na esfera do acionista maioritário Galp Energia, SGPS, S.A.. A taxa média de imposto aplicada às empresas com sede em Portugal foi de 25%.

Contudo, a estimativa de imposto sobre o rendimento da Empresa e suas subsidiárias é registada com base nos seus resultados fiscais. No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi registado na rubrica imposto sobre o rendimento o montante €12.412 k.

Durante o exercício de 2019 foi pago o montante de €13.059 k.

O imposto sobre o rendimento, reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é detalhado como segue:

	Unid: € k					
	2019			2018		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto do período	5.967	6.446	12.412	13.084	539	13.623
Imposto sobre o rendimento do período	5.967	6.446	12.412	13.084	539	13.623

O valor de imposto sobre o rendimento a pagar/receber é como segue:

	Unid: € k			
	Ativo		Passivo	
	2019	2018	2019	2018
	2.594	-	-	(4.399)
Galp Energia, SGPS, S.A.	2.594	-	-	(3.914)
Estado e Outros Entes Públicos	-	-	-	(485)

	Unid: € k	
	2019	2018
Taxa efetiva de imposto	22,92%	25,42%
Taxa de imposto sobre o rendimento da sociedade Galp Gás Natural Distribuição SGPS, S.A.	25,00%	25,00%
Aplicação do método de equivalência patrimonial	4,72%	0,33%
Outras adições e deduções	(6,80)%	0,09%

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, o saldo de impostos diferidos ativos e passivos é composto como segue:

	1 de Janeiro 2019	Variação de perímetro	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	Outras variações	Unid: € k 31 de dezembro 2019
Impostos diferidos ativos	16.015	140	(1.278)	649	56	15.582
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis	6	-	(1)	-	-	5
Benefícios de reforma e outros benefícios	11.391	-	(700)	722	-	11.413
Desvio tarifário	2.512	135	(521)	-	-	2.126
Provisões não aceites fiscalmente	1.369	5	663	-	-	2.037
Outros	737	-	(720)	(73)	56	()
Impostos diferidos passivos	(7.272)	(8.056)	(5.168)	-	-	(20.496)
Ajustamentos em ativos tangíveis e intangíveis Justo Valor	(3.212)	(7.981)	111	-	-	(11.082)
Desvio tarifário	(3.024)	(75)	(5.345)	-	-	(8.444)
Outros	(1.035)	-	66	-	-	(970)

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

A variação de perímetro deve-se à consolidação integral do Grupo Tagusgás (Nota 10).

18. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Política contabilística

Plano de contribuição definida

O Grupo tem um plano de contribuição definida financiado por um fundo de pensões gerido por entidades independentes. As contribuições do Grupo para o plano de contribuição definida são registadas na demonstração de resultados consolidados no período em que ocorram.

Planos de benefício definido

O Grupo tem planos de benefício definido que proporcionam os seguintes benefícios: complemento de pensão de reforma, invalidez e complemento de pensões de sobrevivência; pré-reforma; reforma antecipada; prémio de reforma; e seguro social voluntário.

O pagamento de complementos de pensão por velhice e invalidez, bem como pensões de sobrevivência, é financiado por um fundo de pensões gerido por entidades independentes.

Reconhecimento de planos de benefícios definidos

Os custos do exercício por planos de benefícios pós-emprego são determinados com base no método *Projected Unit Credit*. Este reflete os serviços prestados pelos empregados à data da avaliação, baseando-se em pressupostos atuariais, bem como considerando uma taxa de desconto para determinar o valor presente dos benefícios e as taxas projetadas de crescimento das remunerações. A taxa de desconto é baseada na taxa de rendimento de obrigações de elevada qualidade no respetivo país. Os ganhos e perdas atuariais resultantes dos ajustamentos de experiência e alterações de pressupostos atuariais são registados em capital próprio no período em que ocorram. As Responsabilidades por Serviços Passados (RSP) são reconhecidas de forma imediata na demonstração dos resultados consolidados.

Quando um plano não é financiado, é reconhecido um passivo pelas responsabilidades com benefícios de reforma na demonstração da posição financeira consolidada. Os custos reconhecidos com benefícios de reforma estão incluídos nos custos com o pessoal. A obrigação líquida reconhecida na posição financeira é reportada no passivo não corrente.

Outros benefícios de reforma

Juntamente com os planos acima mencionados, o Grupo fornece benefícios adicionais relacionados com cuidados de saúde, seguro de vida e um plano mínimo de benefícios definidos (para invalidez e sobrevivência).

Estimativas contabilísticas e julgamentos*Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós emprego*

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do Grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e expectativa de vida.

Benefícios pós emprego

	Unid: € k	
	2019	2018
Passivo	(60.295)	(55.802)
Responsabilidade líquida	(60.295)	(55.802)
Responsabilidades	(81.690)	(76.425)
Serviços passados cobertos pelo Fundo de Pensões	(28.720)	(26.098)
Passivos relativos a outros benefícios	(52.970)	(50.326)
Ativos	21.395	20.622

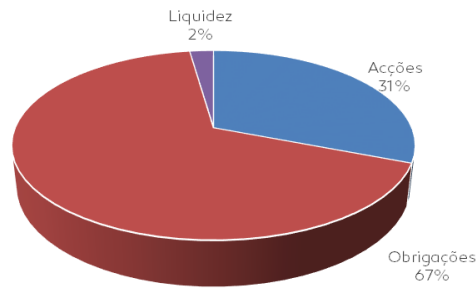
Responsabilidades pós emprego

	Unid: € k	
	2019	2018
Responsabilidades no final do exercício	81.690	76.425
RSP no final do exercício anterior	76.425	79.843
Custo dos serviços correntes	1.659	1.733
Juro líquido	1.661	1.728
(Ganhos)/Perdas actuariais	5.782	(1.581)
Pagamento de benefícios efetuados pelo fundo	(1.143)	(1.254)
Pagamento de benefícios efetuados pela empresa	(3.623)	(3.932)
Cortes - Pré- reformas	72	-
Cortes - Migração para CD	136	226
Outros ajustamentos	722	(338)

A maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido é de 12 anos (9,4 anos em 2018).

	Unid: € k		
	Notas	2019	2018
Valor dos ativos no final do exercício corrente		21.395	20.622
Valor dos ativos no final do exercício anterior		20.622	22.753
Juro líquido		449	497
Pagamento de benefícios		(1.143)	(1.254)
Ganhos/(Perdas) Financeiras		1.467	(1.374)

Tipo de ativos 2019



A hierarquia do justo valor dos ativos é maioritariamente Nível 1 para ações e investimentos alternativos e uma combinação uniforme de Nível 1 e 2 para obrigações e imóveis. O Nível 1 inclui instrumentos financeiros avaliados com base em cotações de mercado líquidas, p.e. da Bloomberg. O Nível 2 inclui instrumentos financeiros avaliados a preços observáveis nos mercados líquidos atuais para o mesmo instrumento financeiro fornecido por contrapartes externas, disponíveis através da Bloomberg.

Custos com benefícios pós emprego

	Notas	2019	2018
Custo dos Serviços Correntes		1.659	1.733
Juro Líquido		1.211	1.231
Custo Líquido do Exercício antes de Eventos Especiais		2.870	2.964
Impacto de cortes - Reformas Antecipadas		72	-
Impacto de cortes - Pré-Reformas		136	226
Outros ajustamentos		711	(331)
Custo líquido do exercício com gastos do plano de Benefícios definidos		3.790	2.860
Contribuição definida		410	402
Custo líquido do exercício com gastos do plano de Contribuição definida		410	402
Total	27	4.200	3.262

Remensuração

	Notas	2019	2018
Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral		(3.583)	(47)
Ganho/(perda) atuarial de experiência		(1.155)	1.581
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		(4.627)	-
Ganho/(perda) financeiro		1.467	(1.374)
Outros ganhos/(perdas)		10	-
Impostos relacionados aos ganhos e perdas atuariais	17	722	(255)

Pressupostos

	Benefícios de reforma		Outros benefícios	
	2019	2018	2019	2018
Taxa de rendimentos dos ativos	1,75%	2,25%	-	-
Taxa técnica de juro	1,75%	2,25%	1,75%	2,25%
Taxa de crescimento dos salários/custos	1,00%	1,00%	[1,00% - 3,50%]	[1,00% - 3,50%]
Taxa de crescimento das pensões	[0,00% - 1,40%]	[0,00% - 2,00%]	-	-
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de invalidez	50% EVK 80	50% EVK 80	50%EVK80	50% EVK 80
Idade normal de reforma	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada

Análises de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

	Unid: € k	
Taxa de desconto 1,75%		-0,25%
Total	81.690	2.411
Benefícios de reforma	55.870	1.430
Outros benefícios	25.820	981

Análise de sensibilidade do seguro de saúde

	Unid: € k	
Taxa de crescimento de 3,5%		-1,00%
Serviços passados	24.100	(3.291)
		1,00%

19. Provisões

Politica contabilística

As provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal, contratual ou construtiva) resultante de um evento passado e seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira consolidada e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

A GGND mensura as posições fiscais incertas, nomeadamente as provisões com impostos pelo desfecho mais provável e não por probabilidades.

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de provisões apresentava os seguintes movimentos:

Unid: € k

	2019			2018
	CESE I	Outras provisões	Total	
No início do ano	50.219	3.097	53.316	42.646
Aumentos	11.195	637	11.832	10.675
Diminuições	-	-	-	-
Utilização	-	-	-	(5)
Regularizações	493	(450)	42	-
No final do ano	61.906	3.284	65.190	53.316

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

A regularização de €493 k na CESE I deve-se à alteração de perímetro do Grupo GGND resultante da consolidação integral do Grupo Tagusgás.

Os aumentos líquidos de diminuições no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 apresentam a seguinte decomposição:

Unid: € k

	Custos operacionais (Nota 26)	CESE I	Outros	Total
2019	637	11.195	-	11.832
CESE I	-	11.195	-	11.195
Outras provisões	637	-	-	637

Para informação comparativa consultar as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

CESE

No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o Grupo foi sujeito a um imposto extraordinário (Contribuição Extraordinária para o Setor Energético “CESE”), ao abrigo do artigo 228º da Lei 83C/2013 de 31 de dezembro, que refere que as empresas do setor energético com ativos líquidos a 1 de janeiro de 2014 em determinadas atividades estão sujeitas a uma taxa que incide sobre o montante de ativos líquidos nessa data. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o Grupo reconheceu na demonstração dos resultados consolidados € 11.195 k e €10.485k, respetivamente.

Outras provisões

O aumento no montante de €637 k, na rubrica de outras provisões, inclui os seguintes montantes:

- €187 k respeitante aos débitos relativos ao exercício de 2019 efetuados pela Administração do Porto de Lisboa, pela ocupação do terreno de Cabo Ruivo reclamados pelo Grupo; e
- Em 2013 foi celebrado um Protocolo entre o Município de Lisboa e o Grupo para efeitos da construção de uma ponte pedonal e ciclável sobre a 2ª circular. Neste protocolo encontrava-se previsto que o valor da construção da referida ponte seria em parte custeado pelo Grupo, no valor de 900 k, e por esta reconhecido como donativo em espécie. O valor final da construção da obra foi excedido em cerca de 450 k face ao valor protocolado, devido à realização de trabalhos a mais indispensáveis à finalização e entrega da mesma. Não obstante o Grupo entender que estes custos devem ser suportados pelo Município, e o processo de recuperação se encontrar em curso, o Grupo decidiu constituir uma provisão pelo mesmo valor.

20. Instrumentos financeiros – Derivados

Resultante da aquisição do Grupo Tagusgás (nota 10), que detinha derivativos financeiros (*swaps* sobre taxa de juro) designados como cobertura de fluxo de caixa, verifica-se um movimento de *Mark-to-Market* em reservas de cobertura no montante de €219 k. A 31 de dezembro de 2019 não existem derivativos financeiros abertos no Grupo Tagusgás.

21. Ativos e Passivos financeiros

Políticas contabilísticas

O Grupo classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados (derivados).

A gestão determina a classificação dos investimentos no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

As compras e vendas dos ativos financeiros são reconhecidas na data da transação. Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor. As divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento de ativos financeiros

Os Ativos Financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira consolidada quando os direitos a receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios da propriedade.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são compostos principalmente por investimentos em participações. Quando esses tipos de ativos financeiros são desreconhecidos, o ganho ou a perda será mantida no capital próprio. Os dividendos recebidos são reconhecidos no resultado do exercício.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos financeiros não derivados que são detidos exclusivamente para pagamentos do capital e juros (“SPPI”). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos não correntes.

Clientes e outras contas a receber são reconhecidos inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de Justo Valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos inputs utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em inputs observáveis no mercado;



- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

Unid: € k

	Notas	2019	2018
Ativos financeiros por categoria		100.711	100.030
Ativos financeiros ao justo valor por rendimento integral	13	3	3
Ativos financeiros mensurados ao justo valor por resultados - Derivados		-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	12	82.313	79.086
- menos custos diferidos, TOS e EOEP		(24.310)	(27.166)
Caixa e equivalentes de caixa	14	42.705	48.107

Ativos financeiros ao custo amortizado incluem clientes, e outras contas a receber, deduzidas das perdas por imparidade.

Unid: € k

	Notas	2019	2018
Passivos financeiros por categoria		735.163	654.744
Passivos financeiros mensurados ao justo valor por resultados - Derivados		-	-
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	15/16	964.277	879.900
- menos proveitos diferidos, garantias e EOEP		(229.114)	(225.156)

Passivos financeiros incluem dívida financeira, fornecedores, e outras contas a pagar.

22. Gestão de riscos financeiros

Políticas contabilísticas

O Grupo está organizado para identificar, medir e controlar os diferentes riscos aos quais está exposto usando vários instrumentos financeiros para os cobrir, em conformidade com as políticas transversais ao Grupo. A contratação destes instrumentos está centralizada.

A GGND encontra-se exposta essencialmente a risco da taxa de juro.

Risco de taxa de juro

A posição total de taxa de juro é gerida centralmente. A exposição à taxa de juro está relacionada essencialmente com empréstimos bancários e obrigações. O propósito de gerir o risco de taxa de juro é reduzir a volatilidade dos custos financeiros na demonstração de resultados consolidados. A política de gestão do risco de taxa de juro permite reduzir a exposição às taxas variáveis fixando a taxa de juro nos empréstimos, por meio de um *mix* de instrumentos de taxa variável e fixa.

Análises de sensibilidade de taxa de juro

A análise ao risco de taxa de juro inclui aplicações e empréstimos a taxa de juro variável. Um incremento em 0,5% da taxa de juro poderá impactar o resultado financeiro da GGND conforme apresentado na tabela seguinte:

Unid: € k

	2019		2018	
	Exposição ao risco	Impacto na demonstração de resultados	Exposição de risco	Impacto na demonstração de resultados
Dívida obtida	(82.561)	(413)	(20.908)	(101)
Títulos e valores mobiliários	-	-	1.400	28

Nota: Caixa e Equivalentes na Posição financeira compreendem Títulos Negociáveis

Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como o montante pelo qual o resultado e/ou fluxos de caixa do negócio são afectados resultante da capacidade do Grupo em obter os recursos financeiros necessários para satisfzer os seus compromissos operacionais e de investimento. A GGND financia-se através de fluxos de caixa gerados pelas suas operações e mantém um portfólio de empréstimos e obrigações. O Grupo teve acesso a linhas de crédito que não foram totalmente utilizadas, mas que se encontram à sua disposição. Estas linhas de crédito podem cobrir todos os empréstimos exigíveis a 12 meses. As linhas de crédito disponíveis de curto prazo que não foram utilizadas ascendem a €70 m em 31 de dezembro 2019 e em 31 de dezembro 2018. A GGND tem acesso imediato de Caixa e seus Equivalentes no montante de €43 m em 31 de dezembro 2019 e €48 m em 31 de dezembro 2018. Estes montantes combinados perfazem €113 m em 31 de dezembro 2019 e €118 m em 31 de dezembro 2018.

Risco de crédito

O risco de crédito resulta do potencial não pagamento por uma das partes das suas obrigações contratuais, deste modo depende do nível de risco da contraparte. Adicionalmente, o risco de crédito da contraparte existe em investimentos monetários e nos instrumentos de cobertura. Os limites ao risco de crédito são estabelecidos pela GGND e são implementados nos vários segmentos de negócio. Os limites de crédito são definidos e documentados e os limites de crédito respeitantes a determinadas contrapartes são baseados nos seus *ratings* de crédito, período de exposição e montantes monetários expostos ao risco de crédito.

Vide nota 12 para maior desenvolvimento sobre análises de risco especificamente relacionadas com Clientes e Outros devedores.

Risco de sinistros

O Grupo GGND contrata seguros para reduzir a sua exposição a diversos riscos resultante de sinistros que poderão ocorrer durante a prossecução das suas atividades, como seguem:

- Seguros Patrimoniais: cobrindo riscos de Danos Materiais, Avaria de Máquinas, Perdas de Exploração e Construção;
- Seguros de Responsabilidade Civil: cobrindo riscos de atividade geral, riscos relacionados com atividades da distribuição de gás natural, riscos ambientais e os riscos de gestão e alta direção das Empresas (Directors & Officers);
- Seguros Sociais: cobrindo os riscos de Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais, Vida e Saúde;
- Seguros Financeiros: cobrindo riscos de crédito, caução e roubo;
- Seguros Diversos: cobrindo riscos automóveis, viagens, etc.

23. Capital próprio**Política de gestão do capital**

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND) é a holding do Grupo do negócio de distribuição de gás natural em Portugal, sendo que os capitais próprios consolidados do Grupo, a 31 de Dezembro de 2019, ascenderam a €227.477 k.

No que se refere ao modelo de financiamento, o Grupo GGND historicamente foi financiado através de empréstimos da sub-holding do Grupo Galp para o negócio de Gás. Na sequência da parceria de longo-prazo estabelecida com a Marubeni Corporation e Toho Gas Co. Ltd., comunicada no dia 29 de julho de 2016, que previa a aquisição pela Marubeni Meet Europe Natural Gas, Lda. de 22,5% do Grupo GGND (formalizada no dia 27 de outubro de 2016), a GGND estabeleceu a 25 de agosto de 2016 um programa de Euro Medium Term Note Program até um montante máximo de €1.000.000 k (Nota 15). No dia 19 de setembro de 2016 a GGND emitiu notes no montante de €600.000 k, permitindo-lhe reembolsar na íntegra os empréstimos acionistas concedidos pela Galp.

O rácio de endividamento do grupo GGND está em cerca de 6,2x Net Debt/EBITDA inferior ao estipulado nos contratos com os bancos, que permitem um rácio até 7x.

Estrutura acionista e dividendos

Estrutura acionista

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 não ocorreram alterações na estrutura acionista, sendo o capital social de Euros 89.529.141 dividido em 89.529.141 ações, com o valor nominal de um Euro cada uma, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

Empresas	%	Nº de ações
	100	89 529 141
Galp Gás & Power, SGPS, SA	77,5	69 385 084
Meet Europe Natural Gas, Lda.	22,5	20 144 057

Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 15 de maio de 2019, foram atribuídos aos acionistas da Galp Gás Natural Distribuição dividendos no montante de €35.655 k, €35.636 k relativos a distribuição do resultado líquido do exercício de 2018 e €19 k de resultados acumulados, tendo sido liquidados em 6 de junho de 2019.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram ainda atribuídos dividendos no montante de €1.250 k na esfera das subsidiárias do grupo GGND a acionistas minoritários (Nota 24), tendo sido liquidados €1.243 k.

Como consequência do referido anteriormente, no decurso do exercício findo em 31 de dezembro 2019, o Grupo atribuiu dividendos no montante de €36.905 k tendo sido pagos o montante de €36.898 k.

24. Interesses que não controlam

Em 31 de dezembro de 2019, a variação dos interesses que não controlam durante o ano e incluídos no capital próprio é a seguinte:



- (a) No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram atribuídos €1.250 k de dividendos tendo sido liquidados no montante de €1.243 k.
- (b) As Outras variações de capital, no montante de €447 k respeitam essencialmente aos interesses que não controlam remanescentes (0,64%) no Grupo Tagusgás após consolidação integral.

25. Proveitos operacionais

Política contabilística

Os proveitos decorrentes de vendas de gás natural (em regime de último recurso retalhista) e prestação de serviços (distribuição de gás natural) são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador ou os serviços são prestados e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas e prestações de serviços são reconhecidas líquidas de impostos, com exceção do imposto sobre produtos petrolíferos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização, pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outras Contas a Receber e Outras Contas a Pagar, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

Os juros recebidos são reconhecidos pelo princípio da especialização do exercício, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa de juro efetiva durante o período até à maturidade.

O rédito proveniente de dividendos é reconhecido quando for estabelecido o direito da empresa a reconhecer o respetivo montante.

Atividade de Gás Natural

As tarifas reguladas aplicadas na faturação do gás natural vendido no sistema nacional de gás natural, são aprovadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), de modo a que as mesmas permitam a recuperação dos proveitos permitidos calculados no início de cada ano gás para cada atividade regulada. Os proveitos permitidos incluem, para além dos custos de exploração incorridos por cada atividade, a seguinte remuneração:

- na atividade de comercialização de último recurso retalhista, a remuneração da compra e venda de gás natural, a qual corresponde à recuperação do custo efetivo do gás natural e à remuneração dos custos operacionais de comercialização acrescidos de uma margem de comercialização; e

- na atividade de distribuição de gás natural uma remuneração sobre os ativos fixos líquidos de amortizações e subsídios afetos àquela atividade acrescidos dos custos de exploração previstos para cada atividade. Os proveitos permitidos para as atividades de acesso às redes pressupõem a recuperação dos custos incorridos.

O mecanismo regulatório do cálculo dos proveitos permitidos prevê o ajustamento da diferença entre os valores previsionais publicados pela ERSE, e os reais recalculados com base nos valores efetivamente verificados de remuneração de ativos e custos operacionais, considerando igualmente a faturação realizada pelo Grupo, sendo a diferença incorporada no cálculo dos proveitos permitidos para o segundo ano gás subsequente, ao ano civil a que dizem respeito. Assim, o diferencial entre os proveitos permitidos reais de 2019 e os estimados no ano gás 2019-2020 serão incorporados, no ano gás 2021-2022.

Dado que o sistema de regulação do gás natural pretende uma uniformidade tarifária na distribuição (aplicável a todas as regiões do país), e dado verificar-se níveis diferenciados de utilização das redes de distribuição, a ERSE publicou o mecanismo de compensação a praticar entre as empresas do setor, de forma a permitir a aproximação dos proveitos recuperados por aplicação das tarifas reguladas aos proveitos permitidos dessas empresas.

Deste modo, a ERSE nos seus documentos “Tarifas e Preços de Gás Natural” para cada ano gás indicou os montantes previstos das compensações a liquidar entre as empresas do Sistema Nacional de Gás Natural, no âmbito das suas atividades de comercialização de último recurso retalhista e distribuição de gás natural.

Desvio tarifário

As Empresas do Grupo reconhecem nas suas demonstrações financeiras, nas rubricas de acréscimos e diferimentos, a diferença entre os proveitos permitidos estimados e publicados pela ERSE para cada ano gás para a sua atividade regulada e os proveitos decorrente da faturação real emitida pela aplicação das tarifas reguladas ao gás natural veiculado/ vendido.

Atendendo à legislação e enquadramento regulatório em vigor, as diferenças para os proveitos permitidos apurados em cada exercício cumprem um conjunto de características (fiabilidade de mensuração, remuneração de ativo financeiro, direito à sua recuperação e transmissibilidade dos mesmos, etc.) que suportam o seu reconhecimento como proveito, e como ativo no ano em que são apurados, nomeadamente por serem mensuráveis com fiabilidade e por ser certo que os benefícios económicos associados fluem para as empresas do Grupo.

Em 2019 ocorreu uma alteração na definição do chamado “ano gás tarifário”, devido à implementação do Regulamento (EU) 2017/460 da Comissão Europeia, de 16 de março, que harmonizou o período de vigência de todas as tarifas reguladas com os prazos aplicáveis para as Tarifas de Uso da Rede de Transporte nas interligações. Deste modo, o ano gás tarifário passou do período compreendido entre 1 de julho e 30 de junho, para o período entre 1 de outubro e 30 de setembro.

Devido a esta alteração, no período entre o dia 1 de julho de 2019 e 30 de setembro de 2019 foram aplicadas as tarifas em vigor no ano gás 2018-2019, por aplicação de uma extensão de prazo, para garantir a transição entre os dois anos gás.

Por outro lado, no que respeita à definição do período regulatório, entendido como o prazo em que os parâmetros para cálculo dos proveitos permitidos se mantêm constantes, o mesmo foi alargado para 4 anos, no lugar dos 3 anos anteriores, passando a coincidir com anos civis. Assim, o 5º período regulatório decorrerá de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2023. Similarmente às tarifas, foi definido um período de transição, neste caso correspondente ao 2º semestre de 2019, em que foram considerados os parâmetros regulatórios aplicados no 4º período regulatório que decorreu de 1 de julho de 2016 a 30 de junho de 2019.

O anterior traduziu-se na aprovação pela ERSE das tarifas aplicadas durante 2019, em que na definição das mesmas foram considerados os parâmetros do 4º período regulatório (3 primeiros trimestres) e 5º período regulatório (4º trimestre).

Adicionalmente, e como tem sido prática todos os desvios tarifários reconhecidos pelo Grupo foram, de acordo com os mecanismos previstos, integralmente incorporados no cálculo das tarifas respetivas.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

A Empresa analisou, ao abrigo dos princípios contabilísticos preconizados na IFRS 15, o enquadramento do rendimento reconhecido no âmbito da Atividade de Distribuição de gás natural, nomeadamente no que respeita à sua atuação como Mandante vs. Mandatário (*Principal vs. Agent*).

No âmbito das Atividades de Distribuição de gás natural, foram analisadas, entre outras, as transações associadas às tarifas faturadas relativas ao Uso Global do Sistema (UGS) e às tarifas Uso da Rede de Transporte (URT). Estas

tarifas são inicialmente reconhecidas como gastos no âmbito dos serviços de distribuição de gás natural prestados pela entidade, sendo posteriormente faturadas aos clientes e reconhecidas como proveitos operacionais, uma vez que os serviços prestados ou prometidos aos seus clientes contêm o custo das tarifas incluídas no preço.

Com base na análise efetuada, a Empresa concluiu que cada obrigação de desempenho definida contratualmente para fornecer o bem ou serviço especificado é da sua responsabilidade, controlando, assim, os bens ou serviços fornecidos ao cliente, na sua globalidade, atuando a Empresa como Mandante/*Principal* e não como Mandatário/*Agent*.

O detalhe dos proveitos operacionais do Grupo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como segue:

		Unid: € k	
	Notas	2019	2018
		218.159	209.658
Vendas		6.235	5.214
Mercadorias		6.250	5.214
Produtos		(15)	-
Prestações de serviços		162.207	167.502
Outros proveitos operacionais		39.290	35.934
Proveitos ao abrigo da IFRIC 12	26	29.380	26.094
Subsídios ao investimento	8	8.783	8.744
Outros		1.128	1.096
Resultados relativos a participações financeiras em as-			
sociadas e empreendimentos conjuntos	10	10.224	717
Proveitos financeiros	28	203	291

Conforme referido, o montante total a recuperar foi divulgado pela ERSE nos proveitos permitidos.

No que diz respeito aos contratos de concessão enquadráveis na IFRIC 12, a construção dos ativos concessionados é subcontratada a entidades especializadas, as quais assumem o risco próprio da atividade de construção, sendo reconhecidos proveitos e custos associados à construção destes ativos. Os proveitos e custos associados à construção destes ativos são de montantes iguais e encontram-se devidamente mencionados no quadro acima, bem como na nota seguinte de custos operacionais.

26. Custos operacionais

Os resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 incluem as seguintes rubricas de custos operacionais:

		Unid: € k	
	Notas	2019	2018
Total de custos:		164.015	156.058
Custo das Vendas:		3.090	2.524
Matérias-primas e subsidiárias		10	-
Mercadorias		3.079	2.583
Reduções de inventários	11	-	(59)
Fornecimento e serviços externos:		47.856	53.511
Subcontratos - utilização de redes		17.408	22.504
Serviços informáticos		7.443	7.207
Conservação e Reparação		2.777	2.888
Serviços de assistência técnica e inspeção		3.295	2.863
Serviços de leitura, facturação e cobrança		1.509	1.430
Outros Custos		15.424	16.618
Custos com pessoal:	27	22.371	20.744
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos	5/6/7	46.849	42.660
Provisões	19	637	190
Perdas por imparidade de contas a receber	12	86	80
Outros custos:		30.891	26.701
Custos provenientes de construção e Ativos ao abrigo da IFRIC 12	25	29.380	26.094
Donativos		1.057	154
Outros impostos		143	152
Outros custos operacionais		311	301
Custos financeiros	28	12.234	9.649

27. Custos com pessoal

Política contabilística

Custos com pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados do Grupo.

Remunerações dos órgãos sociais

Ao abrigo da política atualmente adotada, a remuneração dos órgãos sociais da GGND inclui todas as remunerações devidas pelo exercício de cargos em sociedades do Grupo e as especializações dos custos relativos a valores a imputar a este período.

Segundo a IAS 24, o pessoal chave corresponde ao conjunto de todas as pessoas com autoridade e responsabilidade para planear, dirigir e controlar as atividades da empresa, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador, seja ele executivo ou não executivo. Segundo a interpretação desta norma por parte da GGND, as únicas pessoas que reúnem todas estas características são os membros do Conselho de Administração.

Unid: € k

	Notas	2019	2018
Custos com pessoal		22.371	20.744
Capitalização de custos com pessoal		(1.233)	(1.326)
Total de custos do exercício		23.604	22.069
Remunerações órgãos sociais		649	647
Remunerações do pessoal		18.433	17.465
Encargos sociais		3.839	3.652
Benefícios de reforma - pensões e seguros	18	4.200	3.262
Outros seguros		1.336	873
Outros gastos		(4.853)	(3.830)

Os outros gastos com pessoal referem-se essencialmente a pessoal cedido a outras empresas do Grupo Galp.

28. Proveitos e custos financeiros

Política contabilísta

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento (Nota 5 e 6), até à entrada em funcionamento dos mesmos, sendo os restantes reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados consolidados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

	Notas	2019	2018
		(12.031)	(9.358)
Proveitos financeiros:		203	291
Juros de depósitos bancários		203	291
Custos financeiros:		(12.234)	(9.649)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(8.646)	(8.351)
Juros capitalizados nos ativos fixos	6	33	-
Juros relativos a locações	7	(429)	-
Encargos relacionados com empréstimos		(3.024)	(1.137)
Outros custos financeiros		(168)	(161)

Dos encargos relacionados com empréstimos, €1.972 k são respeitantes à Tagusgás e devem-se essencialmente a uma renegociação de dívida bancária para a obtenção de condições de financiamento mais favoráveis.

29. Ativos e passivos contingentes e garantias prestadas

Política contabilística

Os ativos e passivos contingentes surgem de eventos passados que carecem de confirmação quanto à sua ocorrência futura e que poderão originar influxos ou exfluxos económicos do Grupo. O Grupo não reflete nas suas contas este

tipo de ativos e passivos, pois podem não se efetivar. Os ativos e passivos contingentes são divulgados em anexo às contas.

Passivos contingentes

Diversas autarquias locais exigem pagamentos (liquidações e execuções) respeitantes a licença de subsolo com tubagens de gás existentes, por parte das empresas concessionárias da distribuição e comercialização de gás natural, no montante total de €632 k. Por não concordarem com as autarquias as empresas do Grupo impugnam/opuseram-se às liquidações exigidas pelas Câmaras, junto do Tribunal Administrativo Fiscal, tendo os pedidos de suspensão da execução sido deferidos, encontrando-se a execução suspensa até o trânsito em julgado de decisão a proferir. Para este efeito foram constituídas garantias.

No decurso das negociações do Contrato de Concessão entre o Estado Concedente e o Grupo foi acordado, entre outros assuntos, ser reconhecido à Concessionária o direito de repercutir, para as entidades comercializadoras de gás, o valor integral das TOS liquidado pelas autarquias locais que integram a área de concessão na vigência do anterior Contrato de Concessão mas ainda não pago ou impugnado judicialmente pela Concessionária, caso tal pagamento venha a ser considerado obrigatório pelo órgão judicial competente, após trânsito em julgado da respetiva sentença, ou após consentimento prévio e expresso do Concedente. Os valores que vierem a ser pagos pela Concessionária em cada ano civil, relativos às TOS, serão repercutidos sobre as entidades comercializadoras utilizadoras das infraestruturas servidas pelas mesmas, durante os exercícios seguintes, nos termos definidos pela ERSE. Esta repercussão das TOS será ainda realizada por município, tendo por base o valor efetivamente liquidado pelo mesmo.

Dado que as eventuais taxas a pagar por processos até 31 de dezembro de 2019 e os respetivos juros de mora que venham a ser aplicados, serão repercutidos nos repasses futuros, o Grupo decidiu não reconhecer qualquer provisão para fazer face a responsabilidades com processos judiciais em curso liquidados por municípios relativos a este assunto.

Na presente data os valores pagos às autarquias e faturados a clientes relativamente às TOS são os que se seguem (as condições de repasse, nomeadamente o valor a recuperar em cada ano, o número de anos de repasse e os valores unitários a praticar aos clientes são monitorizados pela ERSE):

	Unid: k€
	2019
Montante a recuperar - Taxa de ocupação de subsolo	23.331
Valor liquidado (inclui custos adicionais)	174.877
Juros	5.134
Valor faturado a clientes	(156.681)

O montante por recuperar é remunerado com base na taxa Euribor a doze meses adicionado pelo spread estipulado pela ERSE.

Garantias Prestadas

Decorrente das suas operações, o Grupo assumiu compromissos com garantias inerentes à sua atividade comercial, regulamentos ou outros fins operacionais.

Em 31 de dezembro de 2019 e dezembro de 2018 as responsabilidades com garantias concedidas apresentam o seguinte detalhe:

	Unid: €	
	2019	2018
	13.291	13.216
Estado português, pelos deveres e obrigações emergentes do Contrato de Concessão	7.648	7.648
Câmaras Municipais, relativas a taxas de subsolo	1.827	1.826
Direção Geral de Geologia e Energia	3.054	3.054
IP-Infraestruturas de Portugal, S.A.	722	647
Outras	40	41

De acordo com os Contratos de Concessão estabelecidos com as Empresas do Grupo, as entidades, como Concessionárias, devem promover o financiamento adequado ao desenvolvimento do objeto da concessão, de forma a cumprir cabal e atempadamente todas as obrigações que assumem no presente contrato.

Assim, as Concessionárias devem manter no final de cada ano um rácio de Autonomia Financeira superior a 20%. A 31 de dezembro de 2019 o rácio de Autonomia Financeira apresentado pelas Empresas que compõem o Grupo varia entre 20,42 e 102,28%.

30. Entidades relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade relacionada com a entidade que está a preparar as suas demonstrações financeiras.

(a) uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;

(b) uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com entidades relacionadas verificados no exercício de 2019 e 2018, respetivamente podem ser resumidos como se segue:

Notas	Unid: € k			
	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos ativos:	5.183	-	11.622	-
Grupo Galp (a)	5.183	-	11.622	-
Outras entidades relacionadas	-	-	-	-

(a) A rubrica Grupo Galp é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

Notas	Unid: € k			
	2019		2018	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos passivos:	(5.303)	-	(4.836)	-
Grupo Galp (a)	(5.173)	-	(4.713)	-
Outras entidades relacionadas	(130)	-	(123)	-

(a) A rubrica Grupo Galp é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

	2019			2018			Unid: € k
	Compras	Custos operacionais/proveitos	Custos Financeiros/Proveitos financeiros	Compras	Custos operacionais/proveitos	Custos Financeiros/Proveitos financeiros	
Transações:	-	53.706	-	-	59.156	-	
Grupo Galp (a)	-	53.706	-	-	59.155	-	
Outras entidades relacionadas	-	-	-	-	-	-	

(a) A rubrica Grupo Galp é composto por empresas pertencentes ao Grupo Galp Energia.

As transações com empresas do Grupo Galp devem-se essencialmente a prestações de serviço corporativo e custos com serviços informáticos.

31. Empresas no Grupo GGND

São consideradas empresas do Grupo, as participações financeiras em empresas nas quais o Grupo detém o controlo, nomeadamente se este tiver cumulativamente:

- poder sobre a investida;
- exposição ou direitos a resultados variáveis por via do seu relacionamento com a investida; e
- a capacidade de usar o seu poder sobre a investida para afetar o valor dos resultados para os investidores.

O capital próprio e o resultado líquido correspondente à participação de terceiros nas empresas subsidiárias são apresentados separadamente na demonstração da posição financeira consolidada e na demonstração dos resultados consolidados, respetivamente na rubrica interesses que não controlam. Os prejuízos e ganhos aplicáveis aos interesses que não controlam são imputados aos mesmos, mesmo que excedam, no caso dos prejuízos, o valor investido pelos Interesses que não controlam.

Quando à data de aquisição de controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do Goodwill ou Goodwill negativo.

Os custos de transação diretamente atribuíveis às combinações empresariais são imediatamente reconhecidos nos resultados.

Os interesses que não controlam incluem a proporção dos terceiros no justo valor dos ativos e passivos identificáveis à data de aquisição das subsidiárias.

Quando a aquisição do controlo é efetuada em percentagem inferior a cem por cento, na aplicação do método de compra os interesses que não controlam podem ser mensurados ao justo valor ou na proporção do justo valor dos ativos e passivos adquiridos, sendo essa opção definida em cada transação.

Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração dos resultados consolidados desde a data da sua aquisição ou data de exercício do controlo até à data da sua venda.

Transações subsequentes de alienação ou aquisição de participações financeiras de interesses que não controlam, que não implicam alteração de controlo, não resultam no reconhecimento de ganhos, perdas ou Goodwill, sendo qualquer diferença apurada entre o valor de transação e o valor contabilístico de participação transacionado reconhecido no Capital Próprio.

Sempre que necessário, são efetuados ajustamentos às demonstrações financeiras das subsidiárias para adequar as suas políticas contabilísticas às usadas pelo Grupo. As transações (incluindo as eventuais mais e menos-valias derivadas de alienações entre empresas do Grupo), os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas do Grupo são eliminados no processo de consolidação, exceto as menos valias que constituam evidência de perdas de imparidade nos ativos transferidos.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades estruturadas, ainda que não possua participações de capital diretamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de consolidação integral. As entidades nessas situações, quando existam, estão incluídas nesta Nota.

Perímetro de consolidação

As empresas incluídas na consolidação, suas sedes sociais, e atividades principais são as seguintes:

Empresa e país	Porcentagem de capital detido
Empresa mãe	
Galp Gás Natural Distribuição, S.A.	-
Subsidiárias	
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A., Portugal	59,60%
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Évora, S.A., Portugal	100,00%
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A., Portugal	100,00%
Lisboagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A., Portugal	100,00%
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A., Portugal	97,19%
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A., Portugal	100,00%
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A., Portugal	100,00%
Setgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A., Portugal	99,93%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A., Portugal	99,36%
Tagusgás Propano, S.A., Portugal	99,36%

Durante o ano de 2019 o Grupo GGND adquiriu uma participação financeira adicional de 58,03% no Grupo Tagusgás passando a deter 99,36%.

Além desta aquisição, o Grupo GGND adquiriu uma participação financeira adicional de 0,249% na Lusitaniagás por €244 k passando a deter 97,19%. Resultante desta aquisição na Lusitaniagás, foi gerado uma diferença entre o valor pago e a diferença de interesses que não controlam de €104 k tendo sido reconhecido diretamente em Outras reservas no Capital Próprio, pelo facto de o Grupo GGND já deter controlo anterior a essa aquisição (IFRS 10).

32. Eventos subsequentes

Em virtude da atual conjuntura resultante do surto Covid 19, a gestão da GGND está a acompanhar a evolução da situação através de um grupo de acompanhamento constituído especificamente para o efeito e a assegurar a implementação das medidas constantes no seu Plano de Contingência, com os ajustes que se revelem necessários face aos desenvolvimentos verificados a cada instante. As medidas têm sido tomadas no sentido de proteger as pessoas e prevenir o risco de contágio, considerando Colaboradores, Clientes, Fornecedores e restantes Stakeholders. Visam igualmente controlar o risco operacional, a manutenção das suas atividades e a mitigação de impactos financeiros materialmente relevantes nas empresas do Grupo GGND.



33. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras consolidadas foram aprovadas pelo conselho de Administração em 24 de março de 2020. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações do Grupo, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente:

Carlos Manuel Costa Pina

Vice-Presidente:

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco

Vogais:

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Yoichi Onishi

José Manuel Rodrigues Vieira

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino

Maria Marta de Figueiredo Geraldês Bastos

Yoichi Noborisaka

CONTABILISTA CERTIFICADO:

Paula de Freitas Gazul



13.3.2 Certificação legal das contas e relatório de auditoria



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (o Grupo), que compreendem a demonstração da posição financeira consolidada em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 1.337.735 milhares euros e um total de capital próprio de 227.477 euros, incluindo um resultado líquido de 30.537 milhares de euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral consolidados, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas” abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Litígios e contingências fiscais

Divulgações relacionadas com litígios e contingências fiscais apresentadas nas notas 17, 19 e 29 das demonstrações financeiras consolidadas.

A dimensão e estrutura do Grupo origina um acréscimo na complexidade do registo dos impostos nas demonstrações financeiras do Grupo. Consequentemente, o Grupo tem diversas questões fiscais em aberto, nomeadamente resultantes de processos de inspeção fiscal e litígios em curso, incluindo os relativos à Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético “CESE”, registando provisões sempre que considera que é provável um desfecho desfavorável ao Grupo, de acordo com o preconizado na IAS 37. A avaliação da probabilidade de desfecho é suportada no parecer dos seus assessores jurídicos e fiscais assim como no julgamento efetuado pela Gestão relativamente a estas matérias. A 31 de dezembro de 2019 o montante de provisões apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas ascende a 65.190 milhares de euros (2018: 53.316 milhares de euros).

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta da complexidade e do nível de julgamento inerente às matérias fiscais em questão, assim como ao nível da imprevisibilidade associada ao respetivo desfecho.

Os procedimentos de auditoria realizados incluíram:

- obtenção da listagem detalhada das contingências fiscais e legais em aberto, categorizada pela probabilidade de desfecho;
- compreensão dos processos de contingências fiscais e legais;
- obtenção e análise das respostas aos pedidos de confirmação de advogados externos;
- inquérito à Gestão e aos responsáveis da área legal e fiscal sobre as estimativas e julgamentos efetuados.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;

- d) adoção de políticas e critérios contábilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de julho de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2013, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2019 para o mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo em 20 de março de 2020.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

24 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Rita da Silva Gonçalves dos Santos, R.O.C.



13.4 Demonstrações Financeiras Individuais

13.4.1 Demonstrações financeiras individuais e anexo às demonstrações financeiras individuais em 31 de dezembro de 2019



Demonstrações Financeiras Individuais em 31 de dezembro de 2019 – Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

INDICE

Demonstração da posição financeira	3
Demonstração dos resultados e do rendimento integral	4
Demonstração das alterações no capital.....	5
Demonstração dos fluxos de caixa	6
Notas às demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2019	7
1. Informação corporativa.....	7
2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos	7
3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS.....	8
4. Ativos tangíveis.....	9
5. Ativos intangíveis.....	9
6. Direitos de uso e responsabilidades por locações	10
7. Subsídios	12
8. Goodwill.....	12
9. Participações financeiras em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.....	12
10. Inventários.....	14
11. Clientes e outras contas a receber	14
12. Outros ativos financeiros	15
13. Caixa e equivalentes de caixa	15
14. Dívida financeira	16
15. Fornecedores e Outras contas a pagar.....	17
16. Imposto sobre o rendimento	17
17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios.....	19
18. Provisões	20
19. Instrumentos financeiros derivados.....	20
20. Ativos e passivos financeiros.....	20
21. Gestão de riscos financeiros	22
22. Estrutura de capital.....	22
23. Proveitos e ganhos.....	23
24. Custos e perdas.....	23
25. Custos com pessoal	24
26. Proveitos e custos financeiros.....	24
27. Ativos e passivos contingentes	25
28. Transações com partes relacionadas.....	25
29. Informação sobre matérias ambientais	26
30. Eventos subsequentes.....	26
31. Aprovação das demonstrações financeiras	27

Demonstração da posição financeira

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro 2019 e em 31 de dezembro de 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros -k€)

Ativo	Notas	2019	2018
Ativo não corrente:			
Ativos intangíveis	5	531	533
Direitos de uso de ativos	6	6.129	-
Participações financeiras em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	9	298.234	226.227
Ativos por impostos diferidos	16	15	13
Outras contas a receber	11	7	4
Outros ativos financeiros	12	469.402	469.402
Total de ativos não correntes:		774.317	696.179
Ativo corrente:			
Outros ativos financeiros	12	15.248	7.082
Clientes	11	2.177	1.224
Outras contas a receber	11	1.479	1.887
Caixa e seus equivalentes	13	30.396	38.369
Total dos ativos correntes:		49.301	48.562
Total do ativo:		823.618	744.741
Capital Próprio e Passivo			
Capital próprio:			
Capital social e prémios de emissão	22	89.529	89.529
Reservas	22	9.845	7.969
Resultados acumulados		31.836	37.531
Total do capital próprio:		131.210	135.029
Passivo:			
Passivo não corrente:			
Dívida financeira	14	667.352	596.709
Responsabilidades por locações financeiras	6	5.721	-
Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios	17	65	58
Total do passivo não corrente:		673.138	596.767
Passivo corrente:			
Responsabilidades por locações financeiras	6	448	-
Fornecedores	15	1.358	1.184
Outras contas a pagar	15	16.305	10.107
Imposto corrente sobre o rendimento a pagar	16	1.159	1.654
Total do passivo corrente:		19.271	12.945
Total do passivo:		692.408	609.712
Total do capital próprio e do passivo:		823.618	744.741

As notas anexas fazem parte da demonstração da posição financeira e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos resultados e do rendimento integral

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração dos resultados e do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e em 31 de dezembro 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros - k€)

	Notas	2019	2018
Prestação de serviços	23	12.636	12.487
Outros proveitos operacionais	23	106	113
Proveitos financeiros	26	22.873	25.138
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	9	21.759	25.603
Total de proveitos e ganhos:		57.374	63.341
Fornecimentos e serviços externos	24	(3.272)	(4.404)
Custos com o pessoal	24 e 25	(8.339)	(7.630)
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos fixos e direitos de uso	5, 6 e 24	(781)	(205)
Outros custos operacionais	24	(25)	(2)
Custos financeiros	26	(9.535)	(9.251)
Total de custos e perdas:		(21.952)	(21.492)
Resultado antes de impostos e outras contribuições:		35.422	41.849
Imposto sobre o rendimento	16	(3.589)	(4.338)
Resultado líquido do exercício		31.833	37.511
Resultado básico e diluído por ação (valor em Euros)		0,36	0,42
Resultado líquido do exercício		31.833	37.511
Itens que no futuro não serão reciclados por resultados do período			
Ganhos e perdas atuariais - fundo pensões	17	3	25
Imposto relacionado aos ganhos e perdas atuariais	16 e 17	(1)	(6)
Total do rendimento integral do exercício		31.836	37.531

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos resultados e do rendimento integral e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração das alterações no capital

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração das alterações no capital próprio para os exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros - k€)

	Notas	Capital social	Outras reservas	Ganhos e perdas atuariais	Resultados acumulados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2018		89.529	6.695	(37)	1	25.481	121.668
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	37.511	37.511
Outras perdas líquidas reconhecidas nos Capitais Próprios		-	-	19	-	-	19
Rendimento integral do período		-	-	19	-	37.511	37.531
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados		-	-	-	(24.170)	-	(24.170)
Aumento/diminuição de Reservas por aplicação de resultados		-	1.274	-	24.207	(25.481)	-
Saldo em 31 de dezembro 2018		89.529	7.969	(18)	38	37.511	135.029
Saldo em 1 de janeiro de 2019		89.529	7.969	(18)	38	37.511	135.029
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	31.833	31.833
Outras perdas líquidas reconhecidas nos Capitais Próprios		-	-	3	-	-	3
Rendimento integral do período		-	-	3	-	31.833	31.836
Distribuição de Dividendos/Dividendos antecipados	22	-	-	-	(35.655)	-	(35.655)
Aumento/diminuição de Reservas por aplicação de resultados		-	1.876	-	35.636	(37.511)	-
Saldo em 31 de dezembro 2019		89.529	9.845	(15)	19	31.833	131.210

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração das alterações no capital próprio e devem ser lidas em conjunto.

Demonstração dos fluxos de caixa

Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro 2019 e 31 de dezembro 2018

(Montantes expressos em milhares de Euros - k€)

	Notas	2019	2018
Atividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		15.443	15.420
Pagamentos a fornecedores		(4.554)	(4.312)
Pagamentos ao pessoal		(7.057)	(6.990)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(4.074)	(7.419)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à atividade operacional		(2.524)	(2.551)
Recebimentos de dividendos	9	21.759	25.603
Fluxos das atividades operacionais (1)		18.992	19.751
Atividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e proveitos similares		22.712	25.231
Empréstimos concedidos		3.234	70.801
Pagamentos provenientes de:			
Investimentos financeiros	9	(72.007)	(45.003)
Ativos tangíveis		(508)	(243)
Empréstimos concedidos		(11.240)	(5.539)
Fluxos das atividades de investimento (2)		(57.809)	45.247
Atividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		75.577	5.752
Pagamentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos		-	(3.307)
Juros de empréstimos obtidos		(8.250)	(8.468)
Juros e custos similares		(389)	-
Locação financeira	6	(348)	-
Juros de locação financeira	6	(92)	-
Dividendos/distribuição de resultados	22	(35.655)	(24.170)
Fluxos das atividades de financiamento (3)		30.844	(30.193)
Variação líquida de caixa e seus equivalentes (4) = (1) + (2) + (3)		(7.973)	34.805
Caixa e seus equivalentes no início do período	13	38.369	3.564
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	13	30.396	38.369

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa e devem ser lidas em conjunto.

Notas às demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2019

1. Informação corporativa

A Galp Gás Natural Distribuição, S.A., (“Empresa”) tem a sua sede social em Lisboa e foi constituída em 2 de dezembro de 2009 sob a firma Galp Gás Natural Distribuição, SGPS, S.A., com objeto social a gestão de participações sociais de outras sociedades. Em 1 de abril de 2015, por deliberação unânime do acionista único GDP Gás de Portugal, SGPS, S.A., a Empresa alterou a denominação social para a atual, Galp Gás Natural Distribuição, S.A. passando o seu objeto social para o exercício de atividades no sector energético, em particular na distribuição de gás natural, incluindo a prestação de serviços de apoio à gestão empresarial, nas áreas de gestão, administrativa e logística, compras e aprovisionamento e sistemas de informação.

A sua sede é em Lisboa, na Rua Tomás da Fonseca Torre C 1, 1600-209 Lisboa.

2. Políticas contabilísticas significativas, estimativas e julgamentos

As principais políticas adotadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras são as abaixo mencionadas. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, não foram reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e tomando por base o custo histórico, exceto para os instrumentos financeiros derivados que se encontram registados pelo justo valor, a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia, efetivas para exercícios económicos iniciados em 1 de janeiro de 2019. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS” – International Financial Accounting Standards) emitidas pelo International Accounting Standard Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”), emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respetivas interpretações – SIC e IFRIC, emitidas pelo Standing Interpretation Committee (“SIC”) e International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designados genericamente por “IFRS”.

No que respeita à Demonstração dos fluxos de caixa, verificou-se no exercício de 2019 uma alteração no que respeita à apresentação dos fluxos de caixa associados aos dividendos recebidos das sociedades por si participadas, passando a classificar os mesmos como fluxos da atividade operacional e não fluxos da atividade de investimento, como sucedia até 2018. A Administração considera que esta apresentação reflete de forma mais apropriada o carácter das atividades desenvolvidas pela Empresa, tendo sido os montantes de 2018 sujeitos a reexpressão.

O Conselho de Administração da Empresa entende que as demonstrações financeiras anexas e as notas que se seguem asseguram uma adequada apresentação da informação financeira.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em milhares de Euros (unid: €k), arredondados ao milhar mais próximo exceto se expresso em contrário. Deste modo, os subtotais e totais das tabelas apresentadas nestas demonstrações financeiras e notas explicativas podem não ser iguais à soma dos valores apresentados, devido a arredondamentos.

As políticas contabilísticas adotadas encontram-se, conforme o seu conteúdo, na nota respetiva do anexo. As políticas contabilísticas comuns ou genéricas a várias notas encontram-se nesta nota.

Estimativas e julgamentos

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites, requer que se realizem estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, a apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada exercício, bem como os proveitos e custos reconhecidos no decurso de cada exercício. Os resultados atuais poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

Determinadas estimativas são consideradas críticas se: (i) a natureza das estimativas é considerada significativa devido aos níveis de subjetividade e julgamentos necessários para a contabilização de situações em que existe grande incerteza ou pela elevada suscetibilidade de variação dessas situações e; (ii) o impacto das estimativas na situação financeira ou na atuação operativa é significativo.

Os princípios contabilísticos e as áreas que requerem um maior número de juízos e estimativas na preparação das demonstrações financeiras são: (i) ativos intangíveis, direitos de uso e participações financeiras (Nota 5, 6 e 9); (ii) pressupostos demográficos e financeiros utilizados para cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma (Nota 17); (iii) imparidade para contas a receber (Nota 11); (iv) vidas úteis e valores residuais de ativos intangíveis (Nota 5), (v) ativos por impostos diferidos e estimativas sobre posições fiscais incertas (Nota 16) e (vi) rédito (Nota 23).

Políticas contabilísticas gerais

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

As transações são registadas nas demonstrações financeiras da Empresa na moeda funcional da mesma, utilizando as taxas em vigor na data da transação.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, dos pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, são registadas como proveitos e/ou gastos na demonstração dos resultados do exercício nas mesmas rubricas onde estão refletidos os réditos e perdas associados com essas transações, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

3. Impactos resultantes da aplicação de novas normas ou alterações às normas IFRS

3.1 Adoção de novas normas em 2019

Adoção da IFRS 16 - Locações

A IFRS 16 determina como se deve reconhecer, mensurar, apresentar e divulgar os contratos de locação mantidos por uma entidade. Esta norma prevê um único modelo de contabilização para o locatário, exigindo como regra geral o reconhecimento de um direito de uso e de um passivo de locação, com exceção para algumas situações tais como por exemplo, locações com maturidades inferiores a doze meses ou que sejam de valor imaterial.

O direito de uso do ativo é depreciado ao longo da sua vida útil económica e o passivo financeiro, reconhecido pelo valor presente descontado à taxa de juro incremental da entidade legal ou à taxa de juro efetiva associada ao contrato de locação, vence juros, os quais são reconhecidos na demonstração dos resultados. Para cada locação, a depreciação subsequente do ativo correspondente ao direito de uso e os custos com juros relacionados com o passivo financeiro são reconhecidos na demonstração dos resultados durante o período do contrato. A IFRS 16 vem substituir a IAS 17 – Locações, IFRIC 4 – Determinar se um contrato possui uma locação, SIC 15 – Locações operacionais – Incentivos e SIC 27 – Avaliar a substância de transações envolvendo a forma legal de uma locação e entrou em vigor a 1 de janeiro de 2019.

A Empresa aplicou a partir de 1 de janeiro de 2019 a IFRS 16 utilizando uma abordagem retrospectiva simplificada (*'Modified retrospective approach'*) permitida pela norma. Assim, no reconhecimento inicial reconheceu os direitos de uso de ativos no mesmo montante dos passivos de locação sem a reexpressão de períodos anteriores.

Conforme permitido pela norma, a Empresa aplicou o expediente prático disponível no normativo à avaliação anterior de quais contratos são, ou contêm, locação (*"grandfathering"*), excluindo os contratos fora do âmbito de aplicação da IAS 17 da adoção inicial da IFRS 16.

Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos de locação são apresentados nos fluxos de caixa das atividades de financiamento, representando os pagamentos dos passivos financeiros e os juros devidos. Os pagamentos de locação relacionados com ativos de baixo valor, contratos de locação com prazos inferiores a 12 meses e pagamentos variáveis de locação que não estão vinculados a um índice, não estão incluídos no passivo de locação e continuam a ser apresentados como fluxo de caixa das atividades operacionais.

As taxas de desconto usadas na transição são as taxas de juro incrementais, conforme apropriado para cada locação, com base em fatores como a entidade legal do locatário, categoria de ativo, prazo de locação e moeda.

Atualmente, a taxa de desconto aplicável aos contratos de locação na Empresa é de 1,51%.

A política contabilística encontra-se descrita na Nota 6.

3.2 Normas e interpretações aprovadas e publicadas pela União Europeia

As normas IFRS aprovadas e publicadas no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e com aplicação contabilística em exercícios posteriores são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IFRS/IFRIC	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alterações à IAS 1 e IAS 8: Definição de material	29/11/2019	01/01/2020	2020	Aplicável mas sem impacto significativo
Alterações às IFRS pela publicação da Estrutura Conceptual	29/11/2019	01/01/2020	2020	Sem impacto previsível.

As normas IFRS aprovadas e publicadas no JOUE com aplicação no exercício de 2019 são resumidamente apresentadas no quadro abaixo:

Normas IFRS/IFRIC	Data da publicação no JOUE	Data de aplicação contabilística	Exercício económico em que se aplica	Observações
Alteração à IFRS 9: Elementos de pré-pagamento com compensação negativa	26/03/2018	01/01/2019	2019	Sem impactos contabilísticos relevantes.
IFRIC 23: Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre rendimento	23/10/2018	01/01/2019	2019	Sem impactos contabilísticos relevantes.
Alteração à IAS 28: Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos	08/02/2019	01/01/2019	2019	Não aplicável.
Alteração à IAS 19: Alterações, reduções e liquidações de planos de benefício definido	13/03/2019	01/01/2019	2019	Sem impactos contabilísticos relevantes.
Ciclo anual de melhorias 2015-2017: (i) IAS 23: Custos de empréstimos obtidos; (ii) IAS 12: Impostos sobre o rendimento; (iii) IFRS 3: Concentrações de atividades empresariais e IFRS 11: Acordos conjuntos	14/03/2019	01/01/2019	2019	Sem impactos contabilísticos relevantes.
IFRS 16: Locações	31/10/2017	01/01/2019	2019	Com impacto contabilístico (Nota 6).

4. Ativos tangíveis

Não aplicável.

5. Ativos intangíveis

Política contabilística

Reconhecimento

Os ativos intangíveis encontram-se valorizados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se forem identificáveis, e se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa e sejam controláveis e mensuráveis com fiabilidade.

As despesas com desenvolvimento somente são registadas como ativos intangíveis se a Empresa demonstrar capacidade técnica e económica, bem como decisão para completar esse desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso próprio, e demonstre igualmente, a probabilidade do ativo criado gerar benefícios económicos futuros. Caso as despesas não satisfaçam esses requisitos, as despesas com desenvolvimento são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Amortização

Os ativos intangíveis com vida útil finita são amortizados pelo método das quotas constantes.

As taxas de amortização variam conforme os prazos dos contratos existentes ou a expectativa de uso do ativo intangível.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis e valores residuais de ativos intangíveis

A determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação/amortização a aplicar é essencial para determinar o montante das depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período. Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector. Alterações na vida económica dos ativos são registadas de forma prospetiva.

Os ativos intangíveis são detalhados como segue:

			Unid: k€	
	Propriedade industrial e outros direitos	Ativo intangível em curso	2019	2018
			Total	Total
<i>Em 31 de dezembro</i>				
Custo	1.180	-	1.180	789
Amortização acumulada	(649)	-	(649)	(256)
Valor Líquido	531	-	531	533
Saldo inicial	358	175	533	627
Adições	566	(140)	426	111
Amortizações e perdas por imparidades	(393)	-	(393)	(205)
Outros ajustamentos	-	(36)	(36)	-
Saldo final	531	-	531	533

6. Direitos de uso e responsabilidades por locações

Política contabilística

Reconhecimento

A Empresa reconhece um direito de uso de um ativo e um passivo de locação na data de início do contrato de arrendamento. O direito de uso do ativo é inicialmente mensurado ao custo, que compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustada por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido.

A responsabilidade da locação é inicialmente reconhecida pelo valor presente das rendas ainda não pagas à data do contrato de locação, descontando os juros a uma taxa de juro implícita na locação, ou no caso em que não seja possível determinar esta taxa facilmente, utilizando a taxa de juro incremental da Empresa. Em geral, a Empresa utiliza a sua taxa de juro incremental como a taxa de desconto a aplicar. Pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem o seguinte:

- pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos;
- pagamentos de locação variável, dependente de uma determinada taxa ou índice;
- montantes que sejam devidos ao abrigo de uma garantia do valor residual;
- preço de exercício da opção de compra, se for razoavelmente certo que o locatário exerça a opção; e
- pagamento de penalidades pelo término do contrato, se for razoavelmente certo que o locatário cancele o contrato.

A responsabilidade por locações é mensurada pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo. É remensurada quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice ou taxa, se ocorrer uma alteração na estimativa da Empresa do montante que deverá ser pago sob uma garantia de valor residual, ou caso a Empresa altere a sua avaliação acerca a opção de exercício de compra, sua extensão ou rescisão.

Quando a responsabilidade por locações é remensurada, o valor do direito de uso é também ajustado, ou é registado um lucro ou prejuízo na demonstração de resultados, se a quantia escriturada do ativo do direito de uso já se encontrava reduzida a zero.

A Empresa apresenta os direitos de uso de ativos e as responsabilidades por locações em rubricas devidamente segregadas na demonstração da posição financeira.

Locações de curto prazo ou locações de ativos de baixo valor

A Empresa não reconhece como direitos de uso de ativos ou responsabilidade de locações, contratos de locação de duração inferior a 12 meses ou locações de baixo valor. A Empresa reconhece os dispêndios associados a estas locações, como um custo do exercício durante o período de vida dos contratos.

Amortização

O direito de uso do ativo é amortizado utilizando o método de amortização linear, com base no mais baixo de entre a vida útil do ativo do direito de uso ou o fim do prazo da locação. A vida útil estimada dos ativos do direito de uso é determinada na mesma base que para os restantes ativos tangíveis.

Imparidades

O direito de uso do ativo é periodicamente reduzido por perdas de imparidade, e ajustado por certas variações da obrigação por locações associadas ao ativo.

Estimativas contabilísticas e julgamentos

Vidas úteis, valores residuais dos ativos e taxas de desconto

O apuramento dos valores residuais dos ativos, estimativa das vidas úteis e taxas de desconto têm por base premissas dos contratos de locação (ou ativos similares) e são definidos baseados no julgamento da Gestão, assim como as melhores práticas em uso pelos peers do setor.

Imparidade dos Direitos de uso de Ativos

Identificação de indicadores de imparidade, estimativa de fluxos de caixa futuros e determinação do justo valor dos ativos exige um elevado nível de julgamento da Gestão, em termos de identificação e avaliação dos indicadores de imparidade diferentes, nomeadamente o fluxo de caixa esperado, as taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

Os Direitos de uso são detalhados como segue:

	Unid: k€		
	Edifícios	Viaturas	Total
<i>Em 31 de dezembro 2019</i>			
Custo	6.318	199	6.517
Amortização acumulada	(319)	(69)	(388)
Valor Líquido	6.000	130	6.129
Aplicação da IFRS 16 a 1 de janeiro 2019			
Amortizações	(319)	(69)	(388)
Outros ajustamentos	652	-	652
Saldo a 31 de dezembro 2019	6.000	130	6.129

As responsabilidades por locações são como segue:

	Unid: k€
	2019
Análise de maturidade - cash flows contratuais não descontados	7.019
Inferior a um ano	452
Um a cinco anos	1.594
Mais de cinco anos	4.973
Responsabilidades por locações na Demonstração da posição financeira	6.169
Corrente	448
Não corrente	5.721

Os montantes reconhecidos nos resultados do exercício apresentam o seguinte detalhe:

Unid: k€

	2019
Juros de locações	92
Despesas relacionadas com locações operacionais de curta duração, baixo valor e pagamentos variáveis	(247)

Os montantes reconhecidos na demonstração de fluxos de caixa são como segue:

Unid: k€

	2019
Atividades de financiamento	(440)
Pagamentos relativos a locações	(348)
Pagamentos relativos a juros locações	(92)

7. Subsídios

Não aplicável.

8. Goodwill

Não aplicável.

9. Participações financeiras em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

Política contabilística

As participações em empresas subsidiárias e associadas são registadas ao custo de aquisição, deduzidas, quando aplicável, de perdas por imparidade.

Os dividendos recebidos das empresas subsidiárias e associadas são registados nos resultados do exercício quando atribuídos. Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico da participação financeira, a Empresa regista a respetiva perda por imparidade na mesma rubrica.

As participações financeiras em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos são como segue:

Empresa	País	Percentagem de capital detido	
		2019	2018
Empresas Subsidiárias			
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	Portugal	59,60%	59,60%
Dianagás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Evora, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Duriensegás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Douro, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Lisboagás GDL - Soc. Distrib. de Gás Natural de Lisboa, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Lusitanigás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	Portugal	97,19%	96,94%
Medigás - Soc. Distrib. de Gás Natural do Algarve, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Paxgás - Soc. Distrib. de Gás Natural de Beja, S.A.	Portugal	100,00%	100,00%
Setgás - Soc. Distrib. de Gás Natural, S.A.	Portugal	99,93%	99,93%
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	Portugal	99,36%	41,33%

Todas as participações financeiras detidas estão relacionadas com a atividade principal da Empresa bem como com o negócio de distribuição e comercialização de Gás Natural do Grupo.

Unid: k€

	Informação financeira das subsidiárias - 2019			
	Total de ativos	Total de passivos	Capital próprio	Resultado líquido do exercício
	1.269.372	910.255	359.119	11.004
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	79.732	36.776	42.956	1.964
Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	14.028	3.736	10.293	247
Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	36.748	11.344	25.404	497
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	548.300	448.162	100.138	4.014
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	304.645	247.845	56.800	2.257
Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	19.581	5.199	14.382	283
Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	6.182	1.028	5.154	105
Setgás-Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	169.270	136.177	33.093	1.831
Tagusgás-Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	90.886	19.988	70.899	(194)

Unid: k€

	Participações financeiras			Resultados relativos a participações financeiras		
	Custo Aquisição	Imparidade	Valor Líquido	Dividendos	Outros	Total
Participações financeiras em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	298.234	-	298.234	21.759	-	21.759
Empresas subsidiárias:						
Beiragás - Companhia de Gás das Beiras, S.A.	20.293	-	20.293	1.490	-	1.490
Dianagás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Évora, S.A.	9.987	-	9.987	352	-	352
Duriensegás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Douro, S.A.	25.766	-	25.766	487	-	487
Lisboagás GDL - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Lisboa, S.A.	47.285	-	47.285	8.970	-	8.970
Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A.	26.631	-	26.631	7.668	-	7.668
Medigás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural do Algarve, S.A.	14.073	-	14.073	203	-	203
Paxgás - Sociedade Distribuidora de Gás Natural de Beja, S.A.	4.995	-	4.995	38	-	38
Setgás-Sociedade de Distribuição de Gás Natural, S.A.	59.633	-	59.633	2.551	-	2.551
Tagusgás-Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A.	89.570	-	89.570	-	-	-

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Empresa adquiriu 52.535 ações pelo montante de €244 k, da sua subsidiária Lusitaniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A..

No decorrer do exercício findo em 31 de dezembro de 2019 a Empresa adquiriu 1.450.696 ações da Tagusgás – Empresa de Gás do Vale do Tejo, S.A. pelo montante de €31.762 k, passando a deter 99,36% do seu capital, motivo pelo qual passou a classificar esta empresa, como sua subsidiária. Adicionalmente, a Empresa durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, procedeu à entrega a título de prestações suplementares, do montante de €40.000 k, a esta sua subsidiária.

Da análise efetuada pela Administração ao risco de imparidade, considerou-se não existirem indícios relevantes a 31 de dezembro de 2019.

10. Inventários

Não aplicável.

11. Clientes e outras contas a receber

Política contabilística

As contas a receber são inicialmente registadas ao justo valor e subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade, reconhecidas na rubrica de Perdas por imparidade em contas a receber. Usualmente, o custo amortizado destes ativos não difere do seu valor nominal, nem do seu justo valor.

Clientes e outras contas a receber são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais para os fluxos de caixa (ou seja, são recebidos), quando são transferidos (por exemplo, vendidos) ou quando estão em imparidade.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Imparidades de contas a receber

A Empresa aplica a abordagem simplificada da IFRS 9 para mensurar as perdas de crédito esperadas, a qual utiliza as perdas de crédito esperadas ao longo da vida útil, para todas as contas a receber e que substitui o anterior modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39. As contas a receber foram agrupadas por segmento de negócio para efeitos da avaliação das perdas de crédito esperadas. O risco de crédito das contas a receber é avaliado em cada data de relato, tendo em consideração o perfil de risco de crédito do cliente. A análise de risco de crédito é baseada na probabilidade de *default* anual e também tem em conta o perfil de risco de crédito do cliente. A probabilidade de incobabilidade representa uma probabilidade de *default* anual que reflete a posição atual e projeções futuras tendo em conta fatores macroeconómicos, enquanto que a perda na eventualidade de *default* representa a perda expectável quando o *default* ocorra.

As contas a receber são ajustadas em cada período de relato financeiro, tendo em conta as estimativas da Gestão relativamente ao risco de crédito, as quais podem ser diferentes das perdas por imparidade efetivamente ocorridas.

Risco de crédito

Para fins de Risco de Crédito, se os clientes e outras contas a receber forem classificados de forma independente, essas classificações serão utilizadas. Caso contrário, se não houver classificação independente, o controle de risco avalia a qualidade de crédito do cliente, levando em consideração a sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites de risco individuais são definidos com base em classificações internas ou externas, de acordo com os limites estabelecidos pela Gestão. O cumprimento dos limites de crédito pelos clientes é regularmente monitorizado pela Gestão.

Para futuras mitigações do risco de crédito, as garantias e apólices de seguro para um eventual incumprimento de crédito são um *standard* da política de risco global da Empresa.

Para mensurar as perdas de crédito esperadas, as contas a receber de clientes foram agrupadas com base nas características de risco de crédito comuns.

Clientes

A rubrica de clientes, em 31 de dezembro de 2019 e 2018, apresenta o seguinte detalhe:

	Unid: k€	
	2019	2018
	Corrente	Corrente
Clientes	2.177	1.224
Imparidades de clientes	-	-
Antiguidade da dívida líquida de cliente	2.177	1.224
Não vencidos	2.177	1.222
Vencidos até 180 dias	-	2

Conforme mencionado nas políticas acima, as contas a receber de clientes estão agrupadas com base em características de risco de crédito compartilhado e em dias de atraso. Para a Empresa, o nível de risco de crédito das contas a receber é o seguinte:

Tipo	Exposição ao risco
Não vencidos	Baixo
Vencidos até 180 dias	Médio
Vencidos entre 181 e 365 dias	Alto
Vencidos há mais de 365 dias	Muito alto

Outras contas a receber

As Outras contas a receber apresentam o seguinte detalhe em 31 de dezembro de 2019 e em 31 de dezembro de 2018:

	Notas	2019		2018	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		1.479	7	1.887	4
Outras contas a receber/outros devedores		134	-	11	-
Saldos devedores de fornecedores		111	-	-	-
Adiantamentos a fornecedores		16	-	10	-
Pessoal		1	-	1	-
Outros		6	-	-	-
Empresas relacionadas	28	2	-	10	-
Ativos resultantes de contrato		975	-	1.494	-
Juros a receber		975	-	998	-
Outros		-	-	496	-
Custos diferidos		368	7	373	4
Outros custos diferidos		368	7	373	4
Imparidade de outras contas a receber		-	-	-	-

12. Outros ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 os Outros ativos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

	Nota	2019		2018	
		Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
		15.248	469.402	7.082	469.402
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor - Empréstimos	28	15.248	469.402	7.082	469.402

O empréstimo reconhecido como corrente, no montante de €15.248 k, respeita a *cashpooling* e tem como objetivo gerir as necessidades de tesouraria da Empresa e do Grupo e vence juros a taxas de mercado.

Os empréstimos reconhecidos como não corrente, no montante de €469.402 k, respeitam a empréstimos concedidos a empresas subsidiárias que vencem juros à taxa de mercado e não têm prazo de reembolso definido. A Administração da Empresa entende que os empréstimos não serão reembolsados no próximo exercício, motivo pelo qual se encontram classificados em não corrente.

13. Caixa e equivalentes de caixa

Política contabilística

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis estando sujeitas a um risco insignificante de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e equivalentes de caixa compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica de empréstimos e descobertos bancários, na demonstração da posição financeira.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a rubrica de caixa e seus equivalentes apresenta o seguinte detalhe:

	Unid: k€	
	2019	2018
Caixa e seus equivalentes	30.396	38.369

14. Dívida financeira

Política contabilística

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão desses empréstimos. Os empréstimos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado.

Os encargos financeiros são calculados de acordo com a taxa de juro efetiva, e contabilizados na demonstração dos resultados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros incluem os juros e eventualmente os gastos de comissões com a estruturação dos empréstimos.

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a Dívida financeira detalha-se, como segue:

	Unid: k€	
	2019	2018
	Não Corrente	Não Corrente
Empréstimos por obrigações e notes	667.352	596.709
Origination Fees	(2.648)	(3.291)
Empréstimos Obrigacionistas	70.000	-
Notes	600.000	600.000

Caracterização dos principais empréstimos

Revolving Credit Facility

A 31 de dezembro de 2019, a Empresa tem contratado uma Revolving Credit Facility, com compromisso de tomada firme no montante total de € 50.000 k e com uma maturidade superior a 2 anos. Este montante encontrava-se totalmente disponível a 31 de dezembro de 2019.

Empréstimo Obrigacionista

Em 1 de agosto de 2019, a Empresa emitiu obrigações no montante total de € 70.000 k e com uma taxa de juro 0,6% + Euribor 6M. Este empréstimo será reembolsado na totalidade a 1 de agosto de 2024.

Emissões de Notes

A Empresa estabeleceu a 25 agosto de 2016, um Programa de EMTN (“EUR 1.000.000.000 Euro Medium Term Note Programme”).

Ao abrigo do Programa de EMTN, no dia 19 de setembro de 2016, a Empresa emitiu notes no montante de €600.000 k, com vencimento em 19 de setembro de 2023 e cupão de 1,375%, admitidas à negociação no mercado regulamentado da London Stock Exchange. Nesta transação atuaram como Joint-Bookrunners o JP Morgan, BofA Merrill Lynch e Banco Santander Totta.

Ao abrigo deste programa (EMTN), foram definidos um conjunto de rácios financeiros (“Financial Covenants”) que representam um nível acrescido de proteção para credores do Grupo GGND. Estes rácios, designados de Net Debt/EBITDA (ND/E) e Debt Service Coverage Ratio (DSCR) têm dois limites - um sob forma de *lock-up event* e

outro sob forma de *event of default* e devem ser calculados com base nas demonstrações financeiras consolidadas da GGND:

Rácio financeiros	2019
Dívida Líquida ¹ /Ebitda ²	6,2x
Rácio de Cobertura do Serviço da Dívida ³	4,2x

¹ Dívida Bancária + Empréstimo Obrigacionista + Juros Especializados - Caixa e Equivalentes

² EBITDA + Provisões

³ Cash Flow da Atividade Operacional - Pagamentos CAPEX/Serviço de Juros

De referir que ambos os rácios se encontram, à data de 31 de dezembro de 2019, dentro dos limites estabelecidos.

15. Fornecedores e Outras contas a pagar

Política contabilística

Fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente mensurados ao justo valor e subsequentemente valorizados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Em geral, o custo amortizado não difere do valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 a rubrica Fornecedores e outras contas a pagar, correntes e não correntes apresenta-se como segue:

	Notas	Unid: k€	
		2019	2018
		Corrente	Corrente
Fornecedores		1.358	1.184
Fornecedores c/c		139	(37)
Fornecedores - faturas em receção e conferência		191	263
Fornecedores - empresas relacionadas	28	1.028	958
Outras contas a pagar		16.305	10.107
Estado e outros entes públicos		405	280
IVA a pagar		365	243
Outras tributações		41	38
Outras contas a pagar/outros credores		3	2
Pessoal		3	2
Empresas relacionadas		10.951	5.391
Empréstimos	28	10.951	5.391
Acréscimos de custos		4.364	4.025
Fornecimentos e serviços externos		821	768
Remunerações a liquidar		1.034	940
Juros a liquidar		2.492	2.315
Outros acréscimos de custos		18	2
Proveitos diferidos		582	409
Outros		582	409

16. Imposto sobre o rendimento

Política contabilística

Desde o exercício de 2000, a Empresa encontra-se abrangida pelo regime especial de tributação de grupos de sociedades ("RETGS"). A Empresa é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). O imposto sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis de acordo com as regras fiscais aplicáveis e em vigor em Portugal.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade da demonstração da posição financeira e refletem as diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação substantivamente decretadas que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. Na data de cada demonstração da posição financeira é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente por não terem preenchido as condições para o seu registo e/ou para reduzir o montante dos impostos diferidos registados em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

Os impostos diferidos são registados na demonstração dos resultados do exercício, exceto se resultarem de itens registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é igualmente registado naquela rubrica.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Empresa apresenta imposto a pagar de €1.159 k à Galp Energia, SGPS, S.A..

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é detalhado como segue:

	Unid: k€					
	2019			2018		
	Imposto corrente	Imposto diferido	Total	Imposto corrente	Imposto diferido	Total
Imposto do período	3.591	(2)	3.589	4.345	(7)	4.338
Imposto sobre o rendimento do período	3.673	(2)	3.671	4.405	(7)	4.398
Insuficiência (Excesso) estimativa imposto	(82)	-	(82)	(60)	-	(60)

Segue abaixo a reconciliação do imposto sobre o rendimento para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018:

	Unid: k€					
	2019	Taxa	Imposto sobre o rendimento	2018	Taxa	Imposto sobre o rendimento
Resultado Antes de Impostos:	35.422	21,00%	7.439	41.849	21,00%	8.788
Ajustamentos ao Imposto sobre o rendimento:						
Imposto diferido e Excesso/Insuficiência da estimativa de imposto		(0,24%)	(85)		(0,16%)	(67)
Tributação autónoma		0,31%	108		0,30%	124
Derrama		1,96%	694		2,06%	863
Dividendos recebidos		(12,90%)	(4.569)		(12,85%)	(5.377)
Outros acréscimos e deduções		0,01%	2		0,02%	8
Taxa e Imposto efetivo sobre o rendimento		10,13%	3.589		10,37%	4.338

Em 31 de dezembro de 2019 o movimento de impostos diferidos ativos e passivos é composto como segue:

	Unid: k€			
	31 de dezembro de 2018	Efeito em Resultados	Efeito em Capital próprio	31 de dezembro 2019
Impostos diferidos ativos	13	2	(1)	15
Benefícios de reforma e outros benefícios	13	2	(1)	15

17. Responsabilidades com benefícios de reforma e outros benefícios

Política contabilística

A Empresa assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma e de sobrevivência, na parte que exceda as que são concedidas pela segurança social.

No final de cada período contabilístico, a Empresa obtém um estudo atuarial das responsabilidades, calculadas de acordo com o método das unidades de crédito projetadas ("Projected Unit Credit Method") e compara o montante das suas responsabilidades com o saldo das responsabilidades constituídas, de forma a determinar o montante das responsabilidades adicionais a registar.

Os ganhos e perdas atuariais apurados no exercício, e para cada plano de benefícios concedido, resultantes dos ajustamentos nos pressupostos atuariais, ajustamentos de experiência ou no esquema de benefícios, são integralmente contabilizados em Capitais Próprios na rubrica de Resultados Acumulados – Ganhos e perdas atuariais.

Outros benefícios de reforma - benefício mínimo do plano de contribuição definida

Os encargos a suportar pela Empresa com a prestação do benefício mínimo do plano de contribuição definida são reconhecidos como custos durante o período em que os empregados que auferem estes benefícios de reforma prestem serviços às respetivas empresas, encontrando-se estas responsabilidades refletidas na Demonstração da posição financeira na rubrica de responsabilidades por benefícios de reforma e outros benefícios. Os pagamentos efetuados aos beneficiários no decurso de cada exercício são registados como uma redução desta rubrica.

Estimativas e julgamentos contabilísticos

Pressupostos demográficos e financeiros usados para calcular as responsabilidades com benefícios pós-emprego.

A contabilização de pensões e outros benefícios pós-emprego requer que sejam feitas estimativas ao mensurar o excesso ou insuficiência do plano de pensões do grupo. Essas estimativas requerem a utilização de pressupostos em relação a eventos incertos, incluindo taxas de desconto, inflação e expectativa de vida.

Benefícios pós-emprego

	Unid: k€	
	2019	2018
Responsabilidade	(65)	(58)
Outros benefícios	(65)	(58)
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	(65)	(58)

Responsabilidades pós-emprego

	Unid: k€	
	2019	2018
RSP no final do exercício corrente	65	58
RSP no final do exercício anterior	58	54
Custo dos Serviços Correntes	10	28
Juro Líquido	1	1
(Ganhos)/Perdas Atuariais	(3)	(25)

Despesas com benefícios pós-emprego

		Unid: k€	
	Notas	2019	2018
Custo dos Serviços Correntes	25	10	28
Juro Líquido	26	1	1
Custo líquido do exercício com gastos do plano de Benefícios definidos		11	29
Contribuição definida	25	20	17
Custo líquido do exercício com gastos do plano de Contribuição definida		20	17
Total		31	46

Remensurações

	Notas	2019	2018
		3	19
Ganhos e Perdas Reconhecidos - via Rendimento Integral		3	25
Ganho/(perda) atuarial de experiência		14	25
Ganho/(perda) atuarial por alteração de pressupostos		(11)	-
Impostos relacionados aos ganhos e perdas atuariais	16	(1)	(6)

Pressupostos

	Outros benefícios de reforma	
	2019	2018
Taxa técnica de juro	1,75%	2,25%
Taxa de crescimento dos salários/custos	1,00%	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	0,00%	0,00%
Tábua de mortalidade ativos e pré-reformados	INE 2009-2011	INE 2009-2011
Tábua de mortalidade reformados	GKF95	GKF95
Tábua de invalidez	EVK 80 - 50%	EVK 80 - 50%
Idade normal de reforma	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos	66 anos ou 65 anos se com pelo menos 43 anos de descontos para a S.S. aos 65 anos
Método	Unidade de Crédito Projetada	Unidade de Crédito Projetada

Análise de sensibilidade

Análise de sensibilidade da taxa de desconto

	Unid: k€	
	Taxa de desconto	
	1,75%	Δ-0,25%
	65	1
Benefício mínimo do plano de contribuição definida	65	1

18. Provisões

Não aplicável.

19. Instrumentos financeiros derivados

Não aplicável.

20. Ativos e passivos financeiros

Política contabilística

A Empresa classifica os ativos e passivos financeiros nas seguintes categorias:

- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos e passivos financeiros ao justo valor por resultados.

A gestão determina a classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia no final de cada período de relato, se e somente se houver uma mudança no modelo de negócios. Para passivos financeiros, a mudança da classificação não é permitida.

Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são reconhecidas na data da sua negociação, ou seja, a data em que a entidade se compromete a adquirir esse ativo e são inicialmente reconhecidos ao justo valor. Os ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e os ativos financeiros ao justo valor por resultados são subsequentemente atualizados ao justo valor. As divulgações do justo valor são efetuadas separadamente para cada classe de instrumentos financeiros no fim do período de relato.

Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos da demonstração da posição financeira quando os direitos de receber os fluxos de caixa dos investimentos tenham expirado ou tenham sido transferidos e a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associadas à sua detenção, ou tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se: (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer para recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer para venda de ativos financeiros, e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamentos de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros ou ganhos e perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo é desreconhecido, o ganho ou a perda acumulada em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado

Ativos e passivos financeiros ao custo amortizado são ativos e passivos financeiros não derivados cujos fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas os pagamentos do capital e juros ("SPPI"). Se a cobrança é esperada dentro de um ano (ou no ciclo operacional normal do negócio, se mais), eles são classificados como ativos/passivos correntes. Caso contrário, são apresentados como ativos/passivos não correntes.

Contas a receber e outras contas a receber são reconhecidos inicialmente pelo justo valor. Subsequentemente são mensurados pelo custo amortizado mediante a utilização do método da taxa efetiva, menos imparidades.

Hierarquia de Justo Valor

Em conformidade com as normas contabilísticas uma entidade deve classificar as mensurações de justo valor baseando-se numa hierarquia do justo valor que reflita o significado dos *inputs* utilizados na mensuração. A hierarquia de justo valor segue os seguintes níveis:

- Nível 1 – o justo valor dos ativos ou passivos é baseado em cotações de mercado líquidos ativos à data de referência da posição financeira;
- Nível 2 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação baseados em *inputs* observáveis no mercado;
- Nível 3 – o justo valor dos ativos ou passivos é determinado com recurso a modelos de avaliação, cujos principais *inputs* não são observáveis no mercado.

		Unid: k€	
	Notas	2019	2018
Ativos financeiros por categoria		518.318	517.581
Ativos financeiros não mensurados ao justo valor	11 e 12	488.313	479.599
- menos adiantamentos a fornecedores, custos diferidos e EOEP	11	(391)	(387)
Caixa e equivalentes de caixa	13	30.396	38.369

Ativos financeiros ao custo amortizado incluem outros ativos financeiros, clientes, outros devedores e outras contas a receber deduzidas de perdas por imparidades.

		Unid: k€	
	Notas	2019	2018
Passivos financeiros por categoria		690.197	607.311
Passivos financeiros não mensurados ao justo valor	6, 14 e 15	691.184	608.001
- menos proveitos diferidos, garantias e EOEP	15	(987)	(690)

Passivos financeiros incluem dívida financeira (incluindo responsabilidades por locação), fornecedores, outros credores e valores a pagar a empresas relacionadas.

21. Gestão de riscos financeiros

A Empresa encontra-se exposta a vários tipos de risco de mercado inerentes à atividade que conduz. A informação detalhada destes riscos e o impacto dos mesmos no Grupo GGND encontra-se refletido na Nota 22 do anexo às contas consolidadas da Empresa.

22. Estrutura de capital

Capital social

A estrutura do capital social não sofreu alterações durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. O capital social, integralmente subscrito e realizado está representado por 89.529.141 ações de valor nominal de 1 Euro por ação, encontrando-se integralmente subscrito e realizado pelos seguintes acionistas:

Empresas	%	Nº de ações
	100	89.529.141
Galp Gás & Power, SGPS, S.A.	77,5	69.385.084
Meet Europe Natural Gas, Lda.	22,5	20.144.057

Outras reservas

De acordo com o disposto nos Estatutos da Empresa e no Código das Sociedades Comerciais, a Empresa é obrigada a transferir para a rubrica de reservas legais, incluída na rubrica Outras reservas, no Capital próprio, no mínimo, 5% do lucro líquido apurado em cada exercício até que esta atinja os 20% do capital social. A reserva legal não pode ser distribuída aos acionistas, podendo contudo, em determinadas circunstâncias, ser utilizada para aumentos de capital ou para absorver prejuízos depois de esgotadas todas as outras reservas.

Esta rubrica pode ser detalhada da seguinte forma, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018:

	Unid: k€	
	2019	2018
	9.845	7.969
Reservas Legais	9.845	7.969

Dividendos

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Acionistas realizada em 15 de maio de 2019, foram atribuídos aos acionistas da Empresa dividendos no montante de €35.655 k, dos quais €35.636 k relativos a distribuição do resultado líquido do exercício de 2018 e €19 k relativos a resultados acumulados, tendo sido liquidados em 6 de junho de 2019.

23. Proveitos e ganhos

Política contabilística

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante do proveito correspondente possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos pelo justo valor do montante recebido ou a receber. Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Nas rubricas de Outros ativos correntes e Outros passivos correntes, são registados os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde.

As diferenças de câmbio originadas pelos saldos com Fornecedores e Clientes são reconhecidas em Resultados operacionais.

O detalhe dos proveitos e ganhos da Empresa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é como se segue:

	Notas	2019	2018
		57.374	63.341
Prestações de serviços		12.636	12.487
Outros proveitos operacionais		106	113
Proveitos suplementares		106	113
Resultados relativos a participações financeiras em associadas e empreendimentos conjuntos	9	21.759	25.603
Proveitos financeiros	26	22.873	25.138

As prestações de serviços efetuadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018, no montante de €12.636 k e €12.487 k, respetivamente, respeitam, essencialmente, a serviços de gestão prestados a outras empresas do grupo (Nota 28).

24. Custos e perdas

Os custos e perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 detalham-se como segue:

	Notas	2019	2018
Total de custos:		21.952	21.492
Fornecimento e serviços externos:		3.272	4.404
Outros serviços especializados		2.219	2.712
Deslocações e estadas		259	268
Rendas e alugueres	6	(247)	248
Combustíveis		114	121
Seguros		39	35
Serviços informáticos		386	208
Comunicações		273	186
Serviços jurídicos		25	181
Outros Custos		205	445
Custos com pessoal:	25	8.339	7.630
Amortizações, depreciações e perdas por imparidades de ativos	5 e 6	781	205
Outros custos:		25	2
Outros impostos		25	1
Custos financeiros	26	9.535	9.251

25. Custos com pessoal

Política contabilística

Custos com pessoal

Salários, contribuições para a segurança social, férias anuais e baixa por doença, gratificações e benefícios não monetários são reconhecidos no ano em que os serviços associados são prestados pelos empregados da Galp Gás Natural Distribuição, S.A..

Os custos com pessoal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 detalham-se como segue:

	Notas	2019	2018
		Unid: k€	
Custos com pessoal	24	8.339	7.630
Remunerações órgãos sociais		616	617
Remunerações do pessoal		524	1.045
Encargos sociais		199	170
Pessoal Cedido		6.824	5.653
Benefícios de reforma - pensões e seguros	17	29	45
Outros seguros		72	24
Outros gastos		73	74
Remunerações órgãos sociais		616	617
Remunerações		509	430
Prémios		100	180
Subsídios		7	8

26. Proveitos e custos financeiros

Política contabilística

Os proveitos e custos financeiros incluem juros suportados relativos a empréstimos externos, empréstimos de/para partes relacionadas, locações e planos de benefícios de reforma e outros benefícios. Outros proveitos e custos financeiros resultantes de outros ativos ou passivos financeiros não estão incluídos nesta rubrica.

Os encargos financeiros com empréstimos obtidos são registados como custo financeiro de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros, resultantes de empréstimos contraídos, genéricos e específicos, para financiar os investimentos em ativos fixos, são imputados a ativos fixos em curso, na proporção dos gastos totais incorridos naqueles investimentos líquidos de recebimentos de subsídios ao investimento, até à entrada em funcionamento dos mesmos. Os restantes são reconhecidos na rubrica de gastos financeiros na demonstração de resultados do exercício. Os eventuais proveitos por juros obtidos com empréstimos diretamente relacionados com o financiamento de ativos fixos em construção são deduzidos aos encargos financeiros capitalizáveis.

Os encargos financeiros incluídos nos ativos fixos são depreciados de acordo com o período de vida útil dos bens respetivos.

	Notas	2019	2018
		Unid: k€	
		13.338	15.887
Proveitos financeiros:		22.873	25.138
Juros obtidos e outros proveitos relativos a empresas relacionadas	28	22.873	25.138
Custos financeiros:		(9.535)	(9.251)
Juros de empréstimos, descobertos bancários e outros		(8.427)	(8.250)
Juros líquidos com benefícios de reforma e outros benefícios	17	(1)	(1)
Juros relativos a locação financeira	6	(3)	-
Juros relativos a locação financeira - Empresas relacionadas	6 e 28	(89)	-
Outros custos financeiros		(1.015)	(999)

27. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável.

28. Transações com partes relacionadas

Política contabilística

Uma parte relacionada é uma pessoa ou entidade que cumpra os seguintes requisitos:

- uma pessoa ou um membro íntimo da sua família é relacionado com uma entidade relatora se: (i) tiver o controlo ou controlo conjunto da entidade relatora; (ii) tiver uma influência significativa sobre a entidade relatora; ou (iii) for membro do pessoal-chave da gerência da entidade relatora ou de uma empresa-mãe dessa entidade relatora;
- uma entidade é relacionada com uma entidade relatora se estiver cumprida qualquer uma das seguintes condições: (i) a entidade e a entidade relatora são membros de um mesmo grupo (o que implica que as empresas-mãe, subsidiárias e subsidiárias colegas estão relacionadas entre si); (ii) uma entidade é associada ou constitui um empreendimento comum da outra entidade (ou é associada ou constitui um empreendimento comum de um membro de um grupo a que pertence a outra entidade); (iii) ambas as entidades são empreendimentos comuns da mesma parte terceira; (iv) uma entidade representa um empreendimento comum da entidade terceira e a outra entidade é associada da entidade terceira; (v) a entidade é um plano de benefícios pós-emprego a favor dos empregados da entidade relatora ou de uma entidade relacionada com a entidade relatora. Se uma entidade relatora for ela própria um plano desse tipo, os empregadores promotores são também relacionados com a entidade relatora; (vi) a entidade é controlada ou conjuntamente controlada por uma pessoa identificada na alínea a); (vii) uma pessoa identificada na alínea (a)(i) detém uma influência significativa sobre a entidade ou é membro do pessoal-chave da gerência da entidade (ou de uma empresa-mãe da entidade).

Os saldos e transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2019 podem ser resumidos como se segue:

Saldos Ativos

	Total	Clientes	Corrente			Não Corrente
			Empréstimos concedidos (Nota 12)	Outras contas a Receber (Nota 11)	Acréscimos e Diferimentos	Empréstimos concedidos (Nota 12)
Saldos ativos:	487.804	2.177	15.248	2	975	469.402
Empresas do Grupo GGND	487.804	2.177	15.248	2	975	469.402

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Saldos Passivos

	Total	Fornecedores (Nota 15)	Corrente			Não Corrente
			Empréstimos obtidos (Nota 15)	Impostos correntes (Nota 16)	Acréscimos e Diferimentos	Empréstimos concedidos (Nota 12)
Saldos passivo:	13.686	1.028	10.951	1.159	548	-
Galp Energia, SGPS, S.A.	1.159	-	-	1.159	-	-
Empresas do Grupo GGND	11.842	350	10.951	-	541	-
Empresas do Grupo Galp	682	675	-	-	7	-
Outras entidades relacionadas	2	2	-	-	-	-

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Transações

	Unid: k€			
	Custos operacionais	Proveitos Operacionais	Custos Financeiros (Nota 26)	Proveitos Financeiros (Nota 26)
Transações:	(8.989)	12.346	(89)	22.873
Empresas do Grupo GGND	(6.154)	12.346	-	22.873
Empresas do Grupo Galp	(2.835)	-	(89)	-

Para informação comparativa, consultar as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

29. Informação sobre matérias ambientais

Não aplicável.

30. Eventos subsequentes

Em virtude da atual conjuntura resultante do surto Covid 19, a gestão da GGND está a acompanhar a evolução da situação através de um grupo de acompanhamento constituído especificamente para o efeito e a assegurar a implementação das medidas constantes no seu Plano de Contingência, com os ajustes que se revelem necessários face aos desenvolvimentos verificados a cada instante.

As medidas têm sido tomadas no sentido de proteger as pessoas e prevenir o risco de contágio, considerando Colaboradores, Clientes, Fornecedores e restantes Stakeholders.

Visam igualmente controlar o risco operacional, a manutenção das suas atividades e a mitigação de impactos financeiros materialmente relevantes nas empresas do Grupo GGND.

31. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 24 de março de 2020, contudo as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente:

Carlos Manuel Costa Pina

Vice-Presidente:

Maria Leonor Galo Pedrosa dos Santos Machado de Baptista Branco

Vogais:

Gabriel Nuno Charrua de Sousa

Yoichi Onishi

José Manuel Rodrigues Vieira

Ana Isabel Simões Dias dos Santos Severino

Maria Marta de Figueiredo Geraldês Bastos

Yoichi Noborisaka

CONTABILISTA CERTIFICADO:

Paula de Freitas Gazul



13.4.2 Certificação legal das contas e relatório de auditoria



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 823.618 milhares de euros e um total de capital próprio de 131.210 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 31.833 milhares de euros), a demonstração dos resultados e do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Valorização de participações financeiras

Divulgações relacionadas com participações financeiras apresentadas nas notas 2 e 9 das demonstrações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2019, a Galp Gás Natural Distribuição, SA detém participações financeiras em subsidiárias e associadas no valor de 298.234 milhares de euros, as quais se encontram mensuradas ao custo de aquisição deduzido de perdas por imparidade. Estas devem ser sujeitas a testes de imparidade sempre que existam indícios ou alterações nas circunstâncias que indiquem que o valor pelo qual se encontram escrituradas possa não ser recuperável. Para esse efeito, o valor recuperável é determinado pelo seu valor de uso, de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados.

A relevância deste assunto na nossa auditoria resulta do elevado montante e do nível de julgamento associado ao modelo de imparidade. O cálculo do valor recuperável requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte da Gestão que dependem de previsões económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere a cash-flows futuros, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar.

Em resultado das análises de imparidade efetuadas pela Gestão, não foram identificados indícios de/perdas por imparidade nas participações financeiras detidas pela Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Para assegurar a correta valorização das participações financeiras foram efetuados os seguintes procedimentos de auditoria:

- avaliação da existência de indícios de imparidade nas participações financeiras; e
- obtenção e análise dos testes de imparidade das participações financeiras, nos casos aplicáveis.

A análise dos testes de imparidade, baseados em modelos de fluxos de caixa descontados, envolveu, quando aplicável, os seguintes procedimentos:

- verificação da exatidão aritmética do modelo;
- aferição da razoabilidade das projeções de fluxos de caixa futuros comparando com a performance histórica;
- avaliação da adequação da taxa de desconto utilizada; e
- avaliação das estimativas e julgamentos assumidos pela Gestão, subjacentes aos pressupostos relevantes que suportam o modelo.

Verificámos também a adequação das divulgações apresentadas na nota 9 das demonstrações financeiras, considerando os requisitos do normativo contabilístico aplicável.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório de governo societário, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;

h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis à Entidade nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados/eleitos auditores da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 7 de julho de 2011 para um mandato compreendido entre 2011 e 2013, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa última nomeação/eleição ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2019 para o mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 20 de março de 2020.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

24 de março de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Rita da Silva Gonçalves dos Santos, R.O.C.



13.5 Relatório e parecer do Conselho Fiscal



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A.

Exmos. Senhores Acionistas,

Nos termos da legislação em vigor, dos estatutos da Sociedade e no desempenho do mandato que nos conferiram, vimos apresentar o nosso parecer sobre o Relatório de Gestão de 2019 (que inclui o reporte sobre o governo societário), as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a proposta de aplicação de resultados que o Conselho de Administração da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND) apresentou relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Durante o ano de 2019 reunimos com o Revisor Oficial de Contas /Auditor Externo da Sociedade, acompanhando o desempenho da sua função.

Acompanhámos o processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como a revisão legal das contas anuais individuais e consolidadas.

Verificámos e acompanhámos a independência do Revisor Oficial de Contas /Auditor Externo, nos termos legais.

Apreciámos a Certificação Legal de Contas e o Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2019, com os quais concordamos.

Nos termos do artigo 245, n.º 1, alínea c), do Código dos Valores Mobiliários, cada um dos membros do Conselho Fiscal abaixo indicados declara que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas, relativos ao exercício de 2019, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da GGND e das empresas incluídas no perímetro de consolidação e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que estas empresas se defrontam na sua atividade.

O Conselho Fiscal atesta ainda que o capítulo do Relatório de Gestão de 2019 relativo ao governo societário inclui os elementos referidos no artigo 245.º-A n.º 6 do Código dos Valores Mobiliários aplicável às sociedades cujos valores mobiliários sejam distintos de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado.



Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e serviços da Sociedade, bem como as conclusões constantes da Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, exprimimos a nossa concordância com o Relatório de Gestão de 2019, com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e com a proposta de aplicação do resultado líquido individual do exercício de 2019, pelo que somos do parecer que deverão os mesmos ser aprovados em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal entende, por último, manifestar o seu agradecimento tanto ao Conselho de Administração como à Comissão Executiva da GGND pela sua colaboração no exercício das suas funções.

Lisboa, 24 de março de 2020.

Presidente
Daniel Bessa

Vogal
Armindo Marcelino

Vogal
Pedro Antunes de Almeida



Relatório Anual de Atividades do Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. relativo ao exercício de 2019

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), vem o Conselho Fiscal da Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (GGND) apresentar o relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida no exercício de 2019.

I. Introdução

Como consequência da emissão pela Sociedade de obrigações admitidas à negociação na London Stock Exchange, a Sociedade passou a ser considerada entidade de interesse público, tendo em consequência alterado o seu modelo de governo societário. Este, correspondente ao modelo latino previsto nos artigos 278.º, n.º 1, alínea a) e 413.º, n.º 1, alínea b), ambos do Código das Sociedades Comerciais, compreende um Conselho de Administração, responsável pela gestão da Sociedade, um Conselho Fiscal, responsável pela fiscalização da atividade da Sociedade, e um Revisor Oficial de Contas independente do Conselho Fiscal.

O Conselho Fiscal em funções foi eleito na reunião da assembleia geral realizada em 15 de maio de 2019, para o mandato de 2019-2021, sendo composto por três membros, todos independentes, em conformidade com os critérios definidos no artigo 414.º, n.º 5 do CSC.

Todos os membros do Conselho Fiscal observam os critérios de compatibilidade para o exercício da respetiva função que se encontram previstos no artigo 414.º-A, n.º 1 do CSC.

II. Atividade desenvolvida pelo Conselho Fiscal relativamente ao exercício de 2019

No ano de 2019 o Conselho Fiscal realizou 11 reuniões e participou em 3 reuniões do Conselho de Administração.

O acompanhamento permanente da Sociedade durante este período foi realizado, designadamente, através de reuniões com o Presidente da Comissão Executiva, com o Administrador responsável pela área financeira, com o responsável e colaboradores da Direção Financeira e Administrativa da GGND, com a responsável pela função de auditoria interna do Grupo (*Chief Audit Executive*), com os responsáveis da Direção de Contabilidade e Fiscalidade, Direção de Assuntos Jurídicos e *Governance* da Galp Energia, S.A., no âmbito de contrato de prestação de serviços em vigor entre esta sociedade e a GGND, e com o Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo.

Através das referidas reuniões, o Conselho Fiscal acompanhou, em particular, a situação financeira da sociedade, o sistema de gestão de risco do Grupo GGND, os principais processos litigiosos com possível impacto nas demonstrações financeiras do Grupo e as atividades de auditoria interna do Grupo GGND, estas através da *Chief Audit Executive* (CAE), designada pelo Conselho de



Administração da GGND por recomendação do Auditor Externo apoiada pelo Conselho Fiscal.

Durante o ano de 2019, o Conselho Fiscal procedeu ainda ao acompanhamento do funcionamento do sistema de governo societário adotado pela GGND e do cumprimento das normas legais, regulamentares e estatutárias, tendo prestado recomendações relevantes para o aperfeiçoamento do governo da Sociedade.

O acesso do Conselho Fiscal à informação financeira foi realizado de forma regular e adequado, através, quer da Direção Financeira da GGND, quer através da Direção de Contabilidade da Galp Energia, S.A., responsável pela preparação da informação financeira, sem que tenham surgido quaisquer constrangimentos no exercício das suas funções.

A verificação da exatidão dos documentos de prestação de contas e fiabilidade da informação financeira e a fiscalização do cumprimento das políticas, critérios e práticas contabilísticas foi exercida pelo Conselho Fiscal através da análise dos relatórios elaborados pelo Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo.

O Conselho Fiscal realizou durante o ano de 2019 diversas ações de acompanhamento, fiscalização e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, de gestão de riscos e de auditoria interna da GGND, tendo ainda acompanhado a implementação pela Sociedade de medidas destinadas a aperfeiçoar o controlo interno em resposta a recomendações do Auditor Externo e da *Chief Audit Executive*.

O Conselho Fiscal considera que a Sociedade tem atribuído crescente e reforçada importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas de gestão de riscos, nomeadamente através da monitorização da Matriz de Riscos da GGND, de controlo interno e de auditoria interna, dando suporte à CAE e à execução do respetivo plano anual de auditoria.

O Conselho Fiscal procedeu, no ano de 2019, à avaliação da atividade do Auditor Externo, fazendo o acompanhamento regular da sua atividade, nomeadamente, através da apreciação crítica dos relatórios e documentação por si produzidos no desempenho das suas funções.

No âmbito da verificação do cumprimento das regras de independência do Auditor Externo, o Conselho Fiscal autorizou a prestação de serviços não relacionados com serviços de auditoria para a qual é necessário parecer prévio deste órgão, tendo confirmado que foi salvaguardada a independência do Auditor Externo. Estes serviços representaram 19,6% face aos serviços de auditoria prestados em 2019, bastante inferior ao limite de 70% estabelecido no artigo 4.º n.º 2 do Regulamento UE n.º 537/2014 (Supervisão Europeia da Auditoria).

No âmbito da sua função de avaliação anual da atividade do Auditor Externo, o Conselho Fiscal considera que o Auditor Externo prestou os seus serviços de modo satisfatório de acordo com o Plano de Auditoria ao Grupo GGND em 2019 submetido ao Conselho Fiscal, tendo cumprido as normas e regulamentos aplicáveis e revelado na sua atuação rigor técnico, qualidade nas conclusões apresentadas, designadamente ao nível da revisão legal de contas, oportunidade e eficiência nas

recomendações apresentadas e competência no âmbito do desenvolvimento dos procedimentos efetuados.

Lisboa, 24 de março de 2020.

Presidente
Daniel Bessa

Vogal
Armindo Marcelino

Vogal
Pedro Antunes de Almeida



Declaração

O presente relatório constitui o Relatório de Gestão e Contas de acordo com os requisitos da legislação Portuguesa e Europeia, apresentado junto da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 para a Galp Gás Natural Distribuição, S.A. (a «Sociedade») e as suas subsidiárias (em conjunto designadas por “GGND”). Este relatório consolida o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras Consolidadas da GGND e as Demonstrações Financeiras Individuais da Sociedade. O presente relatório pode conter determinadas declarações prospetivas. Declarações prospetivas são declarações que, com exceção daquelas que se referem a factos históricos, compreendem riscos conhecidos e desconhecidos e incertezas que podem fazer com que os resultados, níveis de performance ou eventos reais resultem materialmente diferentes daqueles expressa ou implicitamente contidos nestas declarações. Os termos “acredita”, “ambiciona”, “antecipa”, “continua”, “deve”, “estima”, “meta”, “objetivos”, “perspetivas”, “pode”, “pretende”, “prevê”, “procura”, “programa”, “riscos”, “vai”, “visa” e outros termos e expressões semelhantes identificam em regra estas declarações prospetivas. As declarações prospetivas podem incluir declarações relativas a: objetivos, metas, estratégia, visão e perspetivas de crescimento; planos futuros, eventos, níveis de performance e potencial para crescimento futuro; liquidez, recursos de capital e despesas de capital; perspetivas económicas e tendências do setor; procura e oferta de energia; desenvolvimento dos mercados da GGND, o impacto de iniciativas regulatórias; e a capacidade dos concorrentes da GGND. As declarações prospetivas contidas neste relatório são baseadas em diversas suposições, muitas das quais são, por sua vez, baseadas em outras suposições, as quais incluem, sem limitar, a análise pela administração de tendências operacionais históricas, os dados existentes nos registos internos da GGND, e outros dados disponíveis de terceiros. Embora a GGND acredite que estas suposições foram feitas de forma razoável à data em que foram feitas, estas estão inerentemente sujeitas a riscos conhecidos e desconhecidos, incertezas, contingências e outros fatores importantes difíceis ou impossíveis de prever e que estão para além do seu controlo. Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as expetativas apresentadas sobre eventos ou factos futuros incluem, sem limitar, a estratégia de negócio da Sociedade; o desenvolvimento da indústria; flutuações no preço do petróleo, gás natural e eletricidade; alterações na procura pelos produtos e serviços da GGND; condições económicas e financeiras do mercado; desenvolvimentos legislativos, fiscais e regulatórios, incluindo iniciativas regulatórias para lidar com as mudanças climáticas; riscos políticos; mudanças nas condições comerciais e incerteza dos resultados de futuros projetos e operações, planos, objetivos, expetativas e intenções, entre outros. Estes riscos, incertezas, contingências bem como outros fatores importantes, podem fazer com que os resultados reais da GGND ou da indústria sejam materialmente diferentes dos resultados expressos ou implícitos neste relatório e nestas declarações prospetivas. Todas as declarações prospetivas contidas neste relatório são expressamente e integralmente qualificadas por esta secção. Os leitores não devem confiar indevidamente nas declarações prospetivas. As informações, opiniões e declarações prospetivas são válidas apenas para a data deste relatório e estão sujeitas a alterações sem aviso prévio. A GGND e os seus representantes, agentes, trabalhadores, ou consultores não pretendem, e expressamente negam qualquer dever, compromisso ou obrigação de elaborar, divulgar, qualquer complemento, alteração, atualização ou revisão das informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste relatório para que reflitam quaisquer alterações, eventos, condições ou circunstâncias.